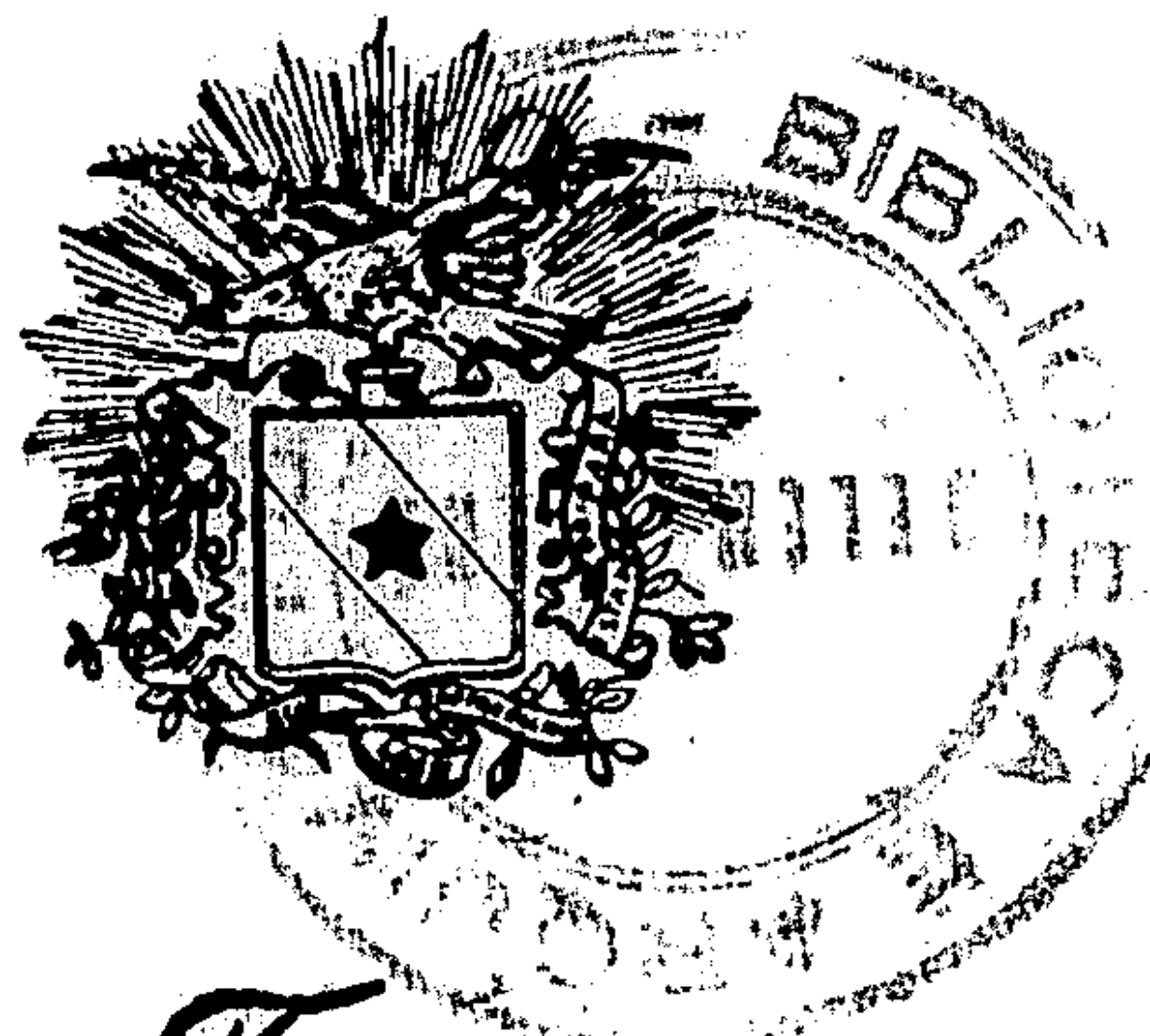




República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXX — 82.º DA REPÚBLICA — N.º 22.294

BELEM — SÁBADO, 3 DE JUNHO DE 1972

GOVERNADOR DO ESTADO — ENG.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
VICE-GOVERNADOR — Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

DESTAQUES NESTA EDIÇÃO

DECRETO N.º 7.970
RESUMOS
DE DECRETOS
Do Governo do Estado

— xxxx —
PORTARIAS
Das Secretarias de Esta-
do da Fazenda, Saúde Pú-
blica, Agricultura e Segu-
rança Pública
Do Departamento de Es-
tradas de Rodagem

— xxxx —
EDITAIS
Do Tribunal de Justiça
Da Repartição Criminal
Da Justiça do Trabalho
— xxxx —
BOLETINS
Da Justiça Federal

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Eng.º EMMANUEL CAUBY
DE FIGUEIREDO
Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSE AZEVEDO
BAHIA FILHO
Governo — Dep. ANTONIO NONATO DO
AMARAL
Interior e Justiça — HELOYSA CARVALHO
DE AZEVEDO, em exercício
Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZER-
RA LAUZID, em exercício
Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR
PINHEIRO DE SOUZA
Saúde Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA
CASCAES
Educação — Prof. JONATHAS PONTES
ATHIAS
Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
Segurança Pública — Cel. Exerc. EVILACIO
PEREIRA
Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO
DE BASTOS MEIRA
Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA
SOBRINHO

PÁGINAS: 33, 34 e 35

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Portarias — Acórdãos e Resoluções

Governo do Estado do Pará

PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7970 — DE 26 DE MAIO DE 1972

Abre o crédito Especial de Cr\$ 150.000,00 para atender despesas com a criação do Departamento Aeroviário do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso IV, da Constituição do Estado e de acordo com a autorização contida no artigo 7.º da Lei n. 4377, de 5 de janeiro de 1972.

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto no Orçamento vigente do Estado, o crédito Especial de Cr\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros) para atender no corrente exercício financeiro, às despesas decorrentes da criação do Departamento Aeroviário do Estado — DAERO — conforme estabelece a Lei n. 4.377, de 5 de janeiro de 1972.

Art. 2.º — O crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrá à conta dos recursos disponíveis do Estado, decorrentes do excesso de arrecadação.

Art. 3.º — A aplicação do crédito Especial referido neste Decreto correrá à conta da Secretaria de Estado da Fazenda, através do Projeto: 107.23.16.07.1.083 — Criação e Instalação do Departamento Aeroviário do Estado — DAERO — obedecida a seguinte codificação:

	Cr\$
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES	70.000,00
3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.000,00
3.2.7.0 DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.000,00
3.2.7.3 ENTIDADES ESTADUAIS	70.000,00
—DAERO	70.000,00
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00
4.3.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	80.000,00
4.3.7.2 ENTIDADES ESTADUAIS	80.000,00
DAERO	80.000,00

Art. 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, no "Diário Oficial" do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 26 de maio de 1972.

NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

Governador do Estado, em exercício

Deputado Antonio Amaral

Secretário de Estado de Governo

Carlos Alberto Bezerra Lauzid

Secretário de Estado da Fazenda

Osmar Pinheiro de Souza

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO
DA VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS

DECRETO DE 19 DE MAIO
DE 1972

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Francisco de Castro Henriques, de cargo, em comissão, de

Diretor, símbolo CC-8, do Quadro Permanente, lotado na Divisão de Conservação e Construção do Departamento de Obras da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 19 de maio de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado

Osmar Pinheiro de Souza

Secretário de Estado da

Viação e Obras Públicas

(G. — Reg. n. 1789)

DECRETO DE 19 DE MAIO
DE 1972

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, o Engenheiro Vicente Ferrer Antelo dos Santos para exercer o cargo, em comissão, de Diretor, Símbolo CC-8, do Quadro Permanente, lotado na Divisão de Conservação e Construção do Departamento de Obras da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de maio de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ

DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado

Osmar Pinheiro de Souza

Secretário de Estado da

Viação e Obras Públicas

(G. — Reg. n. 1789)

RESUMO DE DECRETOS

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967, assinou os decretos Concedendo o que abaixo segue aos seguintes funcionários:

Maria das Graças de Sousa Medeiros, Professor Primário (G. E. Eunice Weaver), 2 anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Albertina Ferreira e Silva, Servente (DEFRE), 6 meses de licença especial correspondente ao decênio de 16.02.1959 a 16.02.1969.

Ceres Pereira Leite Colares, Professor Primário (G. E. Almirante Barroso — Mo-

cajuba), 6 meses de licença especial correspondente ao decênio de 24.08.56 a 24.08.66.

Marcelina Pires Rodrigues, Professor não titulado (E. P. 19 de Agosto), 6 meses de licença especial correspondente ao decênio de 04.09.1961 a 04.09.1971.

Maria Norma Santos Matos, Professor Primário (G. E. José Veríssimo), 6 meses de licença especial correspondente ao decênio de 01.12.1960 a 01.12.1970.

Izabel Assunção, Inspetor de Alunos (SEDUC), 15 dias de licença (LTS) a contar de 23.03 a 06.04.1972.

João Batista da Luz Rayol, Inspetor de Alunos (C. E. Paes de Carvalho), 10 dias de licença (LTS) a contar de 17 a 26.03.1972.

Josefa Alves de Oliveira, Servente (E. R. Caldas Brito), 30 dias de licença (LTS) a contar de 06.03 a 04.04.1972.

Lucinda de Oliveira Rufino, Professor não titulado (E. I. de Canutama — Benevides), 40 dias de licença (LTS) em prorrogação a contar de 23.09 a 01.11.1972.

Lenira Charlete Pereira, Professor não titulado (G. E. Cônego Leitão — Castanhal), 90 dias de licença (LTS) a contar de 29.02 a 29.05.1972.

Maria Lima Menezes, Servente (Centro de Treinamento de Professores), 30 dias de licença (LTS) a contar de 29.02 a 29.03.1972.

Maria da Conceição Ataíde, Professor não titulado (E. I. Carupaiti — Bragança), 30 dias de licença (LTS) a contar de 08.03 a 06.04.1972.

Maria Lucimar da Silva Santos, Professor não titulado (E. R. José Maria do Vale — Marapanim), 30 dias de licença (LTS) em prorrogação a contar de 13.12.1971 a 11.01.1972.

Maria de Lourdes Fernandes Pereira, Professor não titulado (E. I. Bairro das 3 Pontes — Igarapé-Açu), 45 dias de licença (LTS) a contar de 01.03 a 14.04.1972.

Marina Ferreira de Barros, diarista da SEDUC (E. I.

Boca Nova — Capitão Poço), 90 dias de licença-reposu, a contar de 12.02 a 11.05.1972.

Maria Benedita de Sousa Almeida, Professor não titulado (G. E. Pe. Antônio Viçença—repouso a contar de ra — Ourém) 60 dias de li- 21.10 a 19.12.1971.

Maria José Brito de Moraes, Professor Primário (E. P. São Raimundo Nonato), 90 dias de licença-reposu, a contar de 17.03 a 14.06.1972.

Maria Odília Moreira Costa, Professor Primário (G. E. Dr. Freitas), 90 dias de licença—repouso a contar de 25.03 a 22.06.1972.

Marlene Oliveira Pereira, Tesoureiro Auxiliar em co- missão, 90 dias de licença—repouso a contar de 05.03 a 02.06.1972.

Maria Raimunda Costa Lima, Professor não titulado (E. R. Pte. John F. Kennedy — Marituba), 90 dias de licença—repouso a contar de 15.03 a 12.06.72.

Maria Lindomar Ribeiro Nascimento, da SEDUC (G. E. Santos Dumont), 90 dias de licença—repouso a contar de 30.03 a 17.06.1972.

Neuzarita de Oliveira Dias, Professor não titulado (G. E. Pe. Salvador Traccaioli — Castanhal), 90 dias de li- cência—repouso a contar de 27.02 a 26.05.1972.

Nilza Raiol Ferreira, Pro- fessor não titulado (G. E. Cmte. Castilhos França — Vigia), 60 dias de licença—repouso a contar de 14.02 a 13.04.1972.

Maria de Nazaré Jesus Oliveira, Professor não titu- lado (E. I. Montenegro — Bragança), 30 dias de licen- ça (LTS) a contar de 1º a 30.01.1972.

Maria das Graças Serrão, Professor Primário (G. E. Pe. Anchieta), 30 dias de li- cência (LTS) a contar de ... 23.03 a 21.04.1972.

Maria Sueli Rodrigues Lô- bo, Professor Primário (G. E. Rui Barbosa), 40 dias de licença (LTS) a contar de 1º.03 a 09.04.1972.

Nice Pereira Diniz, Profes- sor não titulado (G. E. Dr. Alvaro Adolfo — Vizeu), 40 dias de licença (LTS) a con- tar de 1º.03 a 09.04.1972.

Orlanda Rodrigues Guima-

rães, Professor não titulado (G. E. Gonçalo Ferreira — Curuçá), 45 dias de licença (LTS) a contar de 06.03 a 19.04.1972.

Raimunda Tomé de Castro, Diretor de Grupo Escolar (G. E. Amazonas Pedroso), 40 dias de licença (LTS) a contar de 05.01 a 13.02.1972.

Suely Maria dos Santos Costa, Professor Primário (G. E. José Bonifácio), 30 dias de licença (LTS) a con- tar de 17.03 a 15.04.1972.

Terezinha Alves Brasil Pon- ciano, Professor Regente, (G. E. Benício Lopes — Casta- nhal), 30 dias de licença (LTS) a contar de 1º a 30.03.1972.

Thereza de Jesus Falcão dos Santos, Professor Primá- rio (G. E. Santos Dumont), 40 dias de licença (LTS) a contar de 24.02 a 03.04.1972.

Vitória Afonso de Oliveira, da SEDUC (G. E. Prof. Pla- cídia Cardoso), 40 dias de licença (LTS) a contar de 09.02 a 19.03.1972.

Carlota Flexa de Almeida, Professor, 180 dias de licen- ça (LTS) em prorrogação a contar de 25.04 a 21.10.1972.

Inês Pinheiro da Silva Cos- ta, Professor não titulado (G. E. Maria Alice G. de Moura Carvalho — Primave- ra), 60 dias de licença (LTS) em prorrogação a contar de 22.04 a 20.06.72.

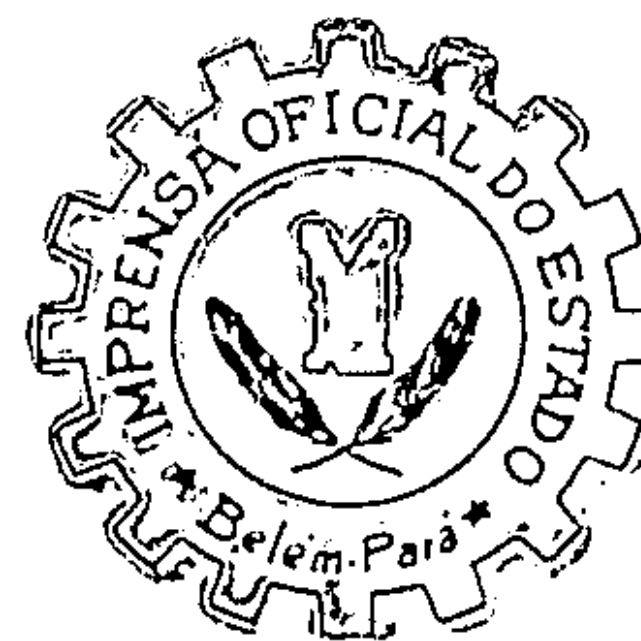
Maria de Nazaré Cibebe Matos Campos, Professor não titulado (G. E. Maga- lhães Barata — Sta. Izabel do Pará), 60 dias de licença (LTS) a contar de 25.02 a 24.04.1972.

Rosenda Dias de Almeida, Professor Primário (G. E. Cornélio de Barros), 180 dias de licença (LTS) a contar de 1º.03 a 27.08.1972.

Amélia Maria Fonseca e Fonseca, Diretor de Grupo Escolar (E. R. Caidas Pri- to), 30 dias de licença para assistir à pessoa da família que se encontra enferma, em prorrogação a contar de 17.12.71 a 15.01.1972.

Gracinda Ramos da Silva, Professor não titulado (G. E. Aureliano Monteiro — Ponta de Pedras), 45 dias de licen- ça, a contar de 26.02 a 10.04.1972.

Laura de Jesus Meguins Macambira, Servente (G. E.



Avda. Almirante Barroso, n.º 735
Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Belém-Pará

FONES:

Rede antiga: 9998

Rede nova : Gabinete do Diretor : 26 - 0858

Chefia do Expediente: 26 - 0859

Diretor Geral:
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:

Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:	Cr\$	Vendas de D.O.	Cr\$
Anual	115,00	Número atra-	
Semestral . . .	57,50	sado ao ano,	
Número a vul-		aumenta . . .	0,10
so	0,50	Publicações	
Outros Esta-		Página comum,	
dos e Municí-		cada centime-	
prios		tro	3,00
Anual	150,00	Página de Con-	
Semestral . . .	75,00	tabilidade —	
		preço fixo . . .	350,00

As repartições públicas e os particulares devem remeter a matéria destinada à publicação, no horário das 07,30 às 12,30 horas, diariamente, excetuando os sábados.

As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circula- ção do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

As publicações grátis e pagas só serão recebidas se esti- verem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.

As assinaturas tanto da Capital como do interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e as ven- cidas e não renovadas deixarão de ser remetidas auto- maticamente. Os pagamentos de publicações e assina- turas deverão ser feitos preferencialmente, em cheques no- minal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Os funcionários públicos estaduais, terão uma redução de 50% na assinatura anual do "Diário Oficial".

Vilhena Alves), 40 dias de li- cência a contar de 24.03 a 02.05.1972.

Odete Henderson Gordo, da SEDUC (G. E. Lauro So- dré — Moju), 20 dias de li- cência a contar de 06 a 25.03.1972.

Alice Menezes de Melo, Professor não titulado (G. E. Cônego Batista Campos —

Barcarena) 90 dias de licen- ça—repouso a contar de ... 21.02 a 20.05.1972.

Aristotelina Santana da Sil- va, Professor não titulado (E. R. 7 de Setembro — Sal- vatterra) 90 dias de licença—repouso a contar de 10.01 a 08.04.1972.

Arlinda de Aguiar Freire, Professor Primário (G. E.

Monsenhor Azevedo — Capital), 90 dias de licença—repouso a contar de 30.03 a 27.06.1972.

Aurilena Machado da Silva, Professor Primário (G. E. Cel. Sarmento — Icoaraci), 90 dias de licença—repouso a contar de 20.03 a 17.06.1972.

Deusimar Gonçalves Benites, Professor Primário (G. E. José Veríssimo — Capital), 90 dias de licença repouso a contar de 21.04 a 19.07.1972.

Maria José Lisboa Pinto, Professor não titulado (E. R. São Vicente — Ananindeua), 90 dias de licença—repouso a contar de 25.12.1971 a 23.03.1972.

Maria Paula Reis de Oliveira, Professor Primário (G. E. Barão do Rio Branco — Capital), 90 dias de licença—repouso a contar de 11.03 a 08.06.1972.

Maria do Socorro Barbosa de Lima, Professor Primário (G. E. Oscarina Penalber — Ananindeua), 60 dias de licença—repouso a contar de 12.02 a 11.04.1972.

Raimunda Henriqueta Azevedo uadros, Professor Primário (E. R. C. Amor, Luz e Verdade — Capital), 90 dias de licença—repouso a contar de 28.02 a 27.04.1972.

Selma das Graças Campos Carmona, Professor Primário (G. E. Jarbas Passarinho — Capital), 90 dias de licença—repouso a contar de 24.03 a 21.06.1972.

Osmarina Evangelista França, Professor não titulado (G. E. D. Mário de Miranda Vilas Boas — Mun. de Bujaru), 60 dias de licença—repouso a contar de 03.03 a 1º.05.1972.

Terezinha Ferreira da Silva, Servente (E. R. Vila de Timboteua — Nova Timboteua), 90 dias de licença—repouso, a contar de 06.03 a 03.06.1972.

Maria Antônia Santos Santana, Professor Primário (G. E. Paulino de Brito — Capital), 6 meses de licença especial correspondente ao decênio de 16.03.71 a 16.03.71.

Dinah de Oliveira Pompeu Bendelack, Professor Primário (G. E. Vilhena Alves), 60 dias de licença (LTS) em prorrogação a contar de ...

03.02 a 2.4.72.

Dinah de Oliveira Pompeu Bendelack, Professor Primário (G. E. Vilhena Alves, 40 dias de licença (LTS) a contar de 25.12.71 a 02.02.1972.

Esmerino Torres Batista, Professor não titulado (E. I. Rio Guajarazinho — Abaetetuba), 45 dias de licença (LTS) em prorrogação a contar de 15.03 a 28.04.1972.

Emiliana Maués da Costa, Professor não titulado (G. E. Basílio Carvalho — Abaetetuba), 15 dias de licença (LTS) a contar de 06 a 20.03.1972.

Eugênia Maria Vianna, Professor Primário (G. E. Floriano Peixoto), 40 dias de licença (LTS) em prorrogação a contar de 03.12.71 a 11.01.1972.

Filomena Cravo de Lemos, Professor não titulado (E. I. de Bujaru — Barcarena), 45 dias de licença (LTS) a contar de 15.03 a 28.04.1972.

Geny Rodrigues dos Santos, Escriturário, 30 dias de licença (LTS) em prorrogação a contar de 11.03 a 09.04.1972.

Izabel Sobreiro de Oliveira, Professor não titulado (G. E. Magalhães Barata — Sta. Maria do Pará), 30 dias de licença (LTS) a contar de 08.03 a 06.04.1972.

Izalita Simões da Costa, Professor não titulado (G. E. Pe. Antônio Vieira — Ourém), 90 dias de licença (LTS) em prorrogação a contar de 18.02 a 17.05.72.

Inês Nazaré dos Santos, Professor Primário (E. P. Na. Sa. do Perpétuo Socorro), 60 dias de licença (LTS) a contar de 15.03 a 13.05.72. — Registro n. 1338.

Denize Ribeiro Guilhon, Professor Regente (G. E. Placídia Cardoso — Capital), 6 meses de licença especial correspondente ao decênio de 1.8.959 a 1.8.969.

Anísio Lima da Costa, Guarda Sanitário, SESP, 30 dias de licença (LTS) a contar de 07.04 a 06.05.1972.

Oswaldo Bezerra Medlado, Médico Residente no Interior em Comissão (SESPA), 60 dias de licença (LTS) em prorrogação a contar de ... 30.03 a 28.05.1972.

Maria Dirce Barauna da Silva, Esteno-Datilógrafo

(SAGRI), 40 dias de licença (LTS) em prorrogação a contar de 26.03 a 04.05.1972. — Registro 1603.

Alfredo Xavier de Moraes, Mecânico (SAGRI), 15 dias de licença (LTS) a contar de 20 de março a 03 de abril de 1972.

Cromácia Pontes dos Santos, Arquivista (SAGRI), 90 dias de licença (LTS) em prorrogação a contar de ... 27.03 a 24.06.1972.

Dayse Nazaré de Medeiros de Oliveira, Assistente Social da SAGRI, 30 dias de licença (LTS) em prorrogação a contar de 18.03 a 16.04.1972.

Elias Gomes do Espírito Santo, diarista da SAGRI, 20 dias de licença (LTS) a contar de 16.03 a 04.04.1972.

Eunice Leitão Silva, Escriturário da SAGRI, 20 dias de licença (LTS) a contar de 20.03 a 08.04.1972.

Luíze Helena de Andrade Veiga, Auxiliar de Biblioteca da SAGRI, 60 dias de licença (LTS) em prorrogação a contar de 02.03 a 30.04.1972.

Maria José Nunes de Melo, diarista da SAGRI, 30 dias de licença (LTS) a contar de 13.03 a 11.04.1972.

Maria Salomé Vidal, diarista da SAGRI, 20 dias de licença (LTS) a contar de ... 15.03 a 03.04.1972.

Maria Natália Aviz de Souza, Escriturário da SAGRI, 30 dias de licença (LTS) em prorrogação a contar de ... 17.03 a 15.04.1972.

Manoel Raimundo Baía, Tratorista da SAGRI, 2 anos de licença sem vencimentos.

Clemência das Neves Martins, diarista da SEDUC (G. E. Placídia Cardoso — Capital), 30 dias de licença (LTS) a contar de 20.03 a 18.04.72.

Léa Virgínia Cordeiro de Vasconcelos, diarista da Imprensa Oficial, 40 dias de licença (LTS) a contar de ... 03.04 a 12.05.1972.

Menaide Carvalho da Rocha, diarista da SEDUC (E. R. Dr. Stélio Maroja), 30 dias de licença (LTS) a contar de 14.03 a 12.04.1972. — Registro n. 1565.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

GABINETE DO SECRETARIO
PORTARIA N. 66, DE 3 DE
MAIO DE 1972

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando os relevantes serviços prestados a esta Secretaria da Fazenda pelo Major R-1 Miguel Archanjo de Almeida Campos, Chefe de Gabinete desta SEFA;

Considerando o seu pedido de exoneração,

RESOLVE:

Agradecer e elogiar o Major R-1 Miguel Archanjo de Almeida Campos, Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda, pelos relevantes serviços prestados a mesma durante todo o período em que desempenhou a referida função.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 2 de maio de 1972.

Econ^o Carlos Alberto Bezerra
Lauaid

Secretário de Estado da
Fazenda, em exercício
(G. — Reg. n. 1508).

PORTARIA N. 67, DE 3 DE
MAIO DE 1972

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar os Inspectores de Rendas da Capital. Salim Kayath, Wilson Alfredo de Lima e Eldimir de Souza Nina, lotados no Departamento de Fiscalização Tributária, para em Comissão e sob a presidência do primeiro procederem ao balanço na Tesouraria do Departamento de Receita desta SEFA, para efeito de mudança de cargo de Diretor.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 3 de

maio de 1972.

Econ^a Carlos Alberto Bezerra
LausidSecretário de Estado da
Fazenda, em exercício
(G. — Reg. n. 1509).PORTARIA N. 68, DE 03 DE
MAIO DE 1972O Secretário de Estado da
Fazenda, usando das atribui-
ções que lhe são conferidas
por lei, e nos termos do De-
creto n. 7.062, de 19 de
maio p. passado.

RESOLVE:

Considerando o mapa apre-

sentado pelo Departamento
de Exatorias do Interior, re-
lativo a demonstração de
produtividade dos servidores
municipais colocados à dis-
posição das Exatorias do In-
terior do Estado, pertencen-
tes a esta Secretaria de Es-
tado da Fazenda, para cola-
borarem na execução dos
serviços de arrecadação e
fiscalização de tributos nas
fontes geradoras naqueles
municípios, estabelecer as
seguintes gratificações, refe-
rentes aos meses de Janeiro
a março do corrente exercí-
cio.

<i>Abaetetuba</i>		Cr\$
Manoel Barbosa Vilhena	(março)	65,00
Manoel Farias Negrão	"	23,00
Aldo Loureiro Maués	"	5,00
<i>Alenquer</i>		
Haroldo de Souza e Silva	"	263,00
Alcindo Antonio de Souza	"	106,00
<i>Altamira</i>		
Silvino Pantoja de Souza	"	396,00
<i>Afuá</i>		
Alcir Ferreira	"	175,00
<i>Acará</i>		
Fernando de Gouveia Ribeiro	"	300,00
<i>Bonito</i>		
José de Souza Mota	"	49,00
Antonio Manoel de Almeida	"	6,00
<i>Breves</i>		
Pedro dos Santos	"	84,00
Maria Jardim de Almeida	"	139,00
Alberto de Brito Machado	"	299,00
<i>Castanhal</i>		
Antonio Lameira Filho	"	282,00
Adelcídes de Farias Dantas	"	121,00
<i>Chaves</i>		
Arquimino Barroso de Al- meida	"	34,00
Miguel Gemaque Sarmento	"	68,00
<i>Curralinho</i>		
Felizardo Antonio Pinto	"	27,00
<i>Gurupá</i>		
Benedito Candido Palheta	(fevereiro)	216,00
Joaquim Fernandes	"	30,00
<i>Igarapé-Açu</i>		
Anizio Rodrigues Oliveira	(março)	94,00
João Nicolau de Barros	"	84,00
<i>Igarapé-Miri</i>		
Zacarias Pantoja	"	24,00
Raimundo Morais Afonso	"	56,00
<i>Ihangapi</i>		
Raimundo Morais de Gama	"	9,00
Raimundo de Jesus Espindola	"	300,00
<i>Irituia</i>		
Raimundo Valente	"	64,00
<i>Muaná</i>		
Walter Teixeira Maués	(Janeiro)	40,00
Anfilóquio Sidonio da Costa	(março)	41,00
Rubens Furtado Mesquita	"	23,00
<i>Mojú</i>		
Luiz Almeida	"	69,00

Mãe do Rio

Walter de Jesus Cordeiro	"	25,00
José Bonifácio Souza Reis	"	65,00
Itamar Mendes Cardoso	"	39,00
Osvaldo Boaretto	"	90,00
<i>Melgaço</i>		
Mario Ferreira Leite	"	128,00
Julio Amorim	"	39,00
Nice Jardim de Almeida	"	32,00
<i>Paragominas</i>		
Nemias de Oliveira	"	37,00
<i>Santo Antonio do Tauá</i>		
Armando Jorge do Nasci- mento	"	300,00
Antonio Bezerra da Rocha	"	300,00
Wilson Damasceno Cardoso	"	173,00
<i>Santa Izabel do Pará</i>		
Pedro Ferreira de Souza	"	300,00
Atahualpa Ramos	"	300,00
Ovidio de Souza Leal	"	182,00
Wilson Pereira Lima	"	41,00
Orlando Queiroz de Miranda	"	300,00
<i>São João do Araguaia</i>		
Raimundo Nonato Gomes	"	300,00
Filho	"	300,00
Josadan Pereira Neves	"	253,00
<i>São Domingos do Capim</i>		
José Pereira da Silva	"	57,00
<i>Tomé-Açu</i>		
Leonardo Furtado	"	300,00
<i>Vizeu</i>		
Virgílio Vieira Filho	"	136,00
Alziro dos Santos Lanôa	"	16,00

As despesas correspon-
dentes as gratificações acima ar-
bitradas, importam no valor
total de Cr\$ 6.905,00 (seis mil
novecentos e cinco cruzeiros)
deverá correr à conta da do-
tação orçamentária própria.Em consequência o Depar-
tamento de Despesa provi-
dencie o empenho e entrega
do numerário do Departa-
mento de Exatorias do Inte-
rior que se encarregará do
pagamento aos interessados.Dê-se ciência, cumpra-se e
publique-se.Gabinete do Secretário de
Estado da Fazenda, em 3 de
maio de 1972.Econ^a Carlos Alberto Bezerra
LausidSecretário de Estado da
Fazenda, em exercício
(G. — Reg. n. 1509).PORTARIA N. 69, DE 5 DE
MAIO DE 1972O Secretário de Estado da
Fazenda, usando de suas atri-
buições legais e tendo em
vista a sugestão apresentada
pelo Diretor do Departamen-
to de Exatorias do Interior
em seu despacho constantedo processo protocolado sob
n. 1470/72 — Gabinete do Go-
vernador,

RESOLVE:

Designar os funcionários
Miguel Joaquim Pacheco Al-
ves, Abelardo Lourenço Go-
mes Filho e Fernando Mes-
quita de Almeida, para em
Comissão e sob a presidência
do primeiro, procederem ao
Inquérito Administrativo, a
fim de apurar a quem cabe a
responsabilidade pelas irre-
gularidades constatadas na
sindicância procedida pelo
Inspetor de Rendas do Inte-
rior Miguel Joaquim Pacheco
Alves, designado em Portaria
30/72 — DEI de 15.03.72Dê-se ciência, cumpra-se e
publique-se.Gabinete do Secretário de
Estado da Fazenda, em 5 de
maio de 1972.Econ^a CARLOS ALBERTO
BEZERRA LAUZIDSecretário de Estado da Fa-
zenda, em exercício
(G. Reg. n. 1625)PORTARIA N. 70, DE 9 DE
MAIO DE 1972

O Secretário de Estado da

Fazenda, usando de suas atribuições legais, e nos termos do § 1º do artigo 38, do Decreto-lei n. 58, de 22 de agosto de 1969,

RESOLVE:

Designar Luiz da Costa Lopes, Aldenor de Souza Franco, Bianor Gomes Carneiro, Mário Dias da Silva, Dr. João Maria Lobato da Silva, Dr. Luiz Raimundo Carreira Costa e senhor Salim Kayath, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Especial de Revisão, que procederá ao encerramento do Registro de Inventário de Mercadorias, relativo ao exercício de 1971, e anos anteriores por encerrar, com a apresentação das cédulas de Declaração do Movimento Econômico.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 9 de maio de 1972.

Econ^a CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

(G. Reg. n. 1625)

PORTARIA N. 71, DE 11 DE MAIO DE 1972

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a solicitação do Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária constante do of. n. 173, de hoje,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos do parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto número 6627, de 23 de abril de 1969, até resolução em contrário, a gratificação pela prestação de serviços extraordinários, correspondente a 50% (cincoenta por cento) dos vencimentos do servidor João Batista de Oliveira Klautau Filho, lotado no Departamento de Fiscalização Tributária desta SEFA, que assim fica subordinado ao estabelecido pelo parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto 6627/69, citado, ficando a cargo do Diretor do Departamento a fiscalização dos serviços a serem prestados.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 11 de maio de 1972.

Econ^a CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

(G. Reg. n. 1625)

PORTARIA N. 72, DE 11 DE MAIO DE 1972

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a solicitação do Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária constante do of. n. 173, de hoje,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos do parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto número 6627 de 23 de abril de 1969, até resolução em contrário, a gratificação pela prestação de serviços extraordinários, correspondente a cinquenta por cento (50%) dos vencimentos da servidora Antonia Ceres Cunha de Oliveira, lotada no Departamento de Fiscalização Tributária desta SEFA, que assim fica subordinada ao estabelecido pelo parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto número 6627/69, citado, ficando a cargo do Diretor do Departamento a fiscalização dos serviços a serem prestados.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 11 de maio de 1972.

Econ^a CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

(G. Reg. n. 1625)

PORTARIA N. 73, DE 11 DE MAIO DE 1972

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a solicitação do senhor Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária constante do of. n. 173, de hoje,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos do parágrafo 1º do artigo 2º, do Decreto número 6627 de 23 de abril de 1969, até resolução em contrário, a gratificação

pela prestação de serviços extraordinários, correspondente a cinquenta por cento (50%) dos vencimentos da servidora Maria Celia Venturiere, lotada no Departamento de Fiscalização Tributária desta SEFA, que assim fica subordinada ao estabelecido pelo parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto 6627/69 citado, ficando a cargo do Diretor do

Departamento a fiscalização dos serviços a serem prestados.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 11 de maio de 1972.

Econ^a CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 125

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando os termos do ofício n. 25/72 — Da Diretora da Divisão de Enfermagem desta Secretaria, protocolizado sob o n. 3837, de 28 de março de 1972, no qual encaminha o expediente firmado pela servidora — Marly José Lisboa Risuenho, em que solicita dispensa do cargo que ocupa;

Resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 8 de março de 1972, a servidora Marly José Lisboa Risuenho, Matrícula 201.620, das funções de Enfermeira, que a mesma exerce no Centro de Saúde n. 2, desta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, 29 de março de 1972.

Dr. OCTAVIO CASCAES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. Reg. n. 1239)

PORTARIA N. 126

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando que a funcionária Célia Maria José da Silva Santos, matrícula n. 201.637, diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 5.4.61 a 5.4.71.

Resolve:

Determinar, de comum acordo que a funcionária Célia Maria José da Silva Santos, goze a licença especial acima mencionada no total de cento e oitenta (180) dias no período de 6 de abril de 1972 até 3 de setembro de 1972.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 6 de abril de 1972.

Dr. OCTAVIO CASCAES

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N. 129

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando que a funcionária Maria Antonia Bergh, matrícula n. 201.566, ocupante do cargo de Enfermeiro, nível—24, do Quadro Permanente, lotado no Centro de Saúde n. 2, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido pelo Exmo. Sr. Governador, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 1.12.59 a 1.12.69.

Resolve:

Determinar, de comum acordo que a funcionária Maria Antonia Bergh, goze a licença especial acima mencionada no total de noventa (90) dias no período de 10.4.72 até 9.7.1972.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 14 de abril de 1972.

Dr. OCTAVIO CASCAES

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N. 133

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando os termos do ofício n. 35/72 — da Diretora da Divisão de Enfermagem desta Secretaria, protocolizado sob o n. 4795, de 18 de abril de 1972, no qual encaminha o expediente firmado pela servidora Maria Zita Silvestre Fernandes, em que solicita dispensa do cargo que ocupa;

Resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 14.4.1972, a servidora Maria Zita Silvestre Fernandes, matrícula n. 202.346, diarista sem estabilidade, das funções de enfermeira, que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 18 de abril de 1972.

Dr. OCTAVIO CASCAES

Secretário de Estado de

Saúde Pública

(G. Reg. n. 1416)

PORTARIA N. 134

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

Resolve:

Designar, os doutores Hildeberg Belo Rodrigues, Técnico de Projetos, Roberto Travassos Pinto da Costa, respondendo pelo Departamento de Assistência Médico-Sanitária, José Maria Dias Mescouto, Chefe do Serviço de Laboratório e senhor Alberto Madureira Cristino, Diretor do Departamento de Administração, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma comissão encarregada de relacionar o equipamento necessário ao funcionamento do Centro de Saúde n. 4, Unidade Mista de Barcarena e Serviço de Laboratório, devendo os trabalhos serem concluídos dentro de vinte (20) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 19 de abril de 1972.

Dr. OCTAVIO CASCAES

Secretário de Estado de

Saúde Pública

(G. Reg. n. 1418)

PORTARIA N. 155

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando que ao funcionário Benedito Fernandes dos Santos, matrícula n. ... 209.723, diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública (Serv. Dist. do Interior), foi concedido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 14.11.1961 a 14.11.1971.

Resolve:

DETERMINAR, de comum acordo que o funcionário Benedito Fernandes dos Santos, goze a licença especial acima mencionada no total de cento e oitenta (180) dias, no período de 2 de maio de 1972 até 28 de outubro de 1972.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 9 de maio de 1972.

Dr. OCTAVIO CASCAES

Secretário de Estado de

Saúde Pública

(G. Reg. n. 1554)

PORTARIA N. 156

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando que a funcionária Crisolita Barbosa Soares, matrícula n. 201.587, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem nível-6, do Quadro Permanente, lotado no Centro de Saúde n. 1, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 24.4.61 a 24.4.71.

Resolve:

DETERMINAR, de comum acordo que a funcionária Crisolita Barbosa Soares, goze a licença especial acima mencionada no total de noventa (90) dias no período de 3 de abril de 1972 até 1º de julho de 1972.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 9 de maio de 1972.

Dr. OCTAVIO CASCAES

Secretário de Estado de

Saúde Pública

PORTARIA N. 157

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando que a funcionária Elvira Garcia Nascimento, mat. n. 202.018, ocupante do cargo de Atendente nível 1, do Quadro Único, lotado na Divisão de Tuberculose da Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 1.º.10.58 a 1.º.10.68

Resolve:

Determinar, de comum acordo que a funcionária Elvira Garcia Nascimento, goze a licença especial acima mencionada no total de cento e vinte (120) dias no período de 02.05.1972 até 29.08.1972.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 9 de maio de 1971.

Dr. OCTAVIO CASCAES

Secretário de Estado de

Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1555)

PORTARIA N. 163

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando o requerimento firmado pelo dr. José Américo Moraes de Souza, bastante procurador da servidora Maria José Carvalho Brabo, conforme prova por Procuração anexada ao expediente protocolado nesta Secretaria sob o n. 5.957, de 12.5.1972,

Resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 14 de abril de 1972, a servidora Maria José Carvalho Brabo, Assistente Social, matrícula n. 219.721, das funções que exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde Pública, em 15 de maio de 1972.

Dr. OCTAVIO CASCAES

Secretário de Estado de

Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1716)

PORTARIA N. 176/72

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando o expediente firmado pelo funcionário Walter Ferreira Gonçalves, protocolado nesta Secretaria sob o n. 6.514, de 25 de maio do ano em curso, em que solicita dispensa de suas funções,

Resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 1.º de abril do corrente ano, o funcionário Walter Ferreira Gonçalves, matrícula n. 201.747, das funções de Técnico de Laboratório, que o mesmo exercia no Dispensário de Tuberculose n. 4, desta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 25 de maio de 1972.

Dr. OCTAVIO CASCAES

Secretário de Estado de

Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

GABINETE

DO SECRETARIO

PORTARIA N. 52/72

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Agrimensor Paraguassú Eleres, para proceder medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Oriximiná, atendendo ao que requereu a Mineração Rio do Norte, processo protocolado nesta Se-

cretaria sob o n. 4345/71, de 01.12.71.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 07 de abril de 1972.

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro

Secretário de Estado

de Agricultura

(G. — Reg. n. 1229)

PORTARIA N. 53/72

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

Considerando os termos dos Ofícios ns. 23/72 e 114/72, respectivamente do sr. Chefe da "F.S.-Pa." e do Diretor Executivo do Projeto de Heveicultura da Amazônia (PROHEVEA).

RESOLVE:

Designar os Engenheiros Agrônomos Edinaldo Dias Soares e Emir Chaar El-Husuy e o Sr. José Maria Braga de Amorim, para, em Comissão e sob a Presidência do primeiro, representarem a Secretaria de Estado de Agricultura no ato de recebimento dos seringais S. D. Getúlio Vargas, S. D. Santa Luzia e S. D. Piria, localizados respectivamente nos Municípios de Curuçá, Capitão Poço e Vizeu e que vêm de ser doados ao Governo do Estado, devendo a Comissão em apreço estabelecer o competente termo de recebimento, levantamento dos bens existentes e registro no Setor do Acervo desta SAGRI.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 13 de abril de 1972.

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado
de Agricultura

(G. — Reg. n. 1260)

PORTARIA N. 54/72

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

Cumprindo resolução aprovada pelo Conselho do Fundo de Desenvolvimento Agrário, em reunião do dia 29.03.72.

RESOLVE:

Estabelecer as diárias de .. Cr\$ 50,00 e Cr\$ 35,00 respectivamente aos Srs. Técnicos e funcionários burocráticos da Secretaria de Estado de Agricultura, quando em serviço pelo interior do Estado de interesse ou previstos.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 13 de abril de 1972.

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado
de Agricultura

(G. — Reg. n. 1260)

PORTARIA N. 55/72

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Eng.º Agr.º Benedito da Silva Monteiro, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Técnico Agrícola" mas desempenhando funções de Engenheiro Agrônomo, para atuar na erradicação de vírus do mosaico do pepino nos pimentais de Tomé-Açu.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 04 de março de 1972.

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado
de Agricultura

(G. — Reg. n. 1289)

PORTARIA N. 56/72

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

Considerando os termos do proc. n. 0880/72 desta Secretaria e ofício n. 158/72 do .. D.P.A.

RESOLVE:

Dispensar a pedido e a partir de 1.º de março do corrente ano, Carmen Regina Carrera Lobo, que fora admitida pela Portaria n. 37, de 22.3.66, para prestar serviços como "Escrivente Datilógrafo" no Posto Agrícola de Maracanã.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 17 de abril de 1972.

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado
de Agricultura

((G. — Reg. n. 1343))

PORTARIA N. 57/72

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Agrimensor Welfare Otávio Negrão Guimarães, para proceder medição e discriminação de um lote de terra situado no Município de Salinópolis, atendendo ao que requereu o Sr. Edmundo de Carvalho Rocha, processo protocolado nesta Secretaria sob o n. 4001/71, de 10.11.71.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 17 de abril de 1972.

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado
de Agricultura

((G. — Reg. n. 1343))

PORTARIA N. 58/72

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Eng.º Agr.º Moacir da Cruz Rocha para desempenhar as funções de Executor do Acôrdio estabelecido entre esta Secretaria e o Ministério de Agricultura, para instalação e funcionamento do Serviço de Informação de Mercado Agrícola (SIMA), em Belém.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 20 de abril de 1972.

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado
de Agricultura

(G. — Reg. n. 1343)

PORTARIA N. 59/72

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Eng.º Agr.º Ferdinando Lisieux Passos, para atuar como executor do Convênio estabelecido entre esta Secretaria e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INCRA), para desenvolvimento e fiscalização do Cooperativismo no Pará.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 20 de abril de 1972.

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado
de Agricultura

(G. — Reg. n. 1343)

PORTARIA N. 60/72

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Eng.º Agr.º Antonio Maria Zacarias Paes Marques, para representar esta Secretaria de Estado no Encerramento da 1.ª Convenção Regional de Clubes de Jovens Rurais no Município de Maracanã, no dia 1.º de maio.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 28 de abril de 1972.

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado
de Agricultura

(G. — Reg. n. 1452)

PORTARIA N. 61/72

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Eng.º Agr.º Fernando Antonio Vieira Capucho, para responder pelo Centro de Treinamento de Mecanização Agrícola, nos eventuais impedimentos de seu titular.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 25 de abril de 1972.

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado
de Agricultura

(G. — Reg. n. 1459)

PORTARIA N. 62/72

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Agrimensor Antônio G. Menezes, para proceder medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Salinópolis, atendendo ao que requereu Domingos Nunes, em processo protocolado nesta Secretaria de Estado de Agricultura, sob o n. 2295/71, de 13.07.71.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 02 de maio de 1972.

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado
de Agricultura

(G. — Reg. n. 1490)

PORTARIA N. 63/72

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Médico Veterinário William Gomes Vale, o Eng.º Agr.º Dilson Augusto Capucho Frazão e o Sr. Carlos Valentim da Silva, para, em Comissão e sob a presidência do primeiro, efetuarem um levantamento do gado da Secretaria de Estado de Agricultura cedidos aos convênios com a Equipe Linguística e a antiga Escola de Agronomia da Amazônia, hoje Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, devendo o resultado ser apresentado a este Gabinete no prazo de 15 dias.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 03 de maio de 1972.
Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado
de Agricultura
(G. — Reg. n. 1525)

PORTARIA N. 64/72
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Médico Veterinário William Gomes Vale, lotado no Departamento de Produção e Assistência para representar esta Secretaria de Estado de Agricultura na reunião regional das instituições de Pesquisa, através das "Comissões Nacionais de Pesquisas" sobre Patologia Animal, a ter lugar nos dias 22, 23 e 24.05.72, no IPEAN sob os auspícios do Departamento Nacional de Pesquisa Agropecuária (DNPEA) do M. A.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 04 de maio de 1972.

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado
de Agricultura
(G. — Reg. n. 1525)

PORTARIA N. 65/72
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Eng.º Agr.º Euro Tourinho Filho, para responder pelo expediente e demais atribuições, durante a ausência do respectivo titular.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 05 de maio de 1972.

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado
de Agricultura
(G. — Reg. n. 1529)

PORTARIA N. 66/72
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Eng.º Agr.º Cláudio Belém Nazaré, para proceder medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Tucuruí, atendendo o que requereu Ana Pontes Francês, processo protocolado por esta

Secretaria sob o n. 3371/71, de 29.09.71.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 05 de abril de 1972.

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado
de Agricultura
(G. — Reg. n. 1529)

PORTARIA N. 67/72

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições.

Considerando os fatos relacionados no ofício n.º 149/72, de 15.03.72, do Sr. Diretor do D.P.A.

RESOLVE:

Suspender por 30 dias, a contar de amanhã, 6 de maio de 1972, o Topógrafo Santino Carleo de Lima e Silva, lotado no Departamento de Terras, Colonização e Cooperativismo, por ter o mesmo no dia 14 de março do corrente, por volta das 17:30 horas, agredido fisicamente ao também funcionário José Ribamar Pereira de Araújo, lotado este no Departamento de Produção e Assistência.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 05 de maio de 1972.

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado
de Agricultura
(G. — Reg. n. 1542)

PORTARIA N. 68/72
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

Considerando o que dispõem o item VI, do Art. 5.º do Dec-Lei n. 6772, de 29 de agosto de 1969 e o item XI, Art. 8.º do Regulamento da Secretaria de Estado de Agricultura, Dec. n. 7393, de dezembro de 1970...

RESOLVE:

Designar o funcionário Euclides Maués Goes, Assessor de Relações Públicas, para ficar adido até ulterior deliberação ao Gabinete do Departamento de Produção e Assistência da SAGRI, onde desempenhará as atribuições típicas que couberem, publicados na pág. 63 do D. O. n. 21.733, de 27 de fevereiro de 1970.

Dê-se ciência, cumpra-se, re-

gistre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 08 de maio de 1972.

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado
de Agricultura
(G. — Reg. n. 1542)

PORTARIA N. 69/72
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os itens V e VI, do Art. 5.º do Dec. n. 6.772, de 29 de agosto de 1969 e ainda com o item VII do Art. 8.º do Regulamento da SAGRI, aprovado pelo Dec. n. 1.393, de 31 de dezembro de 1970, e,

Considerando a imperiosa necessidade da Coordenação e Avaliação de Programas, Projetos e Atividades em execução e ainda o Entrosamento das Diretorias Chefias de Departamentos, Divisões, Setores e Unidades Físicas; e

Considerando a necessidade do trabalho integrado de equipe de todas as dependências da Secretaria de Estado de Agricultura, de modo a obter esforços concentrados visando a concretização de objetivos e metas.

RESOLVE:

Designar o Eng.º Agr.º Euro Tourinho Filho, para prestar serviços junto a este Gabinete, no sentido de Coordenar, Inspeccionar e Avaliar Programas, Projetos e Atividades em execução, bem como, proceder pesquisas entre os Departamentos, Divisões e Unidades Físicas da SAGRI, com o propósito de pleno rendimento de trabalho e integração entre os mesmos e propor diretamente ao Secretário de Estado de Agricultura, as medidas que julgar necessária neste sentido de uma vez aprovadas, colocará em execução sendo que para os fins expostos ficam delegadas ao referido Eng.º Agr.º as seguintes competências:

I — Dirigir-se diretamente aos Diretores, Chefes e demais responsáveis pelos Departamentos, Divisões, Setores e Unidades Físicas da SAGRI, os quais ficam obrigados a fornecer quaisquer informações sobre execução de trabalhos atribuídos aos mesmos, bem como a acatar su-

gestões no sentido de rendimento melhor sobre as atividades de sua alçada.

II — Inspeccionar quando julgar conveniente, qualquer dependência da SAGRI no interior do Estado, em relação aos trabalhos em execução não havendo necessidade de prévia consulta aos Diretores dos Departamentos e Divisões;

III — Informar, após a inspeção realizada diretamente ao Secretário de Estado de Agricultura, por escrito, sobre os resultados das inspeções realizadas e propor as providências julgadas urgentes;

IV — Entrosar permanentemente as atividades com o Escritório Técnico de Projetos, no sentido de obter informações decorrentes das atividades inerentes àquela dependência.

V — Assessorar diretamente a Secretaria de Estado de Agricultura nos assuntos constantes da presente Portaria.

Os Diretores de Departamento e Divisões da SAGRI, receberão cópias da presente Portaria, no sentido de cumprir fielmente o que dispõe a mesma.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 10 de maio de 1972.

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado
de Agricultura
(G. — Reg. n. 1568)

PORTARIA N. 70/72
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os Bacharéis em Direito Paulo Itaguay da Silva e Pedro Daltro Cunha, Assessores Jurídicos respectivamente da Secretaria de Estado de Agricultura e Secretaria da Viação e Obras Públicas, e o Sr. José Maria Braga de Amorim, Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Agricultura, Pará, em comissão e sob a Presidência do primeiro, efetuarem no prazo de 20 dias, sindicância com o fim de apurar denúncias relacionadas com terras e formuladas através de cartas au-

tenticadas enviadas a este Gabinete.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 15 de maio de 1972.

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro

Secretário de Estado

de Agricultura

(G. — Reg. n. 1633)

PORTARIA N. 71/72

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

Considerando os termos do Proc. n. 0976/72, desta Secretaria,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Diretoria Executiva do Trabalho com a Juventude Rural no Estado do Pará, o Sr. José Ribamar Pereira de Araújo, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Monitor Agrícola-Veterinário, pelo espaço de um ano, sem qualquer prejuízo funcional.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 15 de maio de 1972.

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro

Secretário de Estado

de Agricultura

(G. — Reg. n. 1633)

PORTARIA N. 72/72

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Med. Vet. William Gomes Vale para, conjuntamente com outros Téc-

nicos da Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura, compor a Comissão Especial de Controle de Anemia Infecciosa do Estado do Pará.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 11 de maio de 1972.

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro

Secretário de Estado

de Agricultura

(G. — Reg. n. 1633)

PORTARIA N. 73/72

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Eng.º Agr.º Fernando Antonio Vieira Capucho, servindo no Centro de Treinamento de Marituba e os Srs. Arlindo Soares Leal, Diretor da Divisão do Material desta Secretaria, e Hailton da Silva Mendes, respondendo pelo Setor de Serviços Gerais, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, efetuarem levantamento dos veículos inservíveis desta Secretaria para efeito de concorrência pública ou baixa, através da SAGRI ou do serviço de Garagem do Estado, devendo o resultado ser apresentado no prazo de 30 dias a este Gabinete.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 19 de maio de 1972.

Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro

Secretário de Estado

de Agricultura

forma desmembrada a Tesouraria da Unidade Orçamentária acima mencionada e cessando os efeitos da Portaria n. 77, de 25 de fevereiro de 1972, relativa à acumulação da função de Tesoureiro, junto aquela Unidade, por parte da sra. Elza Pereira Segura, passando desta forma o designado a movimentar juntamente com o dirigente, os recursos financeiros recebidos e efetuar pagamentos, conforme estabelece o Decreto n. 7.816, de 5 de janeiro de 1972 e a própria Portaria Governamental n. 1.838.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. OCTAVIO BANDEIRA CASCAES — Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

(G. Reg. n. 1418)

PORTARIA N. 172 DE 4 DE MAIO DE 1972.

O Dr. Octávio Bandeira Cascaes, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o

Art. 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Dec. n. 7.471 de 4-3-71.

RESOLVE:

1 — Arbitrar nos termos do art. 1.º, item I, dos §§ 1.º e 5.º do Decreto n. 6627, de 23 de abril de 1969, até resolução em contrário a gratificação pela prestação de serviços extraordinários, correspondente a 50% de vencimento (Salário) e mais 25% sobre o mesmo, dos doutores Vera Maurício de Abreu, Lelia Maria Arantes Granhen, Wilton Guilherme de Alcântara Reis, Jorge Meireles Amarante, Landoaldo Freitas de Matos e Oda Silva de Souza, Médicos Legistas, Ref. XXIV, lotados no Instituto Médico Legal Renato Chaves, desta Secretaria, matriculados no Departamento do Serviço Público sob os números 209.673, 209.631, ... 209.664, 209.665, 209.666 e ... 209.694.

2 — O pagamento da Gratificação em apreço sujeita aos funcionários acima mencionados, ao estabelecido pelo § 2º, do art. 1º do Decreto n. 6627/69, retificado no Diário Oficial n. 21.535, de 13 de maio de 1969, ficando a cargo do Diretor do Instituto Mé-

dico Legal Renato Chaves, a fiscalização dos serviços a serem prestados.

3 — A presente portaria produzirá os efeitos financeiros a partir de 1º de abril do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. OCTAVIO BANDEIRA CASCAES — Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

(G. Reg. n. 1515)

PORTARIA N. 185 DE 5 DE MAIO DE 1972.

O Dr. Octávio Bandeira Cascaes, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Art. 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Dec. n. 7.471 de 4-3-71.

Considerando: — os termos da Portaria Governamental n. 1838, de 17 de fevereiro de 1972, que estabelece normas para a execução orçamentária das Unidades que compõem esta Secretaria;

Considerando: — que a Portaria n. 74, de 24 de fevereiro de 1972, designou o sr. Dr. Electo Djalma de Monteiro Reis, ocupante do cargo de Delegado de Polícia da Capital SCC-9, titular da Delegacia de Homicídios, lotado nas Delegacias Policiais desta Secretaria, para exercer a função de dirigente da Unidade Orçamentária "Delegacias Policiais";

Considerando: — que o aludido funcionário foi exonerado a pedido em 2 de maio de 1972, por ato do Excelentíssimo Governador do Estado;

Considerando: — que por essa razão não pode o mesmo continuar a exercer a função de dirigente da Unidade Orçamentária já mencionada;

RESOLVE:

1. designar o sr. Dr. Sinderval da Conceição Rodrigues, ocupante do cargo de Delegado de Polícia da Capital SCC-9, titular da Delegacia de Homicídios, lotado nas Delegacias Policiais desta Secretaria, para exercer a função de dirigente da Unidade Orçamentária "Delegacias Policiais".

2. esclarecer que a presente Portaria, terá efeito retroativo a partir de 4 de maio do

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 164 DE 24 DE ABRIL DE 1972.

O Dr. Octávio Bandeira Cascaes, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Art. 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Dec. n. 7.471 de 4-3-71.

CONSIDERANDO — os termos da Portaria Governamental n. 1.838, de 17 de fevereiro de 1972, que estabelece normas para a execução orça-

mentária das Unidades que compõem esta Secretaria;

RESOLVE:

1. designar o sr. Edgar Pereira Cardoso, ocupante do cargo de Tesoureiro Auxiliar SCC-17, lotado na Penitenciária do Estado desta Secretaria, para exercer a função de Tesoureiro da Unidade Orçamentária "Delegacia Estadual de Trânsito".

2. esclarecer que a presente Portaria, terá efeito retroativo, a partir de 6 de abril do corrente ano, ficando desta

corrente ano, a fim de possibilitar que o aludido dirigente dessa Unidade possa movimentar os recursos financeiros já recebidos e efetuar pagamentos, conforme estabelece o Decreto n. 7.816, de 5 de janeiro de 1972 e a própria Portaria Governamental n. 1.838.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. OCTÁVIO BANDEIRA
CASCAES — Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício
(G. — Reg. n. 1549)

PORTARIA N. 186 — DE 5
DE MAIO DE 1972

O Dr. Octávio Bandeira Cascaes, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Art. 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Dec. n. 7.471 de 4-3-71.

RESOLVE:

1 — Arbitrar nos termos do art. 1.º, dos §§ 1.º e 5.º do Decreto n. 6.627, de 23 de abril de 1969, até resolução em contrário a gratificação pela prestação de serviço extraordinário, correspondente a 50% de respectivo vencimento (salário) do funcionário Manoel Lopes Dutra, Guarda Marítimo de 2.ª classe, lotado nas Delegacias Policiais desta Secretaria de Estado de Segurança Pública.

2 — O pagamento da gratificação em apreço sujeita o funcionário acima mencionado, ao estabelecido pelo § 2.º do art. 1.º do Dec. n. 6.627/69, retificado em DIÁRIO OFICIAL n. 21.535, de 13 de maio de 1969, ficando a cargo do Dirigente da Unidade Orgamentária "Delegacias Policiais", a fiscalização dos serviços a serem prestados.

3 — A presente Portaria produzirá os devidos efeitos financeiros a contar de 1.º de março do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. OCTÁVIO BANDEIRA
CASCAES — Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício
(G. — Reg. n. 1549)

PORTARIA N. 188 — DE 9
DE MAIO DE 1972

O Dr. Octávio Bandeira

Cascaes, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Art. 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Dec. n. 7.471 de 4-3-71.

RESOLVE:

Suspender por oito (8) dias sem prejuízo de serviço, o funcionário Casemiro José Alves, Guarda de Trânsito de 3.ª Classe, lotado na Delegacia Estadual de Trânsito, atualmente servindo na Assessoria Jurídica desta Secretaria, de acordo com o art. 184, § 2.º da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, por ter faltado com a verdade ao prestar informações sobre o encaminhamento de um auto de prisão em flagrante, vindo assim fazer com que uma informação solicitada pela Justiça, fosse prestada erroneamente, ocasionando acerbas críticas contra a pessoa do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. OCTÁVIO BANDEIRA
CASCAES — Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício
(G. — Reg. n. 1549)

PORTARIA N. 189 — DE 10
DE MAIO DE 1972

O Dr. Octávio Bandeira Cascaes, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Art. 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Dec. n. 7.471 de 4-3-71.

Considerando os termos da Portaria Governamental n. 1.838, de 17 de fevereiro de 1972, que estabelece normas para a execução orgamentária das Unidades que compõem esta Secretaria;

RESOLVE:

1 — Designar o Sr. Antonio da Costa Gomes, guarda civil optante do Quadro em Extinção, atualmente servindo na Unidade Orgamentária "Delegacias Policiais", para exercer a função de Tesoureiro da aludida unidade.

2 — Esclarecer que a presente Portaria, terá efeito retroativo, a partir de 1.º de abril do corrente ano, ficando

desta forma desmembrada a

Tesouraria da Unidade Orgamentária acima mencionada e cessando os efeitos de Portaria n. 77, de 25 de fevereiro de 1972, relativa à acumulação da função de Tesoureiro, junto àquela Unidade, por parte da Sra. Elza Pereira Serra, passando dessa forma o designado a movimentar juntamente com o dirigente os recursos financeiros recebidos e efetuar pagamentos, conforme estabelece o Dec. n. 7.816, de 5 de janeiro de 1972 e própria Portaria Governamental n. 1.838.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. OCTÁVIO BANDEIRA
CASCAES — Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício
(G. — Reg. n. 1620)

PORTARIA N. 190 — DE 11
DE MAIO DE 1972

O Dr. Octávio Bandeira Cascaes, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Art. 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Dec. n. 7.471 de 4-3-71.

RESOLVE:

1 — Arbitrar nos termos do art. 1.º, item I, dos §§ 1.º e 5.º do Dec. 6.627, de 23 de abril de 1969, até resolução em contrário a gratificação pela prestação de serviços extraordinários, correspondente a 50% de vencimentos (salário) e mais 25% sobre o mesmo, da funcionária Fortunata Cordeiro da Conceição, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotada no Departamento de Administração, atualmente servindo na Divisão de Finanças do mesmo.

2 — O pagamento da gratificação em apreço sujeita a funcionária acima mencionada, ao estabelecido pelo § 2.º do art. 1.º do Dec. n. 6.627/69, retificado no DIÁRIO OFICIAL n. 21.535, de 13 de maio de 1969, ficando a cargo do Diretor do Departamento de Administração, a fiscalização dos serviços a serem prestados.

3 — A presente Portaria produzirá os efeitos financeiros a partir de 1.º de maio do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Dr. OCTÁVIO BANDEIRA
CASCAES — Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício
(G. — Reg. n. 1620)

PORTARIA N. 192 — DE 11
DE MAIO DE 1972

O Dr. Octávio Bandeira Cascaes, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Art. 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Dec. n. 7.471 de 4-3-71.

RESOLVE:

1 — Arbitrar nos termos do art. 1.º, item I, dos §§ 1.º e 5.º do Dec. n. 6.627, de 23 de abril de 1969, até resolução em contrário a gratificação pela prestação de serviços extraordinários, correspondente a 50% de vencimento (salário), e mais 25% sobre o mesmo, do funcionário Nelson Monte de Carvalho, ocupante do cargo de Odontologista — Ref. XXIV, lotado no Instituto Médico Legal "Renato Chaves", desta Secretaria.

2 — O pagamento da gratificação em apreço sujeita o funcionário acima mencionado, ao estabelecido pelo § 2.º do art. 1.º do Dec. n. 6.627/69, retificado no DIÁRIO OFICIAL n. 21.535, de 13 de maio de 1969, ficando a cargo do Diretor do Instituto Médico Legal "Renato Chaves", a fiscalização dos serviços a serem prestados.

3 — A presente Portaria produzirá os efeitos financeiros a partir de 1.º de abril do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. OCTÁVIO BANDEIRA
CASCAES — Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício
(G. — Reg. n. 1620)

CONSELHO ESTADUAL
DE TRÂNSITO

RESOLUÇÃO N. 01/72

O Conselho Estadual de Trânsito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 2.º e seus parágrafos 6.º inciso III e 41 e seus itens, considerando a necessidade de uniformizar e disciplinar o registro e atividades de firmas corretoras e seus

representantes, que operam junto à DET na tramitação de processos e documentos, referentes à regularização de veículos, por maioria de votos

RESOLVE:

Baixar a seguinte Resolução Normativa

1 — Registro

1.1 — Para efeito de registro junto à DET, deverá a firma corretora interessada, peticionar ao Delegado de Trânsito, anexando a documentação a seguir:

a) — Registro do contrato social averbado na Junta Comercial do Estado;

b) — Ficha de inscrição Estadual na Secretaria de Estado de Finanças;

c) — Inscrição no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda;

d) — Ficha de inscrição na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Belém;

e) — Alvará de licença para localização da Prefeitura de Belém;

f) — Certificado de matrícula da firma no Instituto Nacional de Previdência Social

g) — Contribuição sindical para a Federação do Comércio do Estado;

h) — Atestado de bons antecedentes.

1.2 — A firma corretora, uma vez obtido o registro, ficará obrigada, anualmente, até o último dia de fevereiro, a solicitar a sua renovação, anexando comprovantes ou certidões de quitação quanto ao pagamento de tributos, federal, estadual e municipal, de acordo com a legislação em vigor.

2 — Do cancelamento do registro

2.1 — A firma corretora que não atender ao disposto no item anterior, terá o seu registro cancelado, ficando impedida de atuar junto à DET.

2.2 — O registro será cancelado a qualquer momento, mediante pedido da firma, dirigido, por escrito, ao Delegado de Trânsito.

2.3 — Terá o seu registro cancelado a firma corretora que cometer grave irregulari-

dade no exercício de suas atividades junto à DET, apurada em sindicância, a critério do Delegado de Trânsito, cabendo recurso ao Conselho Estadual de Trânsito, pela parte interessada, dentro do prazo de cinco dias úteis, após ter sido notificada, por escrito, do ato de cancelamento do registro.

3 — Credenciamento

3.1 — A firma registrada será fornecido pela DET um cartão de registro, ficando credenciada a operar junto à repartição de trânsito, através de seus sócios ou pessoas por ela designadas, até o máximo de três (3).

3.2 — A firma registrada indicará à DET, as pessoas por ela designadas, como seus representantes, ficando pelas mesmas responsáveis junto à repartição.

3.3 — A DET fornecerá cartões de identificações aos prepostos indicados pelas firmas registradas, os quais deverão ser exibidos, quando solicitados, pelos funcionários da DET, por ocasião do encaminhamento de processos em que aqueles atuem.

3.4 — A DET poderá cancelar o credenciamento de qualquer representante de firma corretora registrada,

desde que cometa comprovada irregularidade, com manifestação má fé e prejuízo material ou moral da Repartição ou dos proprietários de veículos, independentemente de outras providências legais cabíveis na espécie.

4 — Disposições Gerais

4.1 — Fica o Delegado de Trânsito autorizado a baixar as normas complementares que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Resolução.

5 — Disposições Transitórias

5.1 — O prazo para pedido de registro junto à DET, no corrente ano, na forma do disposto no item 1.1, terminará a 31 do corrente mês.

Sala das sessões do Conselho Estadual de Trânsito aos quinze dias do mês de março de 1972.

Cel. Douglas Farias de Souza
Presidente do CETRAN

Eng.º Alirio César de Oliveira

Membro Relator

Dr. Augusto Nogueira

Membro

Maj. Carlos Alberto Moreira

Membro

Sr. Olímpio Fernandes Lima

Membro

Cap. Eng.º Teodósio da Silva

Machado

Membro

Editais Administrativo

Município de Santarém —
Distrito de Arapixuna

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO.
(ESTATUTOS)

Art. 1.º — O Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Arapixuna organizado no dia 12 de Dezembro de 1971, tem por objetivo desenvolver suas atividades em torno dos interesses da Comunidade ou das entidades que se fazem representar no Conselho.

Art. 2.º — O Conselho será composto de membros representantes das diversas organizações cívicas, sociais e religiosas.

§ Único — Será facultativo às entidades a representação.

Art. 3.º — O Conselho será regido por um coordenador

e dois relatores, que dirijam pelo espaço de um ano e poderão ser reeleitos.

Art. 4.º — A coordenadoria será organizada por eleição e cada representação terá direito a um voto assim como em todas as decisões.

Art. 5.º — Cada membro deve: a) contribuir integralmente para o melhor rendimento possível do Conselho;

b) assistir todas as reuniões participando-as em todos os detalhes;

c) responder com plenos poderes pela entidade que representa;

d) aceitar todos os cargos ou encargos para os quais forem eleitos ou designados e concordados pela maioria.

Art. 6.º — Cada membro tem direito de: a) votar e ser

votado;

b) expressar sua opinião;

c) exigir a contribuição do Conselho para assuntos da entidade que representam;

d) pedir convocação do Conselho para reuniões extraordinárias;

e) chamar a atenção do Conselho para que contradigam o bom desenvolvimento da missão-educação, saúde, recreação, transporte, etc.

Art. 7.º — O Conselho terá suas reuniões de dois em dois meses ou em tempo indeterminado quando necessário.

Art. 8.º — quando o membro faltar a duas reuniões consecutivas, será pedido pela coordenação a entidade que representa, a substituição do faltante.

Gabriel Pinto da Silva

— Coordenador —

(G. Reg. n. 1.808)

SECRETARIA
DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO
Departamento

de Administração

RESUMO DE CONTRATO
DE LOCAÇÃO

Locatário — SEDUC.

Locador — Maria José Pontes da Costa.

Localidade — Rio Mauatã, Município de Igarapé Miri.

Objeto — Funcionamento da Escola Isolada Sempre Viva.

Prazo — 12 meses (01.01 a 31.12.1972)

Valor mensal — Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros)

Belém, 17 de março de 1972.

Prof. Jonas Pontes Athias
Secretário

P.P. Nair Maria da Costa e Silva

Locador

TESTEMUNHAS:

Maria Severina Silva

Irineu Nunes Barbosa

RESUMO DE CONTRATO
DE LOCAÇÃO

Locatário — SEDUC.

Locador — Manoel Pereira Lima

Localidade — A margem direita do Rio Acará

Objeto — Funcionamento da Escola Mista Estadual S. Lourenço.

Prazo — 12 meses (01.01 a 31.12.1972)

Valor mensal — Cr\$ 25,00
(vinte e cinco cruzeiros)

Belém, 27 de abril de 1972.
Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário

p.p. Paulo Afonso Silva Lima
Locador

TESTEMUNHAS:

Raimundo Rodrigues da Silva
Alfredo Serrão do Carmo

RESUMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatário — SEDUC.

Locador — Jacinto Gomes
da Silva

Localidade — Olho Grande
— Benevides.

Objeto — Funcionamento
da Escola Isolada de Olho
Grande

Prazo — 12 meses (01.01 a
31.12.1972)

Valor mensal — Cr\$ 20,00
(vinte cruzeiros)

Belém, 25 de maio de 1972.
Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário

Jacinto Gomes da Silva
Locador

TESTEMUNHAS:

Gonçar da Silva Mepezes
Negível

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão do Material

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Cumprindo ordem superior,
fica aberta pelo prazo de quinze
(15) dias, a contar desta data,
Concorrência Pública para venda
de diversas sucatas de ferro,
constantemente de máquinas, moto-
res, tec., inservíveis para o ser-
viço público, a saber:

Hum (1) Máquina de gram-
pear;

Hum (1) Máquina impressora
marca HEIDELBER;

Hum (1) Unidade geradora a
explosão marca GMLPOWER...
15 HP;

Hum (1) unidade Geradora a Ex-
plosão Marca ONAM 15 HP;

Hum (1) Prelo pequeno, marca
ALAUZET N. 3247;

Hum (1) Motor elétrico marca
WORKS HEDDERSFIELD—240
volts, 2,5 HP;

Hum (1) Motor elétrico mar-
ca WESTINGHOUSE—240 volts,
2 HP;

Hum (1) Motor elétrico marca
JONES, BURTON—240 volts, 3,2
HP;

Hum (1) Lote constante de vá-
rias sucatas de ferro, tais como:
barras, rolos, mesas, tubos de

varias máquinas e ferro
usado.

a) As propostas, em
duas (2) vias, devidamente da-
tadas e assinadas pelo propo-
nente, devem ser entregues na
Divisão do Material do Depar-
tamento do Serviço Público, à
rua Mancel Barata, n. 50 — Edi-
fício IPASEP, 9º andar, sala
906, até às 12 horas do último
dia útil da publicação deste
Edital e serão abertas às de-
zesseis (16) horas desse mes-
mo dia.

b) Os interessados poderão
examinar as sucatas acima men-
cionadas na Imprensa Oficial do
Estado, diariamente, das 7,30 às
13 e das 15 às 17,30 horas.

c) A ordem de entrega das
sucatas será expedida pela Di-
visão do Material do Departa-

mento do Serviço Público, sa-
tisfeitas as formalidades legais
correndo as despesas de remo-
ção que não deve exceder o
prazo de dez (10) dias, por con-
ta dos compradores.

d) Será tornada sem efeito
a presente Concorrência se as
propostas não se mostrarem
conducentes com os interesses
do Estado.

Divisão do Material do De-
partamento do Serviço Público,
em 12 de maio de 1972.

Candido Passos da Silva

Diretor da D.M.

VISTO:

João Nogueira Sobrinho

Diretor Geral do D.S.P.

(G. Reg. n. 1601 — Dias 13,
16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 27
e 31/05 — 1, 3 e 6/06/72).

ANÚNCIOS

Y. YAMADA S/A — COMER- CIO E INDUSTRIA

C.G.C. 04.895.751/001

Assembleia Geral

Extraordinária

1ª CONVOCAÇÃO

São convidados os acionis-
tas de Y. Yamada S/A —
Comércio e Indústria, para se
reunirem em Assembleia Ge-
ral Extraordinária, na Sede
da Empresa, à Rua Senador
Manoel Barata, n. 400, no
próximo dia 12 de junho, às
18 horas, com o objetivo de
apreciarem o seguinte:

1 — Para o aumento do ca-
pital social para Cr\$ 3.000.00,
parte pela bonificação, com
o aproveitamento de reserva
para esta finalidade, e outra
por lançamento de ações
para subscrição.

2 — O que ocorrer.

Belém, 31 de maio de 1972

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 2.287 — Dias
3, 6 e 7.6.72).

CURTUME AMERICANO S.A.

Assembleia Geral

Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os senhores
acionistas desta Empresa, a
comparecerem na sede da
mesma às 15 horas do dia 7
de junho próximo, para a
reunião de Assembleia Geral
Ordinária, a fim de tratar
do seguinte: — Aprovação do

Balanco Geral e Demonstra-
ção da conta de Lucros e Per-
das, e mais o que ocorrer,
referente a 1971.

Belém, 31 de maio de 1972.

— A DIRETORIA —

(Ext. Reg. n. 2.286 — Dias
3, 6 e 7.6.72).

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Pará

De conformidade com o
disposto no art. 58, da Lei
n. 4.215, de 27 de abril de
1963, faço público que reque-
reram inscrição no Quadro
de Advogados desta Seção
da Ordem dos Advogados do
Brasil, os bacharéis em direi-
to Alberto Engelhard Mar-
tins, Euler Aranha Martins, e
no Quadro de Estagiários os
Acadêmicos de Direito Fran-
cisco Seguin Dias Filho, Do-
lores Gomes Otomi Vieira e
Gutembergue Jácome Silva.

Secretaria da Ordem dos
Advogados do Brasil, Seção
do Pará, em 25 de maio de
1972.

as.) Armando Marques Gon-
çalves — 10. Secretário
(T. n. 18.176 — Reg. n. 2.174 — Dias: 27,30, 31.05 e
01 e 03.06.72).

CIA. GERAL DE TAXI AEREO

Aviso aos Srs. Acionistas
Acham-se à sua disposição

na sede social, à Av. Presiden-
te Vargas, 620 — 3º andar —
conj. 303, nesta Cidade, todos
os documentos a que se refe-
re o art. 99 da Lei de Socie-
dades por Ações e relativo ao
exercício encerrado em 31 de
dezembro de 1971.

Belém,

Pela Diretoria:

(a) RONALDO DOS SANTOS
PASCHOAL

(Ext. — Reg. n. 2225 —
Dias 31.5, 1 e 3.6.72).

MANUEL PINTO DA SILVA S/A — COM. Ind. e AGRIC.

ASSEMBLEIA GERAL

ORDINÁRIA

Convocação

Ficam convidados os Senhores
Acionistas de Manuel Pinto da
Silva S/A — Comércio, Indústria
e Agricultura, a comparecerem
à reunião da Assembleia Geral
Ordinária, a realizar-se, às 16
horas do dia 7 de junho de
1972, em sua sede social, sita
à Av. Serzedelo Corrêa n. 15, a
fim de deliberarem sobre os se-
guintes assuntos:

a) Apreciação do Relatório
da Diretoria, Balanco Geral de
1971, Demonstração da Conta
Lucros e Perdas e Parecer do
Conselho Fiscal;

b) Redução do Capital Social,
por vendas de imóveis;

c) Renúncia coletiva da Dire-
toria;

d) Eleição de um grupo com-
posto de 2 ou 3 pessoas, sem
remuneração, ou com remunera-
ção percentual, a ser estuda-
da e aprovada pela Assembleia
Geral, para proceder à liquida-
ção da sociedade;

e) O que ocorrer.

Belém, 02 de maio de 1972.

A Diretoria.

(Ext. — Reg. n. 2254 — Dias
1, 3 e 6.6.1972).

PROPIRIA S/A — AGRO. PE-

CUARIA INDUSTRIAL

ASSEMBLEIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

Convocação

Convidamos os senhores acio-
nistas da Propria S/A — Agro-
pecuária Industrial, para se re-
unirem em Assembleia Geral Ex-
traordinária, a realizar-se no
próximo dia 6 de junho, pelas
10 horas, na sede social em Bene-
vides, Município de Benevides,
para deliberarem sobre o se-
guinte:

a) Pedido de renúncia do
Diretor Presidente em virtude
das exigências do tempo para
efeitos de aposentadoria;

b) O que ocorrer.

Belém, 20 de maio de 1972.

(a) Mario Tocantins Lobato,

Presidente.

(T. n. 18205 — Reg. n. 7257 —
Dias 1, 3 e 6.6.72)

COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ — "COTELPA"

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Companhia de Telecomunicações do Pará — COTELPA, realizada às dezesseis horas do dia dezesseis de março de mil novecentos e setenta e dois, na sede social da Empresa, sita à Rua Vinte e Oito de Setembro, número duzentos e cinquenta e dois, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.

Aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e setenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, à rua Vinte e Oito de Setembro número duzentos e cinquenta e dois, sede social da Companhia de Telecomunicações do Pará — COTELPA, às dezessete horas, reuniu-se, devidamente convocada de acordo com os Estatutos da Empresa, a Assembléia Geral Ordinária. Inicialmente, por indicação dos demais Acionistas, assumiu a presidência dos trabalhos o Engenheiro Osmar Pinheiro de Souza — Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, credenciado a representar o Governo do Estado do Pará perante esta Assembléia Geral. Feito isso o Senhor Presidente designou o Dr. José Teixeira da Matta Bacelar Netto, representante legal do Acionista Departamento de Estradas de Rodagem — DER e o Senhor Newton Pontes Riodades, representante do Acionista Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará — IPASEP, para servirem como 1.º e 2.º secretários respectivamente. Após, fez a verificação do Livro de Presença dos Acionistas, constatando que haviam comparecido a reunião: pelo Governo do Estado do Pará — Engenheiro Osmar Pinheiro de Souza, pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazonia — SUDAM — a Senhora Mercedes Carvalho de Oliveira, pelo Departamento de Estradas de Rodagem — o Engenheiro José Teixeira da Matta Bacelar Netto, pelas Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA — o Economista Alberto Vieira de Souza, pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará — IPASEP o Senhor Newton Pontes Riodades, que o haviam

assinado de acordo com as credenciais apresentadas e que foram lidas para conhecimento de todos. Solicitou o Presidente em seguida, que o primeiro secretário procedesse à leitura do Edital de Convocação da reunião, cujo teor é o seguinte: Companhia de Telecomunicações do Pará — COTELPA — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Nos termos do Artigo 23, dos Estatutos Sociais, são convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Telecomunicações do Pará — COTELPA, para a Assembléia Geral Ordinária, no dia 16 de março, às 17 horas, na sede da Companhia, sita à Rua 28 de Setembro n. 252, para tratar da seguinte pauta: 1) Aprovação do Relatório e Balanço do exercício de 1971; 2) Autorização ao Conselho Diretor para adquirir o acervo da Empresa Telefônica de Óbidos; 3) Reajustamento dos honorários dos membros do Conselho Diretor; 4) Renúncia do Diretor Administrativo; 5) O que ocorrer. Belém-Pará, 07 de março de 1972. Irandes de Carvalho — Diretor Presidente. Verificando que o Edital foi publicado conforme estabelece a Lei, no Diário Oficial do Estado e em um dos jornais de maior circulação na cidade, o Presidente sugeriu aos demais, que se dispusesse a leitura do relatório da Diretoria, bem como do Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas, uma vez que o conteúdo dos referidos documentos era matéria de pleno conhecimento de todos face às publicações anteriormente procedidas em jornais e no Diário Oficial do Estado, bem como através de comunicação oficial dirigida em 06 de março de 1972 a todos os Acionistas. Aceita por unanimidade a sugestão o Presidente solicitou que o 1.º Secretário procedesse à leitura dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores da Walter Heuer — Sociedade Técnica em Contabilidade Industrial Ltda., bem como o Laudo Técnico de que trata o artigo 30 da Lei n. 5.173, de 27 de outubro de 1966, firmado pela Senhora Mercedes Carvalho de Oliveira na qualidade de contadora técnica da SUDAM, o que foi feito com a aprovação dos presentes: Companhia de Telecomunicações do Pará — COTELPA — Parecer

do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Telecomunicações do Pará — COTELPA, tendo examinado o Balanço Geral e a Conta de Lucros e Perdas levantados em 31 de dezembro de 1971, bem como a documentação registrada nos livros dessa Companhia, constatando estarem na mais perfeita ordem e exatidão e com base no Parecer Técnico da Empresa Walter Heuer — Contadores Auditores, sugerem à Assembléia Geral a aprovação das contas da Diretoria. — Belém, Pará, 14 de março de 1972. Dr. Jesus do Bonfim Mario de Medeiros, Dr. Alexandre Matias da Silva Santos e Dr. Nestor Freire Arnaud. — Laudo Técnico N. 002/72 — A Superintendência do Desenvolvimento da Amazonia — SUDAM, Entidade Autárquica, com personalidade jurídica, com sede e fóro em Belém, Capital do Estado do Pará nos termos do Art. 30 da Lei n. 5.173 de 27 de outubro de 1966, alterada pela de n. 5.374 de 7 de dezembro de 1967, expede, em favor da Companhia de Telecomunicações do Pará — COTELPA, o presente Laudo Técnico, face ao resultado satisfatório, da fiscalização técnico-contábil procedida na referida Empresa, bem assim o exame procedido no Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referente ao exercício de 1971. Belém, 15 de março de 1972 — Mercedes Carvalho de Oliveira — Contadora — CRC-PA. — 0323 Técnico I — B Colocada a matéria em discussão, os Acionistas consideraram-se bastante esclarecidos, solicitando ao Presidente da mesa que procedesse à votação, o que ocorreu, sendo aprovado por unanimidade o Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas, bem como o relatório da Diretoria, tudo referente ao Exercício de 1971. Em continuação o Presidente colocou em discussão o item seguinte da pauta referente à autorização ao Conselho Diretor para aquisição do acervo da Empresa Telefônica de Óbidos. Por solicitação do Senhor Presidente da Assembléia Geral, usou da palavra o Cel. Irandes de Carvalho — Presidente desta Companhia que, em breves palavras expôs da necessidade da referida autorização a fim de que a COTELPA

como Empresa controlada pelo Estado possa dar cumprimento à orientação federal que deseja uma única Companhia de Telecomunicações em cada Estado. Concluído sua exposição com a solicitação de que a autorização constante da pauta fosse concedida ao Conselho Diretor, que poderia adquirir o acervo da Empresa Telefônica de Óbidos até o valor de Cr\$ 150.030,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros). Como ninguém mais desejou usar da palavra o Presidente colocou a matéria em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente colocou em discussão o item terceiro que trata do reajustamento dos honorários dos membros do Conselho Diretor, sugerindo o seguinte reajustamento. O Diretor Presidente passaria a perceber Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros) de honorários, mais Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) de representação, perfazendo o total de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros); e os demais Diretores Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros) mais Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) de representação, perfazendo o total de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros) para cada um. Levando em consideração que há mais de dois anos os honorários do Conselho Diretor desta Companhia não eram reajustados, o Presidente sugeriu ainda que o reajustamento em pauta poderia ter validade a partir do mês de janeiro de 1972, data em que o último reajustamento concedido completaria dois anos de vigência. Sem discussão a matéria foi aprovada por todos os Acionistas presentes. Em seguida o Senhor Presidente, alegando que se sentia constrangido em apreciar o item quarto da pauta, que trata da renúncia do Diretor Administrativo, colocou o assunto em discussão frisando antes que apenas o dever o obrigava a tal procedimento de vez que o Dr. Joaquim Fernandes Antunes era seu amigo e velho companheiro. O 1.º Secretário leu o teor da carta-renúncia firmada pelo Dr. Joaquim Antunes, através da qual o Plenário tomou conhecimento de que o Diretor Administrativo renunciava o

seu cargo para atender homoso convite de Sua Excelência o Senador Governador do Estado. Na ocasião o representante do IPASEP propôs que a renúncia fosse aceita. E que com a aceitação fosse concedido ao renunciante o voto de louvor pelos trabalhos que o mesmo executou frente à Diretoria Administrativa da COTELPA. Por solicitação do Presidente, usou da palavra o Cel. Irande de Carvalho, que em seu nome e no dos demais membros do Conselho Diretor, teceu elogiosas considerações a respeito do trabalho desenvolvido pelo Dr. Joaquim Antunes durante a sua Administração. Com isso a renúncia foi aceita, bem como foi concedido o voto de louvor por todos os presentes. Na oportunidade o Dr. Joaquim Antunes solicitou a palavra, agradecendo aos presentes a aceitação de sua renúncia, bem como o voto de louvor que lhe foi atribuído, apesar de se julgar não merecedor do mesmo, pois, todo o seu trabalho e dedicação constitui em dever que sempre cumpriu como um dos mais humildes servidores da Nação. Antes de encerrar a sessão, o Sr. Presidente deu ciência aos Acionistas, da obrigatoriedade da eleição do Conselho Fiscal por força do Art. 102 do Decreto Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Em seguida sugeriu a reeleição dos Srs. Jesus do Bonfim Mário de Medeiros, Alexandre Matias da Silva Santos e Nestor Freire Arnaud, como membros efetivos, e dos Srs. Sebastião Albuquerque Vasconcelos, Mercedes Carvalho de Oliveira e Everaldo Stélio de Oliveira e Silva, como suplentes. A indicação da Presidência foi aceita por unanimidade pelos presentes, sendo mantida a mesma remuneração para os membros do Conselho Fiscal reeleitos, fixada em Cr\$ 50.000 pela Assembleia Geral Ordinária do exercício anterior. Nada mais havendo a tratar às 18:30 horas o Presidente agradeceu a presença dos acionistas e anunciou que iria suspender a sessão para a lavratura da Ata. Às dezesseis horas foi a sessão reiniciada, sendo lida a presente que, achada conforme, recebeu a assinatura de todos os

participantes, e a minha José Teixeira da Matta Bacelar Netto que servi como primeiro secretário e mandei lavrar a presente Ata.

Belém — Pará, 16 de março de 1972.

OSMAR PINHEIRO DE SOUSA — Representante do Governo do Estado do Pará
JOSÉ TEIXEIRA DA MATTA BACELAR NETTO — Representante do Departamento de Estradas de Rodagem — DER — Pa.

NEWTON PONTES RIQUEN — Representante do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará — IPASEP

MERCEDES CARVALHO DE OLIVEIRA — Representante da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM

ALBERTO VIEIRA DE SOUZA — Representante das Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA

(*) Reproduzido por ter sido com incorreções no "Diário Oficial", do dia 25 de março de 1972.

(Ext. Reg. n. 2296 — Dia 3.6.72)

GELAR S/A, INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS
C.G.C. N. 04.920.633/001
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Convocação

Pelo presente ficam convocados os acionistas de Gelar S/A, Indústrias Alimentícias, para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 07 de junho do corrente ano, na sede da Empresa, à Av. Senador Lemos, 3253, às 16,00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

- aprovação do Balanço encerrado em 31.12.71;
- eleição do Conselho Fiscal;
- o que ocorrer.

Belém, 29 de maio de 1972.

(a) Harold Homci Haber
Diretor Financeiro
(Ext. — Reg. n. 2255 — Dias 1, 3 e 6.6.72)

SAVEIRA — SABINO OLIVEIRA, INDÚSTRIAS S/A.
C.G.C. N. 04.897.666/001

Pelo presente, ficam convocados os acionistas de SAVEIRA — Sabino Oliveira, Indústrias S/A., para a reunião de Assembleia Geral

Ordinária que se realizará no dia 7 de junho do corrente ano, na sede da Empresa, à Av. Senador Lemos, 3153, às 8,00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

- Aprovação do Balanço encerrado em 31.12.71;
- eleição do Conselho Fiscal;
- o que ocorrer.

Belém, 29 de maio de 1972.

(a) Harold Homci Haber
Diretor Financeiro
(Ext. — Reg. n. 2236 — Dias 1, 3 e 6.6.72)

PESCOMAR — CIA. NACIONAL DE PESCA
CGG. 04.945.978/001
MUDANÇA DE ENDEREÇO
Comunicação

Comunicamos às Repartições Públicas, Autarquias, Bancos, Comércio e Indústria em geral que nesta data fechamos o escritório que mantínhamos no Centro e concentramos todas as nossas atividades na Rodovia Arthur Bernardes Km. 16.

Para maior facilidade de comunicação, pomos à disposição dos interessados o nosso Telefone 22.0237 e nossa Caixa Postal 1.078.

Belém, 29 de maio de 1972.

A DIRETORIA
(Ext. — Reg. n. 7258 — Dias 2, 3 e 6.6.72)

CIA. AGRO PECUÁRIA DO IPE S. A.
CGC — 04.986.287/001
Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação em vigor e o que determina o artigo 99 das Sociedades por Ações em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas para a sessão de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 8 de junho de 1972, às 17 horas em sua sede social no Jardim Independência - Alameda Paulo Maranhão — casa n. 55-A, cujos fins são:

- Apresentação das Contas da Diretoria dos exercícios de 1970 e 1971.
- Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas — exercícios de 1970 e 1971.
- Parecer do Conselho Fiscal — exercícios de 1970 e 1971.
- Eleição da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal — exercícios 1971, 1972 e 1973.
- O que ocorrer.

Belém, 30 de maio de 1972.

Luiz Gonzaga Coelho Lemos
Presidente
CPF 015816002
(T. n. 18208 — Reg. n. 2275 — Dias 1, 3, 6.06.72).

COMPANHIA IMPORTADORA DE TRATORES E EQUIPAMENTOS — (CITREQ)

C.G.C. 04901153/001

— AVISO —

Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, foi aumentado o capital da Empresa, de Cr\$ 8.500.000,00 (Oito milhões e quinhentos mil cruzeiros), para Cr\$ 17.000.000,00 (Dezessete milhões de cruzeiros), do seguinte modo:

- Cr\$ 6.795.390,00 (Seis milhões setecentos e noventa e cinco mil trezentos e noventa e cinco cruzeiros), com reservas, bonificando aos acionistas na proporção do capital aumentado;
- Cr\$ 1.704.610,00 (Um milhão, setecentos e quatro mil seiscentos e dez cruzeiros), através de subscrição particular, em espécie, integralizadas no ato da subscrição.

Aos senhores acionistas é concedido, na forma da Lei, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Aviso, para o exercício do direito de preferência na subscrição das novas ações.

Belém, 25 de maio de 1972.

(a) Diretoria
(Ext. Reg. n. 2.278 — Dias 1, 3 e 6.6.72).

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
TRANSPORTE DE MALAS POSTAIS

Convocação de Empresas de Transporte Rodoviário.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, através do Departamento de Serviços Postais, convida as empresas de transporte rodoviário a se habilitarem à participação em licitações futuras, na forma do Art. 131, do Decreto-lei n. 200/67, para o recebimento, transporte e entrega de carga postal nas li-

nas tronco nacionais:

Brasília-Estreito-Belem
Brasília-Barreiras-Salvador
Fortaleza-Terezina-Estreito
Rio de Janeiro-Recife

A habilitação consistirá no preenchimento da ficha cadastral, onde serão registrados dados relativos à personalidade jurídica, capacidade técnica, idoneidade financeira e experiência, devidamente comprovados e poderá ser feita nos seguintes endereços:

Belém (PA) — Avenida Presidente Vargas, n. 498.

Brasília (DF) — Edifício Nordeste, SGS quadra 13, Lotes 26/27 — 6o. andar.

Fortaleza (CE) — Praça Capistrano de Abreu, s/n. — Goiânia (GO) — Rua 2, n. 139 — Centro.

Rio de Janeiro (GB) — Rua Visconde de Itaboraí n. 20 — 1o. andar.

Recife (PE) — Avenida Guararapés, n. 250.

São Paulo (SP) — Avenida São João esquina com Anhangabau.

Salvador (BA) — Praça da Inglaterra, s/n.

Teresina (PI) — Avenida Antonio Freire, n. 1405.

(Ext. Reg. n. 2.280 — Dias 1, 3 e 6.6.72).

**NUNES CUNHA
FERRAGENS S.A.
Assembleia Geral
Extraordinária
CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os senhores acionistas de Nunes Cunha, Ferragens S.A., para participarem de uma reunião de Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 8 (oito) de junho próximo vindouro, às 17,00 horas, na sede social da empresa, a Rua 15 de Novembro, n. 25, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Reforma dos Estatutos;

b) — Aumento do Capital Social de Cr\$ 1.000.000,00 para 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil cruzeiros) com a emissão e subscrição de 7000 (Sete mil) ações ordinárias e nominativas no valor nominal de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros) cada, mediante incorporação de Reservas;

c) — O que ocorrer.

Belém (PA), 29 de maio de 1972.

a) José Antonio Nunes
Diretor

(Ext. — Reg. n. 2272. — Dias 1, 3, e 6.6.72)

**COMPANHIA INDUSTRIAL
DE PRODUTOS ALIMENTARES
DE SANTARÉM
(C.I.P.A.S.A.)**

C.G.C. N. 05.710.603/001
AVISO AOS ACIONISTAS

Pelo presente levamos ao conhecimento dos senhores acionistas, que se encontram à sua disposição em nossa sede social, à Avenida Mendonça Furtado, n. 1351, nesta cidade, os documentos referentes ao Art. 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 1971, os quais poderão ser examinados em nosso escritório nas horas de expediente normal.

Santarém-Pa., 27 de julho de 1971.

a) Dario Mendes Coimbra
Diretor-Presidente
(T. n. 18210 — Reg. n. 2293 — Dias 1, 3 e 6.6.72).

**ASO METAL S/A.
Retificação de Ata
JUNTA COMERCIAL
CERTIDÃO N. 868/72**

Certifico a requerimento de Aso Metal S.A. firma comercial estabelecida nesta cidade que revendo o arquivo desta repartição verifiquei que encontra-se registrada e arquivado sob número 2215A/71 a Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de julho de 1971 a fim de deliberar sobre o aumento do capital e alteração dos estatutos. Certifico mais que referida firma pediu para averbar a margem do documento a retificação do mes da realização de sua Assembleia Geral Extraordinária 14 de junho de 1971, em virtude de haver, por lapso constado processado nesta Junta Comercial que aquela Assembleia se realizará no mês de julho ao invés de junho conforme se encontra lavrado no livro próprio desta Sociedade. O referido é verdade. Passada por mim

(a) Illegível Oficial e conferida por mim, Chefe do Expediente. Pagou na Recebedoria de Rendas a taxa de Cr\$ 6,50.

João Maria da Gama Azevedo
Insp. Com. Respondendo p/ Exp. da Secretaria Geral

Cartório Queiroz Santos
Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo, a assinatura retro assinalada com esta seta.
Em sinal A.Q.S. da ver-

dade.
Belém, 30 de maio de 1972.
Adriano de Queiroz Santos
Tab. Substituto

1º Ofício de Notas
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 30.05.72.
(Ext. Reg. n. 2271 — Dia 3.6.72)

**DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE ESTRADAS DE RODAGEM
(DER-PA)**

PORTARIA N. 0526 — DE 27
DE ABRIL DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:
CONCEDER, a partir de 10 de dezembro de 1971, ao servidor Felipe Nery de Sousa, Braçal da 2a. Divisão Regional, a gratificação adicional de dez por cento (10%) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 9o. da Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer do Assistente Jurídico daquela Divisão Regional, exarado no processo interno n. 223/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de abril de 1972.

Eng. José Chaves Camacho
p/ Diretor Geral
na forma da Port. 892/69-DG.
(Ext. Reg. n. 1904—Dia—3/6/72)

PORTARIA N. 0527 — DE 27
DE ABRIL DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:
ELEVAR, a contar de 27 de

julho de 1971, de 10% para 15% (quinze por cento), a gratificação adicional por tempo de serviço do servidor Abimael Gomes da Rocha, Serralheiro, da 1a. Classe do SME — Oficiais Central, de acordo com o que estabelece o artigo 8o. da Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica deste DER-PA, exarado no processo interno n. 632/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de abril de 1972.

Eng. José Chaves Camacho
p/ Diretor Geral
na forma da Port. 892/69-DG.
(Ext. Reg. n. 1904—Dia—3/6/72)

PORTARIA N. 0526 — DE 27
DE ABRIL DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:
CONCEDER, a partir de 28 de abril de 1972, ao servidor Luiz Gonzaga do Nascimento, Braçal do Serviço de Administração de Próprios, a gratificação adicional de dez por cento (10) de acordo com o que estabelece o artigo 9o. da Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica deste Departamento.

exarado no processo interno n. 1143/72

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de abril de 1972.

Eng. José Chaves Camacho

P/ Diretor Geral

na forma da Port. 892/69-DG.

(Ext. Reg. n. 1904—D.a—3/6/72)

PORTARIA N. 0529 — DE 27 DE ABRIL DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 9 de março de 1972, ao servidor Luiz Pedro Ferreira Pacheco, Mestre de Obras da Rodovia PA-17 — Belém-Mosqueiro, o benefício do salário família, de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 1091/72, Uma certidão de nascimento de seu filho menor, devidamente legalizada, conforme o parecer da Procuradoria Jurídica deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de abril de 1972.

Eng. José Chaves Camacho

P/ Diretor Geral

na forma da Port. 892/69-DG.

(Ext. Reg. n. 1904—D.a—3/6/72)

PORTARIA N. 0530 — DE 27 DE ABRIL DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 1 de junho de 1971, ao servidor Raimundo Felix da Silva, braçal da 1a. Divisão Regional, o benefício do salário família, de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 423/71, Sete certidões de nascimento de seus filhos menores, devidamente le-

galizadas, conforme o parecer da Procuradoria Jurídica deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de abril de 1972.

Eng. José Chaves Camacho

P/ Diretor Geral, na forma

da Portaria 892/69—DG.

(Ext. Reg. n. 1904—D.a—3/6/72)

PORTARIA N. 0531 — DE 27 DE ABRIL DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 2 de maio de 1972, ao funcionário José Maria Bibas, Laboratorista do Quadro Único do Pessoal do DER-PA, Seis meses de licença especial, de acordo com o que estabelece o artigo 116 da Lei Estadual n. 749, de 24.12.53, tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica deste Departamento, exarado no processo interno n. 3984/68, sendo essa licença relativa ao decênio de 1956/1966.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de abril de 1972.

Eng. José Chaves Camacho

P/ Diretor Geral, na forma

da Portaria 892/69—DG.

(Ext. Reg. n. 1904—D.a—3/6/72)

PORTARIA N. 0532 — DE 27 DE ABRIL DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 2 de maio de 1972, ao funcionário Francisco Martins dos Santos, Contínuo do Quadro Único do Pessoal do DER-PA, Seis meses de licença especial, de acordo com o que estabelece o artigo 87 do Decreto n. 1.308, de 22.07.1953, tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica deste Departamento, exarado no processo interno n. 6199/71, sendo essa licença relativa ao de-

cênio de 1961/1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de abril de 1972.

Eng. José Chaves Camacho

P/ Diretor Geral, na forma

da Portaria 892/69—DG.

(Ext. Reg. n. 1904—D.a—3/6/72)

PORTARIA N. 0533 — DE 27 DE ABRIL DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 16 de novembro de 1971, ao servidor Ascendino Viegas de Carvalho, braçal da 4a. Divisão Regional, a gratificação adicional de dez por cento (10%) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 90. da Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer do Assistente Jurídico daquela Divisão Regional, exarado no processo interno n. 196/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de abril de 1972.

Eng. José Chaves Camacho

P/ Diretor Geral, na forma

da Portaria 892/69—DG.

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1904—D.a—3/6/72)

PORTARIA N. 0534 DE 28

DE ABRIL DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a pedido, da Segunda para a Primeira Divisão Regional, o servidor Pedro Tavares da Silva, braçal deste Departamento, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 0130/72—2a. DR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de abril de 1972.

Eng. João Antônio Nunes

Caetano

Diretor Geral

PORTARIA N. 0535 — DE 28

DE ABRIL DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

RESCINDIR, a pedido, a contar de 30 de março do corrente ano, o contrato de trabalho do servidor Manoel Francisco Xavier da Silva, braçal da Terceira Divisão Regional, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 0081/71—3a. DR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de abril de 1972.

Eng. João Antônio Nunes

Caetano

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1904—D.a—3/6/72)

PORTARIA N. 0536 DE 28

DE ABRIL DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

CONSIDERANDO que o funcionário Aguinaldo Cruz da Rosa, através do processo interno n. 2461/68, solicitou reconsideração da Portaria n. 908, de 8.05.1968, desta Diretoria Geral, que o advertiu por ter faltado com o princípio de urbanidade;

CONSIDERANDO que no mencionado processo um procurador jurídico e dois engenheiros do Órgão se pronunciaram com informações abontadoras da boa conduta do funcionário;

CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado no processo interno n. 2461/68;

R E S O L V E:

TORNAR sem efeito a Portaria n. 908, de 8 de maio de 1968, desta Diretoria Geral, que advertiu disciplinarmente o funcionário Aguinaldo Cruz da Rosa, ocupante do cargo de Contínuo, nível 2 classe, A, do Quadro Único do Pessoal do DER-PA, lotado na Divisão de Obras Específicas — D.R.T.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de abril de 1972.

Eng. João Antônio Nunes Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1904—Dia—3/6/72)

PORTARIA N. 0537 — DE 28 DE ABRIL DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 1 de maio do corrente ano, de acordo com o artigo 85 do Regulamento do Pessoal do DER-PA e processo interno n. 0381/72, Dois anos de licença sem vencimentos, para trato de interesses particulares, ao funcionário Adilson Silva da Costa, ocupante do cargo de Escrivão, nível 6, classe B, do Quadro Único do Pessoal do DER-PA, lotado no Serviço de Contabilidade — DF.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de abril de 1972.

Eng. João Antônio Nunes Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1904—Dia—3/6/72)

PORTARIA N. 0538 — DE 28 DE ABRIL DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 3 de maio do corrente ano, de acordo com o artigo 87 do Regulamento do Pessoal do DER-PA, combinado com o artigo 119 da Lei Estadual n. 749/53, os Três meses restantes da licença especial a que tem direito o funcionário Paulo Afonso de Azevedo Gama, Escrivão nível 6, classe A, do Quadro Único do Pessoal deste Departamento, lotado no Serviço do Pessoal, sendo essa licença relativa ao decênio 1961/1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de

Rodagem, em 28 de abril de 1972.

Eng. José Chaves Camacho
p|Diretor Geral
Na forma

da Portaria n. 892/69-DG
(Ext. Reg. n. 1904—Dia—3/6/72)

PORTARIA N. 0539 — DE 28 DE ABRIL DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

DETERMINAR que, a partir de 1 de maio a 30 de junho do corrente ano, o funcionário Timoteo Ferreira, Almoxarife do Quadro Único, que se encontra servindo na Oficina Central — SME—DMP, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60%, de acordo com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e 728/67—CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de abril de 1972.

Eng. João Antônio Nunes Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1904—Dia—3/6/72)

PORTARIA N. 0540 — DE 28 DE ABRIL DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

CONCEDER, no período de 3 de abril a 31 de dezembro do corrente ano, de acordo com o artigo 85 do Regulamento do Pessoal do DER-PA e processo interno n. 1340/72, licença sem vencimentos ao funcionário Raimundo Augusto Moreira de Carvalho, ocupante do cargo de Engenheiro, nível 22, classe A, do Quadro Único do Pessoal deste Departamento, lotado na Seção de Implantação e Pavimentação da Segunda Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de abril de 1972.

de 1972.

Eng. João Antônio Nunes Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1904—Dia—3/6/72)

PORTARIA N. 0541 — DE 28 DE ABRIL DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a pedido, da Primeira para a Segunda Divisão Regional, o servidor José Andrade dos Santos, braçal deste Departamento, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 0427/72.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de abril de 1972.

Eng. João Antônio Nunes Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1904—Dia—3/6/72)

PORTARIA N. 0542 — DE 02 DE MAIO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

DESIGNAR o funcionário José Chaves Camacho, Engenheiro nível 22 — classe C, do Quadro Único do Pessoal e Diretor Administrativo, para, em atenção ao convite formulado a este DER-PA pela Diretoria da Marcosa S. A., de Belém, visitar as instalações da General Motores do Brasil S. A. em João Caetano do Sul, dos Equipamentos Industriais Vibro Ltda. e Fábrica de Motores Perkins, em São Paulo, assim como, tratar do interesse deste Órgão, no Estado da Guanabara, junto ao DNER, e BNDE, no período de sete dias a contar de 3 do corrente mês.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 2 de maio de 1972.

Eng. João Antônio Nunes Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1904—Dia—3/6/72)

PORTARIA N. 0543 DE 02 DE MAIO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

DESIGNAR o funcionário Mário e Silva Feio, Procurador, nível 22 — classe B e Chefe da Divisão de Recursos Humanos, para, a partir do dia 3 do corrente mês, responder pela Diretoria Administrativa, na ausência de seu titular, Engenheiro José Chaves Camacho, designado pela Portaria n. 542/72-DG, para tratar de interesses deste DER-PA, no Sul do País.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 02 de maio de 1972.

Eng. João Antônio Nunes Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1904—Dia—3/6/72)

PORTARIA N. 0544 DE 02 DE MAIO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

RESCINDIR, a pedido, a contar desta data, os contratos de trabalho dos servidores Raimundo da Penha Oliveira, Operador de Máquinas, de 2a. classe, José Inácio da Silva e João Evangelista dos Santos, braçais das obras de construção da Rodovia PA-70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 02 de maio de 1972.

Eng. João Antônio Nunes Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1904—Dia—3/6/72)

Diário da Justiça

— ANO XXXV

BELÉM — SÁBADO, 3 DE JUNHO DE 1972

NUM 7.751 — 19

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES

Secretário: Dr. LUÍS FARIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

— EDITAL —

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Agravo da Capital, em que são partes como agravante:

— Condomínio do Ed. Manoel Pinto da Silva, assistido de seu advogado Manoel Pinto da Silva Júnior, e agravado o Banco do Estado do Pará, S.A. assistido de seu advogado Ary Jansen Branco, a fim de ser preparado dito agravo para sorteio de Relator, Distribuição e Julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de cinco (5) dias a contar da publicação deste nos termos da Lei em vigor.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 29 de maio de 1972.

Luis Faria

Secretário do T.J.E.
(G. Reg. n. 1.814)

— EDITAL —

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Agnano Monteiro Lopes, Presidente do Tribunal de Justiça, exarou às fls. 107, dos autos de Mandado de Segurança da Capital em que é requerente: Manoel Pinto da Silva Jr., advogado em causa própria, e requerido: O Exmo. Sr. Governador do Estado, o seguinte despacho:

“O recurso, data venia, não tem cabimento.

O Venerando Acórdão considerou que o candidato habilitado em concurso, sem registro desabonador, quer político, quer criminal, tem direito à nomeação.

Com esse teor de julgar, é evidente que não desatendeu o disposto no § 21, art. 153,

EDITAIS JUDICIAIS

da Constituição Federal, que estatui a proteção de direito líquido e certo, não amparado por “habeas-corpus”, violado por ilegalidade, ou abuso de poder.

Na verdade, a tese esposada pelo Venerando Acórdão recorrido é a que se conforma com a doutrina e a jurisprudência no conceituar direito líquido e certo a ser amparado pelo “writ”.

Denego o seu seguimento.

Belém, 29 de maio de 1972.

(a) Agnano Monteiro Lopes
Presidente”.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 30 de maio de 1972.

Luis Faria

Secretário do T.J.E.
(G. Reg. n. 1.814)

Anúncio de Julgamento da 1a.
Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente das Câmaras Isoladas, foi designado o dia 6 de junho para julgamento dos seguintes feitos:

Apelação Penal
de Monte-Alegre

Apte: — Antônio de Jesus Santos Vanconcelos (Dr. Walcemir Santana Gomes).

Apda: — A Justiça Pública.

Relator: — Desembargador Aluizio Leal.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 31 de maio de 1972.

Dr. Gengis Freire

Subsecretário do T.J.E.
(G. Reg. n. 1.814)

Anúncio de Julgamento da 1a.
Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente das Câmaras Isoladas, foi designado o dia 6 de junho para julgamento dos seguintes feitos:

Apelação Cível
Ex-Officio
da Capital

Apte: — O Dr. Juiz de Direito da 9a. Vara Cível.

Apdos: — Raul Fernandes de Jesus e Diva Seidel Fernandes de Jesus.

Relator: — Desembargador Aluizio Leal.

Recurso Cível
Ex-Officio
da Capital

Recte: — O Dr. Juiz de Direito da 9a. Vara Cível

Recco: — Instituto de Previdência Social — (Dr. Carlos Raimundo Lisboa de Mendonça).

Relator. — Desembargador Aluizio Leal.

Agravo da Capital

Agyte: — João Carlos Fontoura Martins (Dr. Ophir Coutinho).

Agyda: — Herança de Manoel Ferreira Martins e sua mulher Rosa de Pinho Fontoura Martins (Dr. Jaime Lamarão).

Relator: — Desembargador Pojucan Tavares.

Apelação Cível da Capital

Apte: — Produtos Vigor Ltda. (Dr. Cristovão Gonçalves).

Apdas: — Maria Deolinda C. de Oliveira e Rosalina Costa Rezende e outros (Dr. Egídio Sales).

Relator: — Desembargador Sílvio Hall de Moura.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 31 de maio de 1972.

Dr. Gengis Freire

Subsecretário do T.J.E.
(G. Reg. n. 1.814)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ

— EDITAL —

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que se encontra em Cartório, na Secretaria do Tribunal pelo prazo de três dias a contar da publicação deste, o Petição de Recurso Extraordinário da Capital — Recorrente — Comércio de Carne Amazônia S.A. COCAMSA (Advogado Dr. Antonio de F. Leite) e, Recorrido: Pedro Bernardino da Costa (Advogado Dr. Geraldo Ferreira Lima), a fim de ser o dito petição impugnado dentro no referido prazo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de maio de 1972.

Olyntho Toscano

Escrivão do feito

(G. Reg. n. 1818)

— EDITAL —

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, o Exmo. Sr. Des. Agnano de Moura Monteiro Lopes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado às fls. 96, dos autos de Apelação Cível da Capital Apelante e Apelado: — Ramos & Cia. (Advogado Dr. Daniel Coêlho de Souza) e Apelada e Apelante: — Ferreira de Oliveira Comércio e Navegação S.A. (Advogado Dr. Octávio Augusto de Bastos Meira) exarou o seguinte despacho: — «O recurso se originou de uma decisão proferida em ação renovató-

rio. Pretende-se que, tendo o condomínio preferência sobre o estranho, entre condomínios deve prevalecer o de maior cota. Entretanto, na lei, não está inscrita essa preferência entre condomínios. É certo que a lei, quando criada da ação renovatória, faz prevalecer sobre a do contrato renovando a melhor proposta de terceiro. No caso, entretanto não se trata de terceiro, pois, como frisou o Venerando Acórdão, a recorrente não é terceiro em relação a recorrida. Ambos são condomínios no mesmo imóvel e disputam a locação do mesmo como condomínios. Se não existisse essa preferência, mesmo que um dos condomínios detenha o maior número de cotas, milita, em favor de uma delas, a circunstância de manter, no imóvel mais de dez anos. Pela descabida do Recurso, denego-lhe seguimento. Belém, 29 de maio de 1972. (a) Agnanno de Moura Monteiro Lopes, Presidente do Tribunal.

Dado e passado, nesta Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de maio de 1972.

Olyntho Toscano
Escrivão
(G. Reg. n. 1818)

— EDITAL —

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, o Exmo. Sr. Des. Agnanno de Moura Monteiro Lopes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado às fls. 69, dos autos de Agravo da Capital — Agte. Jayme Sloan Chermont (Advogado Dr. Egídio Machado Sales — e, Agdo. Daniel Valle & Cia. (Advogado Dr. Claudionor Vieira), exarou o seguinte despacho: — «A recorrente pretende amparar-se na let. d) do permissivo constitucional que autoriza o recurso, quando a decisão recorrida, dá a mesma tese de direito interpretação diversa de outros tribunais. Inclusive do Colendo Supremo Tribunal Federal. Entretanto, não propiciou o confronto com outros julgados para que se pudesse verificar

a divergência. É evidente que sendo o recurso extraordinário, o que implica em dizê-lo excepcional, não se deve liberalizá-los ao fácil, mas admiti-lo nos casos estritamente autorizados em lei. Se a recorrente não trouxe a colação os julgados que supõe em divergência com a decisão recorrida, força que ao recurso falta substância, carece de suporte legal, pelo que, lhe denego seguimento. Belém, 29 de maio de 1972. (a) Agnanno de Moura Monteiro Lopes, Presidente do Tribunal.

Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de maio de 1972.

Olyntho Toscano
Escrivão
(G. Reg. n. 1818)

— EDITAL —

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que se encontra em Cartório, com vista às recorridas, o Recurso Extraordinário interposto por S. G. Kahwage & Cia. Ltda., por seu advogado Antonio da Silva Medeiros, contra Ida Rosa Machado e outra a fim de ser impugnado por seu procurador judicial Raimundo Noleto, dentro do prazo de três (3) dias, a contar da publicação do presente aviso.

Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 31 de maio de 1972.

WILSON RABELO
Escrivão

— EDITAL —

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que às fls. 35 v. dos autos de Agravo da Comarca da Capital, sendo agravante — MESBLA S.A. (Advogado Orlando Fonseca), e agravado — Jorge Teixeira Soares (Advogado Raimundo Costa), foi pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente, exarado o seguinte despacho:

“Os dois argumentos em que se esteia o recurso mereceram resposta cabal do Venerando Acórdão recorrido.

Se o prazo para contesta-

ção iniciou-se num sábado, força que o «dies a quo» seria o primeiro dia útil que se lhe seguisse e destarte, como assinala o citado Acórdão, foi tempestiva a contestação.

A inoperância do agravo resultou da não apresentação do instrumento do mandato, nos termos dos arts. 106 e 110 do código do processo civil e da não satisfação do disposto no art. 6 do decreto-lei n. 911, que estabelece que o avalista, fiador, ou terceiro interessado que paga a dívida do alienante ou devedor, subroga de pleno direito no crédito e na garantia constituída pela alienação fiduciária.

O recurso não podendo prosperar, deve-se-lhe denegar o seguimento.

Belém, 29 de maio de 1972.

a) AGNANNO - MONTEIRO LOPES — Presidente

Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 31 de maio de 1972.

WILSON RABELO
Escrivão
(G. Reg. n. 1818)

Anúncio de Julgamento das Câmaras Criminais Reunidas

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Presidente das Câmaras Reunidas foi designado o dia 5 de junho para julgamento do seguinte feito:

Revisão Penal de Cametá
Reqtes: Antonio da Graça Garcia e outros.

Reqda: A Justiça Pública
Relator: Desembargador Maurício Pinto.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 31 de maio de 1972.

LUIS FARIA — Secretário do C.C.R.
(G. Reg. n. 1818)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

1a. Pretoria Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Ernani Mindelo Garcia, 1º Pretor Criminal, etc.

Faz saber aos que este le-rem ou dele tomarem conhecimento que, pelo Dr. 2º Promotor Público, foi denunciado Manoel das Graças da Silva Almeida, paraense, soltei-

ro, carpinteiro naval, com 21 anos de idade, residente à Travessa Siqueira Mendes, s/n., Vila do Mosqueiro, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro.

E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se este Edital, para que o acusado compareça a esta Pretoria no dia 23 de junho próximo, às 9.30 horas, para ser interrogado pela infração da qual é acusado.

Cumpra-se.

Belém, 29 de maio de 1972.

Eu, José Maria de Lima, Escrição o datilografei e subcrevi.

Ernani Mindelo Garcia
1º Pretor Criminal
(G. Reg. n. 1819)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Ernani Mindelo Garcia, 1º Pretor Criminal, etc.

Faz saber aos que este le-rem ou dele tomarem conhecimento que, pelo Dr. 2º Promotor Público, foi denunciada Aldenora Silva Lopes, paraense, solteira, analfabeta, doméstica, com 18 anos de idade, residente e domiciliada nesta cidade à Passagem 21 de abril s/n., bairro da Condor, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro.

E como não foi encontrada para ser citada pessoalmente, expede-se este Edital, para que a acusada compareça a esta Pretoria no dia 23 de junho próximo, às 9.00 horas, para ser interrogada pela infração da qual é acusada.

Cumpra-se.

Belém, 29 de maio de 1972.

Eu, José Maria de Lima, Escrição o datilografei e subcrevi.

Ernani Mindelo Garcia
1º Pretor Criminal
(G. Reg. n. 1819)

TRIBUNAL DO JURI

O Doutor Raimundo Helio de Paiva Mello, Juiz Presidente do Tribunal do Juri da Comarca de Belém (se- de), Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei:

Faz saber a todos os interessados que no dia 23 do

corrente, às nove (9) horas, foi realizada a audiência de sorteio dos Jurados e Suplentes que tomarão parte nas sessões do Tribunal do Juri desta sede a ser instalado no dia 12 de junho próximo, que são os seguintes: Jurados — Elifas Possidônio de Lacerda; 2 — Arlete Fonseca Fernandes Valle; 3 — Geraido de Moraes Correa Lima; 4 — Benedito José da Silva Santana; 5 — Berenice de Araujo Loureiro; 6 — Luiz Carlos Souza Gomes; 7 — Agildo Monteiro Cavalcante; 8 — Sérgio Leonardo Darwich; 9 — Iracema Alves Rodrigues Monteiro; 10 — Alaide Lacerda de Oliveira; 11 — Carlos Renato Monte de Almeida; 12 — Alacy Viana Nahum; 13 — João Bosco do Nascimento; 14 — Ana de Jesus Rodrigues; 15 — Leda dos Anjos; 16 — Helena Percila de Azevedo; 17 — Eunice Couto Mendes Veloso; 18 — Antonio Pereira da Silva; 19 — Ana Lucia Coutinho de Mesquita; 20 — Hamilton Cezar Ponte de Souza e 21 — José Maria da Consolação — Suplentes — 1 — Maria Fernanda Borges Duarte; 2 — Maria Cetele Silva Nogueira; 3 — José Amélio Coutinho; 4 — Guimarina Franco da Silva; 5 — Ivete Silva de Oliveira; 6 — Iranelio Edir Couto da Rocha; 7 — Lauro Alves Mácola; 8 — Ana do Carmo Gonçalves da Rocha; 9 — Fernando de Araujo Viana e 10 — João Duarte de Oliveira. E para não alegarem ignorância, mandou que se baixasse este Edital que será publicado no Diário Oficial e pelo menos em um dos jornais de circulação desta Capital. Belém, aos trinta de maio de mil novecentos e setenta e dois. Eu, Josedina Rodrigues da Costa, Secretária.

Raymundo Hélio de Paiva Mello

Presidente do Tribunal do Juri

(G. Reg. n. 1819)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ

CITAÇÃO POR EDITAL

A bacharela Conceição Mer-

cês Gusmão Falcão, Juíza de Direito da Comarca de Santa Izabel do Pará, sede do município e da Comarca do mesmo nome, Estado do Pará Brasil, etc.

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa, que por parte de dona Urçulina da Silva Pereira, foi dirigida a petição do teor seguinte: — Exmo. Dr. Juiz de Direito da Comarca. — Urçulina da Silva Pereira, brasileira, solteira, agricultora domiciliada e residente em Taiassuhy, município de Benevides, por seu procurador infra-assinado, vem respeitosamente expor para por fim requerer o que segue: — A requerente desde o ano de 1930, reside na localidade Taiassuhy, município de Benevides, desenvolvendo a atividade agrícola no terreno que mede 840 metros de frente e 1.562 metros de fundos, localizado a margem direita do rio Taiassuhy, limitando-se com a direita com o terreno Tapera, ocupado por Agnelo Antonio de Farias, e a esquerda e fundos, com terrenos de propriedade da Pirelli S.A., mencionado é parte da antiga propriedade de Tapera — Guajará, cuja dimensão original, é um quarto de légua em quadrado. — Construiu benfeitorias e usufruiu o produto de terreno sem que fosse esbulhada exercendo até hoje posse mansa e pacífica do domínio da propriedade. — Isto posto, vem propor a presente Ação de Usucapião, com fundamento no artigo 550 e seguintes do Código Civil e artigo 454 e 456 do Código do Processo Civil, informando que a dita área de terras não é devoluta (doc. anexo), e requer a citação dos proprietários confinantes e seus conjuges, a publicação dos termos desta em jornal de grande circulação e a citação do Órgão do Ministério Público, para em dia e hora designadas possa os mesmos e V. Exa. aceitar a justificação, que provará sua posse e domínio sobre a área descrita

na planta junta e que contém as dimensões e confinações referidas. — Requer também a procedencia da ação e para tanto protesta para todos os meios de provas admitidas em direito, provas pericial, testemunhas, depoimentos pessoais dos confinantes e de quem contestar a presente, para pagar honorários de advogados, custas processuais e demais cominações dá-se a presente o valor de Cr\$ 8.000,00. P. Deferimento. Belém, 4 de outubro de 1971.

a) Luiz Aragão — CPF n. 008420442. — Despacho: A data para a audiência é de 11 de julho, às 10 horas. Em, 16.5.72. a) Conceição Mercês — Dia — 3.6.72)

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE
PRIMEIRA INSTANCIA
1a. Região — Estado do Pará
BOLETIM DA JUSTIÇA
FEDERAL DE N. 80/72

Expediente do dia 08.05.1972
Juiz Federal e diretor do
Fôro — Dr. José Anselmo
de Figueiredo Santiago
Juiz Federal Substituto —
Dr. Aristides Porto de Me-
deiros.

Chefe de Secretaria — Dr.
Loris Rocha Pereira.
GABINETE DO EXMO. SR.
DR. JUIZ FEDERAL E
DIRETOR DO FÔRO
Despachos em Ofícios e
Petições

Petição de Sa'lm, Pasques
e Construtora de Engenharia
Gutierrez & Amaral Ltda.
(SOERGA)

Assunto: Solicitam forneci-
mento de Certidão Negativa
Despacho: Certifique-se o
que constar, pagas as custas
pelos Suptes. A Secretaria.

Belém, Pa, em 08.05.72. a)
A. Santiago — Juiz Federal
e Diretor do Fôro.

GABINETE DO EXMO. SR.
DR. JUIZ FEDERAL
Despachos em Ofícios e
Petições

Of. n. 333/72 — SEC do
Diretor do Presid' S. José
Assunto: Informação (pres-
ta)

Despacho: A Secretaria.

Gusmão Falcão. J. D. —
E pelo presente, faz ciente a
todos os que interessar possa
com o prazo de 30 dias, con-
voca, cita e chama a todos
os interessados, para que re-
clame os seus direitos, den-
tro do dito prazo, e findo o
qual dá-se por não existente
interessados. Passado nesta
cidade de Santa Izabel do
Pará, aos dezessete dias do
mês de maio do ano de mil
novecentos e setenta e dois.
Eu, Gastão Teixeira Pinto, es-
crevi e datilografei.

Conceição Mercês Gus-
mão Falcão
Juíza de Direito da Comarca
(T. n. 18206 — Reg. n. 2267
— Dia — 3.6.72)

Belém, Pa, em 08.05.72. a)
A. Santiago — Juiz Federal
Of. n. 919/72 — PS/DR/PA
do Delegado Regional da Po-
licia Federal

Assunto: Remessa de Au-
tos (faz) Ref. Inq. Pol. n.
26/72

Despacho: A. Sim. Conce-
do o prazo de sessenta (60)
dias, para a complementação
das diligências. Com as cau-
telas legais, remetam-se os
autos a autoridade policial.
Belém, Pa, 08.05.72. a) A.
Santiago — Juiz Federal

Of. n. 920/72 — PS/DR/PA
do Delegado Regional da Po-
licia Federal

Assunto: Remessa de Au-
tos (faz) Ref. Inq. Pol. n.
27/72

Despacho: Idêntico ao aci-
ma.

Of. n. 698/JFS do Juiz Fe-
deral Substituto da Seção do
Pará

Assunto: Apresentação do
acusado (solicita)

Despacho: Acusar, atender
e arquivar.

Belém, Pa, em 08.05.72. a)
A. Santiago — Juiz Federal
Of. 948/62 — DEL/DR/PA do
Delegado Regional da Poli-
cia Federal

Assunto: Informação (pres-
ta)

Despacho: Junte-se aos au-
tos.

Belém, Pa, em 08.05.72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.
Of. n. 1876/72 — Gerente
do Serv. Ae. Cruzeiro do Sul
S/A.

Assunto: Lista de Passagei-
ros (encaminha)

Despacho: Idêntico ao aci-
ma.

Petição do INCRA — Ins-
tituto Nacional de Coloniza-
ção e Reforma Agrária (Adv.
Dr. Delmiro dos Santos)

Assunto: Comunica que de-
positou a importância.

Despacho: Idêntico ao aci-
ma.

Of. n. 921/72 — PS/DR/PA
do Delegado Regional da Po-
licia Federal

Assunto: Remessa de Au-
tos (faz)

Despacho: A. Sim. Conce-
do o prazo de sessenta (60)
dias, para a conclusão das
diligências. Com as cautelas
legais, remetam-se os autos a
autoridade policial.

Belém, Pa, em 08.05.72. a)

A. Santiago — Juiz Federal
Ofícios S/N dos Gerentes
dos Bancos — Estado de Mi-
nas Gerais, Econômico da
Bahia S/A, Indústria da Amé-
rica do Sul, Banco do Brasil
S/A, Nacional de Minas Ge-
rais, do Estado de São Paulo,
Geral do Brasil, Comercial da
Produção, Crédito Real, Filial
do Pará — Caixa Econômica.
Amazonia S/A, Bank Of Lon-
don & South América Limited,
Comercial Indústria de São
Paulo, Frances Italiano, Bra-
sileiro de Descontos S/A, Mi-
neiro do Oeste, do Estado do
Pará, Mercantil de Minas Ge-
rais, Socilar, Vivenda, Nacio-
nal do Norte, Bancipe, Andra-
de Arnaud S/A e Grupo Finan-
ceiro Campina Grande.

Assunto: informação (pres-
ta)

Despacho: Arquite-se.

Belém, Pa, em 08.05.72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.
Despachos em Processos

N. 156 — 26.703 — Tribu-
nal Federal de Recursos —
Apelação Cível

Recorrente: Juiz Federal
no Estado

Apelados: Companhia de
Seguros Aliança do Pará e
Outros (Adv. Dr. Hildeberto
Mendes Bitar).

Despacho: Aguarde-se a
manifestação da parte inte-
ressada.

Belém, Pa, em 08.05.72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.
N. 3737 — Ação Ordinária

Autor: A União Federal
(Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Navegação Cabofrien-
se Ltda.

Despacho: Defiro o reque-
rimento supra. Publique-se
editais de citação com o pra-
zo de 45 dias.

Belém, Pa, em 08.05.72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.
N. 809 — Apelação Cível

Apelantes: Rodofranc Ltda.
e Efraim Bentes e Aurelio

Climaco

Apelado: Banco do Brasil
S/A

Despacho: Ouça-se o exe-
quente.

Belém, Pa, em 08.05.72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.
N. 113 — Ação de Despejo

Autor INPS (Secretaria dos
Industriários (Adv. Dr. Ar-
thur Q. Ferreira

Réu: Neves de Almeida &
Cia.

Despacho: A conta.

Belém, Pa, em 08.05.72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.
N. 128 — Ratificação de

Alvará Municipal

Autor: Antonio Neves de
Almeida

Despacho: A conta.

Belém, Pa, em 08.05.72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.
N. 1865 — Ação Ordinária

Autor: União Brasileira
Companhia de Seguros Gerais

e Outros. (Adv. Dr. Sousse
Souza).

Réu: Huélvio Ferreira de
Mesquita (Adv. Dr. Alberto
C. Martins)

Despacho: Defiro o reque-
rimento de fls. 219 Expeça-
se, pois, o competente man-
dado.

Belém, Pa, em 08.05.72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.
N. 1477 — Ação Ordinária

de Cobrança

Requerente: A superinten-
dência do Desenvolvimento
da Amazônia — SUDAM —

Requerido: SABIM — S/A
— Brasileiro de Indústria

Madeira.

Despacho: Digam a autora
e o dr. Procurador Regional
da República.

Belém, Pa, em 08.05.72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.
N. 4457 — Ação Ordinária

Requerente: Américo Oli-

veira, e Outros.

Requerido: A União Fe-
deral

Despacho: Pago o valor da
taxa judiciária devida, conclu-
sos.

Belém, Pa, em 08.05.72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.
N. 3348 — Renovatória de

Locação Comercial

Autora: Léa Rodrigues

Réu: Caixa Econômica Fe-
deral do Pará

Despacho: Em diliação pro-
batoria, no prazo comum às
partes de dez (10) dias.

Belém, Pa, em 08.05.72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.
N. 4343 — Mandado de Se-
gurança

Impetrante: Maria Haydée
Canelas de Lima Cabral

Impetrado: Delegado do
Inst. de Prev. e Assist. dos

Serv. do Estado (IPASEP)

Despacho: Ouça-se o dr.
Procurador Regional da Re-
pública.

Belém, Pa, em 08.05.72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.
N. 4461 — Pedido de Pro-
vidências

Requerente: O Sr. Delega-
do Regional da Policia Fe-
deral

Despacho: Informe o ser-
ventuário, por meio de certi-
dão nos autos portada por fé,
a quem tomou por distribui-
ção o feito a que se prende
este expediente.

Belém, Pa, em 08.05.72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.
Sentença Proferida

N. 3038 — Abandono de
Função

Autora: A Justiça Pública
(Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Geraldo Gomes de
Souza (Adv. Dr. Helioimar G.
Matos).

Sentença: JULGO proce-
dente a denuncia de fls. e
condeno Geraldo Gomes de
Souza, como incurso no ar-
323 do Cod. Penal à pena de
multa de Cr\$ 020. (Vinte cen-
tavos) bem como ao paga-
mento das custas do proces-
so. Seja o seu nome lançado
no rol dos culpados. P. R.
e I.

Belém, Pa, em 08.05.72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.
N. 4457 — Ação Ordinária

Requerente: Américo Oli-

veira, e Outros.

Requerido: A União Fe-
deral

Despacho: Pago o valor da
taxa judiciária devida, conclu-
sos.

Belém, Pa, em 08.05.72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.
N. 3348 — Renovatória de

Locação Comercial

Autora: Léa Rodrigues

Réu: Caixa Econômica Fe-
deral do Pará

Despacho: Em diliação pro-
batoria, no prazo comum às
partes de dez (10) dias.

Belém, Pa, em 08.05.72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.
N. 4343 — Mandado de Se-
gurança

Impetrante: Maria Haydée
Canelas de Lima Cabral

Impetrado: Delegado do
Inst. de Prev. e Assist. dos

Serv. do Estado (IPASEP)

Despacho: Ouça-se o dr.
Procurador Regional da Re-
pública.

Belém, Pa, em 08.05.72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.
N. 4461 — Pedido de Pro-
vidências

Requerente: O Sr. Delega-
do Regional da Policia Fe-
deral

Despacho: Informe o ser-
ventuário, por meio de certi-
dão nos autos portada por fé,
a quem tomou por distribui-
ção o feito a que se prende
este expediente.

Belém, Pa, em 08.05.72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.
Sentença Proferida

N. 3038 — Abandono de
Função

Autora: A Justiça Pública
(Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Geraldo Gomes de
Souza (Adv. Dr. Helioimar G.
Matos).

Sentença: JULGO proce-
dente a denuncia de fls. e
condeno Geraldo Gomes de
Souza, como incurso no ar-
323 do Cod. Penal à pena de
multa de Cr\$ 020. (Vinte cen-
tavos) bem como ao paga-
mento das custas do proces-
so. Seja o seu nome lançado
no rol dos culpados. P. R.
e I.

Belém, Pa, em 08.05.72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.
N. 4457 — Ação Ordinária

Requerente: Américo Oli-

veira, e Outros.

Requerido: A União Fe-
deral

Despacho: Pago o valor da
taxa judiciária devida, conclu-
sos.

Belém, Pa, em 08.05.72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.
N. 3348 — Renovatória de

Locação Comercial

Autora: Léa Rodrigues

Réu: Caixa Econômica Fe-
deral do Pará

Despacho: Em diliação pro-
batoria, no prazo comum às
partes de dez (10) dias.

Belém, Pa, em 08.05.72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.
N. 4343 — Mandado de Se-
gurança

Impetrante: Maria Haydée
Canelas de Lima Cabral

Impetrado: Delegado do
Inst. de Prev. e Assist. dos

Serv. do Estado (IPASEP)

Despacho: Ouça-se o dr.
Procurador Regional da Re-
pública.

Belém, Pa, em 08.05.72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.
N. 4461 — Pedido de Pro-
vidências

Requerente: O Sr. Delega-
do Regional da Policia Fe-
deral

Despacho: Informe o ser-
ventuário, por meio de certi-
dão nos autos portada por fé,
a quem tomou por distribui-
ção o feito a que se prende
este expediente.

Belém, Pa, em 08.05.72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.
Sentença Proferida

N. 3038 — Abandono de
Função

Autora: A Justiça Pública
(Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Geraldo Gomes de
Souza (Adv. Dr. Helioimar G.
Matos).

Sentença: JULGO proce-
dente a denuncia de fls. e
condeno Geraldo Gomes de
Souza, como incurso no ar-
323 do Cod. Penal à pena de
multa de Cr\$ 020. (Vinte cen-
tavos) bem como ao paga-
mento das custas do proces-
so. Seja o seu nome lançado
no rol dos culpados. P. R.
e I.

Belém, Pa, em 08.05.72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.
N. 4457 — Ação Ordinária

Requerente: Américo Oli-

veira, e Outros.

Requerido: A União Fe-
deral

Despacho: Pago o valor da
taxa judiciária devida, conclu-
sos.

Belém, Pa, em 08.05.72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.
N. 3348 — Renovatória de

Locação Comercial

Autora: Léa Rodrigues

Réu: Caixa Econômica Fe-
deral do Pará

Despacho: Em diliação pro-
batoria, no prazo comum às
partes de dez (10) dias.

Belém, Pa, em 08.05.72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.
N. 4343 — Mandado de Se-
gurança

Impetrante: Maria Haydée
Canelas de Lima Cabral

Impetrado: Delegado do
Inst. de Prev. e Assist. dos

Serv. do Estado (IPASEP)

Despacho: Ouça-se o dr.
Procurador Regional da Re-
pública.

Belém, Pa, em 08.05.72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.
N. 4461 — Pedido de Pro-
vidências

Requerente: O Sr. Delega-
do Regional da Policia Fe-
deral

Despacho: Informe o ser-
ventuário, por meio de certi-
dão nos autos portada por fé,
a quem tomou por distribui-
ção o feito a que se prende
este expediente.

Belém, Pa, em 08.05.72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.
Sentença Proferida

N. 3038 — Abandono de
Função

Autora: A Justiça Pública
(Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Geraldo Gomes de
Souza (Adv. Dr. Helioimar G.
Matos).

Sentença: JULGO proce-
dente a denuncia de fls. e
condeno Geraldo Gomes de
Souza, como incurso no ar-
323 do Cod. Penal à pena de
multa de Cr\$ 020. (Vinte cen-
tavos) bem como ao paga-
mento das custas do proces-
so. Seja o seu nome lançado
no rol dos culpados. P. R.
e I.

Belém, Pa, em 08.05.72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.
N. 4457 — Ação Ordinária

Requerente: Américo Oli-

veira, e Outros.

Requerido: A União Fe-
deral

Despacho: Pago o valor da
taxa judiciária devida, conclu-
sos.

Belém, Pa, em 08.05.72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.
N. 3348 — Renovatória de

Locação Comercial

Autora: Léa Rodrigues

Réu: Caixa Econômica Fe-
deral do Pará

Despacho: Em diliação pro-
batoria, no prazo comum às
partes de dez (10) dias.

Belém, Pa, em 08.05.72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.
N. 4343 — Mandado de Se-
gurança

Impetrante: Maria Haydée
Canelas de Lima Cabral

Impetrado: Delegado do
Inst. de Prev. e Assist. dos

Serv. do Estado (IPASEP)

Despacho: Ouça-se o dr.
Procurador Regional da Re-
pública.

Belém, Pa, em 08.05.72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.
N. 4461 — Pedido de Pro-
vidências

Requerente: O Sr. Delega-
do Regional da Policia Fe-
deral

Despacho: Informe o ser-
ventuário, por meio de certi-
dão nos autos portada por fé,
a quem tomou por distribui-
ção o feito a que se prende
este expediente.

Belém, Pa, em 08.05.72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.
Sentença Proferida

N. 3038 — Abandono de
Função

Autora: A Justiça Pública
(Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Geraldo Gomes de
Souza (Adv. Dr. Helioimar G.
Matos).

Sentença: JULGO proce-
dente a denuncia de fls. e
condeno Geraldo Gomes de
Souza, como incurso no ar-
323 do Cod. Penal à pena de
multa de Cr\$ 020. (Vinte cen-
tavos) bem como ao paga-
mento das custas do proces-
so. Seja o seu nome lançado
no rol dos culpados. P. R.
e I.

Belém, Pa, em 08.05.72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.
N. 4457 — Ação Ordinária

Requerente: Américo Oli-

veira, e Outros.

Requerido: A União Fe-
deral

Despacho: Pago o valor da
taxa judiciária devida, conclu-
sos.

Belém, Pa, em 08.05.72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.
N. 3348 — Renovatória de

Locação Comercial

Autora: Léa Rodrigues

Réu: Caixa Econômica Fe-
deral do Pará

Despacho: Em diliação pro-
batoria, no prazo comum às
partes de dez (10) dias.

Belém, Pa, em 08.05.72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.
N. 4343 — Mandado de Se-
gurança

Impetrante: Maria Haydée
Canelas de

lificação e interrogatório. II — Reiterem-se os termos dos officios de fls. 120 expedidos à Repartição Criminal e à Auditoria da Justiça Militar do Estado III — Intime-se.

Belém Pa em 08.05.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

N. 3767 — Ação Penal (Extelionato)

Autora: Justiça Pública (adv. dr. Paulo Meira)

Réus: Antonio Nery Pinheiro e Bernardino da Costa e Silva

Despacho: I — Reiterem-se os termos dos officios de fls. 88 e 89, caso ainda não tenham sido respondidos. II — Na forma do que dispõe o artigo 263 do Código de Processo Penal, nomeio para funcionar como defensor dativo do réu Antonio Nery Pinheiro, o Doutor Francisco Nunes Salgado (Rua Sen Manoel Barata n. 85), que servirá sob a fé de seu grau, devendo ser notificado da presente investidura e inclusive para oferecimento de alegações preliminares no prazo de três dias. III — Intime-se. Belém, Pa. em 08.05.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3374 — Ação de Despejo. Autor: Manoel Pinto da Silva S.A., Comércio Indústria e Agricultura

Réu: Companhia Brasileira de Alimentos — COBAL

Despacho: Faça-se a remessa ordenada digo falta notificar os patronos da A. e da R. Belém, Pa. em 08.05.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3362 — Consignação de Pagamento

Autor: Companhia Brasileira de Alimentos COBAL

Réu: Manoel Pinto da Silva S.A. Comércio e Indústria e Agricultura

Despacho: Informe a Secretaria o que se oferecer a respeito do processo n. 3374, referido a fls. 19 e 22. Belém, Pa. em 08.05.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(Ext. Reg. n. 1957 — Dia 3.6.72)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE N. 88/72 — Expediente do dia 22.05.72.

Juiz Federal e Diretor do Fôro

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal Substituto Dr. Aristides Porto de Medeiros

Chefe da Secretaria

Dr. Loris Rocha Pereira

Gabinete do Exmo. Sr. Dr.

Juiz Federal e Diretor do Fôro

— Despachos em officios

e petições

Petição de José do Egito

Frota Lopes, Renato Justino

Ferreira, Francisco Justino

Ferreira, Cesar Augusto As-

sad, José Dias de Sena e Ru-

bem Marques dos Santos.

Assunto: Solicitam forneci-

mento de Certidão Negativa.

Despacho: Certifique-se o

que constar, pagas as custas

pelos Suptes. A Secretaria.

Belém, Pa. em 22.05.72. a)

A. Santiago — Juiz Federal e

Diretor do Fôro.

Petição do adv. Dr. Carlos

Platilha, impetrando ordem

de Habeas Corpus em favor

de Waddih Sowma.

Despacho: A. Solicite-se

informações. Belém, Pa. em

22.05.72. a) A. Santiago —

Juiz Federal.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr.

Juiz Federal — Despachos em

Officios e Petições

Of. n. 1063/72 — CART/DR/

PA do Delegado Regional da

Polícia Federal

Assunto: Solicitação (faz)

Despacho: Acusar, atender

e arquivar. Belém, Pa. em

22.05.72. a) A. Santiago —

Juiz Federal.

Of. n. 377/72 — SEC/72 do

Diretor do Presídio São José

Assunto: Apresentação de

Interno

Despacho: Arquite-se. Be

lém, Pa. em 22.05.72. a) A.

Santiago — Juiz Federal.

Petição do Instituto Nacio-

nal de Previdencia Social —

INPS — Adv. Dr. Arthur

Queiroz Ferreira).

Assunto: Requer a citação

Usabrá Indústria e Comércio

S.A.

Despacho: N. A. Conclusos.

Belém, Pa. em 22.05.72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do Adv. dr. Edmar

de Souza Pereira

Assunto: Embargos (apre-

senta)

Despacho: N. A. Conclusos.

Belém, Pa. em 22.05.72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de Waldir Peon

Róldam

Assunto: Solicita sua trans-

ferencia para a Delegacia Re-

gional do Estado

Despacho: A. Conclusos.

Belém, Pa. em 22.05.72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 55/72 — do Presi-

dente da Federação das Colo-

nias de Pescadores do Pará

Assunto: Informação (pres-

ta)

Despacho: Junte-se aos au-

tos. Belém, Pa. em 22.05.72.

a) A. Santiago — Juiz Fede-

ral.

Despachos em Processos

N. 2041 — Ação Penal (Con-

trabando)

Autora: A Justiça Pública

(adv. dr. Paulo Meira)

Réu: Jael Vianna (adv. dr.

W. Q. Bibas)

Despacho: Subam os autos

ao Egrégio Tribunal Federal

de Recursos. Belém, Pa. em

22.05.72. a) A. Santiago —

Juiz Federal.

N. 4197 — Habeas Corpus

— Preventivo

Requerente: Carlos Alberto

Noura, em favor de Alderico

Ferreira e Raimundo de Al-

meida Gomes.

Requerido: Major Delegado

do Departamento Regional de

Polícia Federal.

Despacho: Arquite-se. Be

lém, Pa. em 22.05.72. a) A.

Santiago — Juiz Federal.

N. 4193 — Habeas Corpus

Liberatório.

Impetrante: Jair Albano

Loureiro em favor de Anto-

nio Costa do Nascimento

Despacho: Idêntico ao aci-

ma.

N. 229 — 27820 — Tribunal

Federal de Recursos — Ape-

lação Civil

Apelante: Rabello & Cia.

Apelado: The London As-

surance, Cia. de Seguros

Despacho: Diga a autora.

Belém, Pa. em 22.05.72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.

N. 3679 — Executivo Fis-

cal

Exequente: Instituto Nacio-

nal de Previdencia Social

INPS — adv. dr. Luiz Carlos Noura)

Executados: Colégio Co-

mmercial Dr. Freitas, Miguel

Antonio Ribeiro e Francisco

Cireo Carter.

Despacho: Ouça-se o exe-

quente. Belém, Pa. em

22.05.72. a) A. Santiago —

Juiz Federal.

N. 2501 — Ação Executiva

Exequente: A União Fede-

ral

Executado: Manoel Pinto

da Silva

Despacho: Ouça-se o dr.

Procurador Regional da Re-

pública. Belém, Pa. em

22.05.72. a) A. Santiago —

Juiz Federal.

N. 4520 — Carta Precatória

Deprecante: Exmo. Sr. Dr.

Juiz Federal da 2a Vara da

Seção do Estado da Guana-

bara.

Deprecado: Exmo. Sr. Dr.

Juiz Federal da Seção Judi-

ciária do Pará

Despacho: Idêntico ao aci-

ma

N. 4234 — Pedido de Ar-

quivamento de Inquérito Po-

licial n. 16/70 — DR/PA

Despacho: Idêntico ao aci-

ma.

N. 3795 — Ação Ordinária

Autora: Companhia de Se-

guros Phoenix Pernambucana

Ré: Empresa de Navegação

da Amazonia S.A. (ENASA)

Despacho: Defiro o reque-

rimento de fls. 66. Cite-se.

Belém, Pa. em 22.05.72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4515 — Ação Ordinária

Autor — Instituto Nacio-

nal de Previdencia Social —

INPS — Adv. Dr. Arthur

Queiroz Ferreira)

Ré: Campanha de Erradi-

cação da Malária

Despacho: Cite-se. Belém,

Pa. em 22.05.72. a) A. San-

tiago — Juiz Federal

N. 3730 — Ação Ordinária

Autora: The London Assu-

rance

Réu: Ferdinando Melo de

Vasconcelos

Despacho: 1. Tendo em vis-

ta o contido na certidão su-

pra, deixo de receber a ape-

lação de fls. 2. Contados e

preparados, conclusos. Be-

lém, Pa. em 22.05.72. a) A.

Santiago — Juiz Federal.

N. 4383 — Executivo Fis-

cal
Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)
Executado: Transwal Ltda.
Despacho: Feitos os recolhimento devidos, conclusos. Belém, Pa. em 22.05.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.
N. 4084 — Executivo Fiscal
Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — Adv. Dr. Frederico C. de Souza)
Executada: Osmarina Gusmão dos Santos
Despacho: Idêntico ao acima.
N. 3639 — Executivo Fiscal
Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)
Executado: Transwal Ltda.
Despacho: Idêntico ao acima.
N. 2637 — Executivo Fiscal
Exequente: A União Federal
Executado: Manoel Pinto da Silva
Despacho: Idêntico ao acima.
Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto —
Despachos em Ofícios e Petições
Telex. nrs. 1135, 1136, 1137 do Exmo. Sr. Min. Armando Rolemberg.
Assunto: Comunicação (faz)
Despacho: Ciente: Belém, Pa. em 22.05.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.
Telegrama n. 3/72 — da Diretora da Secretaria de Rio Branco
Assunto: Informação (sollicita)
Despacho: Telegrafese. Belém, Pa. em 22.05.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.
Of. S/N do Diretor da Repartição Criminal
Assunto: Encaminha certidão
Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 22.05.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.
Of. S/N do Diretor da Repartição Criminal
Assunto: Referente ao ofício n. 536/JFS
Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa. em

22.05.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.
Of. n. 1506/72 — SEC — do Diretor do I.N.I.
Assunto: Informação (prestata)
Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 22.05.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.
Of. n. 264/72 — do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da Terceira Vara — São Paulo
Assunto: Comunicação (faz)
Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 22.05.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.
Of. S/N do Banco Central do Brasil
Assunto: Informação (prestata)
Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 22.05.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.
Petição do Adv. Dr. Emar de Souza Pereira
Assunto: Embargos (apresenta)
Despacho: Idêntico ao acima.
Petição de Adv. Dr. F. Nunes Salgado
Assunto: Defesa Prévia (apresenta)
Despacho: Idêntico ao acima.
Petição do Adv. Dr. Jose Geraldo C. Tavora de Albuquerque
Despacho: Idêntico ao acima.
Petição do Raimundo Wamtemir de Albuquerque Gonçalves (Adv. Dr. Frederico C. de Souza)
Assunto: Juntada das fotocópias.
Despacho: N. A. Cumprase o requerente o estabelecido no artigo 137 do Decreto n. 4.857, de 9.11.39. a) Belém, Pa. em 22.05.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.
Despachos em Processos
N. 3245 — 1428 — Tribunal Federal de Recursos — Conflito Negativo de Jurisdição.
Suscitante: Juiz Federal da 1ª Vara do Distrito Federal
Suscitado: Juiz Federal da Seção do Estado do Pará

Partes: Iacy Sylvia da Silva Fernandes e Caixa Econômica Federal
Despacho: A Conclusão. Belém, Pa. em 22.05.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.
N. 3219 — Ação Penal
Autora: A Justiça Pública (adv. dr. Paulo Meira)
Réu: Rudinelfo Machado e Cunha
Despacho: Cumprase o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa. em 19.05.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.
N. 2435 — Ação Penal
Autora: A Justiça Pública (adv. dr. Paulo Meira)
Réu: Rui Sebastião de Moraes e Santino dos Santos Lameira
Despacho: Arquite-se. Belém, Pa. em 22.05.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.
N. 4271 — Pedido de Licença Para Tratamento de Saúde
Requerente: Angela Batailha Cardoso
Despacho: Arquite-se. Belém, Pa. em 22.05.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.
N. 2863 — Ação Penal
Autora: A Justiça Pública (adv. dr. Paulo Meira)
Réu: Maria das Graças Gonçalves Matos
Despacho: Vista ao Ministério Público. Belém, Pa. em 19.05.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.
N. 2835 — Ação Penal
Autora: A Justiça Pública (adv. dr. Paulo Meira)
Réu: Oscar Ribeiro e Baltazar Costa
Despacho: I — Reiterem-se os termos do ofício de fls. 109 caso ainda não tenha sido respondido. II — Designo a audiência do dia 8 de junho próximo, às 9:00 horas, para tomar depoimento da testemunha Miguel Alves Viegas, bem como para reinquirir Orlando Gomingues Gonçalves. III — Intime-se. Belém, Pa. em 19.05.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.
N. 732 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública
Réus: Luiz de Almeida e Silva e Outros
Despacho: Cumprase o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa. em 22.05.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.
N. 2619 — Executivo Fiscal
Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — Adv. Dr. Arthur Queiroz Ferreira)
Executado: Rômulo Maiorana — Roupas e Calçados S.A.
Despacho: Expeça-se mandado para citação de Rômulo Maiorana, devendo do mesmo constar os termos das petições de fls. 2 e 21 e verso. Belém, Pa. em 22.05.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.
N. 2800 — 31647 — Tribunal Federal de Recursos — Agravo de Petição
Recorrente ex-officio: Juiz Federal no Estado
Agravante: União Federal
Agravado: Materiais Finos S.A.
Despacho: A Conclusão. Belém, Pa. em 22.05.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.
N. 2998 — 68949 — Agravo em Mandado de Segurança
Agravante: João Damasceno Lopes e outros
Agravada: União Federal
Despacho: A Conclusão. Belém, Pa. em 22.05.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.
N. 2935 — Ação Penal (Crime de Desobediência)
Autora: A Justiça Pública (adv. dr. Paulo Meira)
Réu: Gilberto Caetano Costa
Despacho: I — Designo a audiência do dia 2 de outubro vindouro, às 9 horas, para inquirir as testemunhas arroladas pelo Ministério Público. II — Ao réu nomeio para atuar como defensor "ad hoc" o doutor Nelson Alves Chaves (Insc. OAB n. 21, Cart. 883 — rua 13 de maio 160, salas 5 e 6), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser notificando da presente investidura. III — Intime-se. Belém, Pa. em

19.05.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3362 — Consignação em Pagamento

Autora: Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL) Adv. Dr. Walter Orlando Guimarães)

Réu: Manoel Pinto da Silva S.A. Comércio, Indústria e Agricultura.

Despacho: I — A R. não comprovou documentalmente a efetividade da citação válida da A. na ação de despejo, como alegado a fls. 19, acrescentando-se que aqueles outros autos foram remetidos à Seção Judiciária do Distrito Federal, de acordo com os termos da certidão de fls. 33, daí porque a alegação da demandada não pode ser examinada nesta Seção Judiciária por consulta aos autos da correspondente ação de despejo. Ante o exposto, deixo de tomar conhecimento da exceção oposta pela R. II — Assino ao doutor Francisco Arruda Fontes, signatário da peça de fls. 30/31, o prazo de trinta dias para observância ao que dispõe o § 2º do artigo 56 da lei n. 4.215, de 27.4.63, sob pena de considerar como patrono da A. apenas o doutor Walter Orlando Negrão Guimarães, devendo no mesmo prazo serem cumpridas as disposições do artigo 225 do Código de Processo Civil e art. 137 da chamada lei de Registros Públicos com referência a peça de fls. 32. III — Intime-se. Belém, Pa. em

19.05.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto. (Ext. Reg. n. 2188 — Dia — 3.6.72)

Boletim da Justiça Federal N. 89/72.

Expediente do dia 23/05/1972 Juiz Federal e Diretor do Fôro

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal Substituto

Dr. Aristides Porto de Medeiros

Chefe da Secretaria

Dr. Loris Rocha Pereira

Gabinete do Exmo. Sr. Dr.

Juiz Federal e Diretor do

Fôro

Despachos em officios e Petições

Petições de José Correa Ferreira, Zenaide Araújo da Silva e Tapon Corona Industrial do Norte S/A.

Assunto: Solicitam fornecimento de Certidão Negativa.

Despacho: Certifique-se o que constar, pagas as custas pelos Suptes. A Secretaria.

Belém, Pa. em 23.05.72. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Fôro.

Petição de Indústria Cerâmica da Amazonia S/A — INCA

Assunto: Solicita fornecimento de Certidão Negativa

Despacho: Indique a Supte. o número do seu CGC e volte querendo. Belém, Pa. em 23.05.72. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Fôro.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal

Despachos em officios e Petições

Of. S/N do Gerente Adjunto do Banco do Brasil S/A.

Assunto: Encaminhamento (faz)

Despacho: Encaminhe-se, com officio, os documentos em apensos ao dr. Delegado Regional da Polícia Federal e archive-se este expediente. Belém, Pa. em 23.05.72. a) A. Santiago — Juiz Federal

Petição do Adv. Dr. Carlos Platinha, impetrando uma Ordem de Habeas Corpus a favor de Waddih Sowma.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa. em 23.05.72. a) A. Santiago — Juiz Federal

Petição do Adv. Dr. Ruy Barata em favor de Elierson da Silva Bezerra.

Despacho: N.A. Conclusos. Belém, Pa. em 23.05.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do Exmo. Sr. Dr. Paulo Meira (Proc. Reg. da Rep).

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. n. 1079/72—CART—DR/PA do Delegado Regional da Polícia Federal.

Assunto: Remessa de autos (faz) Ref. Inq. Pol. n. 35/72.

Despacho: Ao dr. Procurador da República para os fins devidos. Belém, Pa. em 23.05.72.

23.05.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 1075/72—CART—DR/PA — Do Delegado Regional da Polícia Federal.

Assunto: Remessa de Autos (faz)

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. n. 1072/72—PS,DR/PA do Delegado Regional da Polícia Federal.

Assunto: Remessa de Autos (faz)

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. n. 1073/72—PS—DR/PA do Delegado Regional da Polícia Federal.

Assunto: Remessa de Autos (faz)

Despacho ao dr. Procurador Regional da República, para os fins devidos

Belém, Pa. em 23.05.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 1083/72—PS—DR/PA do Delegado Regional da Polícia Federal

Assunto: Remessa de Autos (faz).

Despacho: Idêntico ao acima.

Despachos em Processos N. 130 — Busca e Apreensão

Requerente: A Fazenda Nacional

Requerido: João J. Tourão Miranda

Despacho: Ouça-se o dr. Proc. Regional da República

Belém, Pa. em 23.05.72 a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 4504 — Mandado de Segurança

Impetrante: Odete Gomes Garcia

Impetrado: Sr. Delegado Regional da Polícia Federal

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 2028 — Executivo Fiscal

Exequirente: O Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — Adv. Dr. Arthur Q. Ferreira.

Executado: A Empresa F. Sousa & Cia.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 3947 — Executivo Fiscal

Exequirente: O Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — Adv. Dr. Frederico C. de Souza

derico C. de Souza

Executado: Lourival Silva de Abreu.

Despacho: Nada a decidir. Belém, Pa. em 23.05.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 3963 — Executivo Fiscal.

Exequirente: O Instituto Nacional de Previdência Social

— INPS — Adv. Dr. Frederico C. de Souza.

Executado: Vieira e Cia. Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 3967 — Executivo Fiscal.

Exequirente: O Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — Adv. Dr. Frederico C. de Souza.

Executado: M. R. Braga.

Despacho: O despacho de fls. 10 verso ainda não foi integralmente cumprido. A Secretaria. Belém, Pa. em 23.05.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4123 — Executivo Fiscal

Exequirente: A União Federal.

Executado: Lidia Duarte Santos.

Despacho: Ouça-se a exequente. Belém, Pa. em 23.05.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4076 — Executivo Fiscal

Exequirente: Instituto Nacional de Previdência Social

— INPS

Executado: F. Fragoso.

Despacho: Feitos os recolhimentos devidos, conclusos

Belém, Pa. em 23.05.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4140 — Executivo Fiscal

Exequirente: A União Federal.

Executado: CAAP — Consultora e Administradora

Agro Pastoral Ltda. — Conceição do Araguaia.

Despacho: Defiro o requerimento supra. Publique-se

editais com o prazo de 45 dias. Belém, Pa. em 23.05.72

a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4307 — Executivo Fiscal

Exequirente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — Adv. Dr. Francisco

co Lamartine Nogueira).

Executado: Valdeci Bezerra de Castro.

Despacho: Informe o serventuário, por meio de certidão nos autos portada por fé, se a defesa de fls. 11 deu entrada no prazo legal. Belém, Pa, em 23.05.72. a) A Santiago — Juiz Federal.

N. 4471 — Executivo Fiscal

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — Adv. Dr. Francisco Lamartine Nogueira.

Executado: A. Felipe & Ir-mão.

Despacho: Ouça-se o exequente. Belém, Pa, em 23.05.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4375 — Executivo Fiscal.

Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Executado: Panificadora José Bonifacio Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

Sentença Proferida

N. 4493 — Habeas Corpus — Liberatório.

Impetrante: Carlos Alberto Noura em favor de Higino Sardinha.

Impetrado: Delegado Regional da Polícia Federal.

Sentença: Nego o presente pedido de habeas corpus. Custas na forma da lei. P.R. e I. Belém, Pa, em 23.05.72 a) A. Santiago — Juiz Federal.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto Despachos em ofícios e petições

Of. n. 379/SEC/72 do Diretor do Presídio São José Assunto: Encaminhamento (faz)

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 24.05.72 a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição do Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — Adv. Dr. José Maria F. Rola.

Assunto: vem recorrer ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos.

Despacho: Idêntico ao acima.

Despachos em Processos

N. 451 — 1702 — Tribunal Federal de Recursos — Apelação Criminal.

Apelante: A Justiça Pública Apelado: Claunzie Bell Poppe.

Despacho: A conclusão. Belém, Pa, em 23.05.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 476 — 30181 — Tribunal Federal de Recursos — Apelação Civil.

Recorrente: Juiz Federal no Estado.

Apelante: Superintendência do Desenvolvimento da Pesca.

Apelado: Catharina Magno de Miranda.

Despacho: A conclusão. Belém, Pa, em 23.05.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 1114 — 1637 — Tribunal Federal de Recursos — Apelação Criminal.

Apelante: A Justiça Pública Apelado: Djalma Chaves Souto e Outros. (Advds. Carlos Mendes, Odilson F. Novo e Aurelio Rodrigues do Carmo.

Despacho: A Conclusão. Belém, Pa, em 23.05.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 931 — Ação Penal Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira) Réus: Maria Pantoja Bahia e outros.

Despacho: Arquite-se. Belém, Pa, em 23.05.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(Ext. — Reg. n. 2190 — Dia: 3.06.72).

Boletim da Justiça Federal de n. 90/72

Expediente do dia 24.05.72 JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FÓRO

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago JUIZ FEDERAL

SUBSTITUTO Dr. Aristides Porto de Medeiros

CHEFE DA SECRETARIA Dr. Loris Rocha Pereira

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL

E DIRETOR DO FÓRO DESPACHOS EM OFÍCIOS

E PETIÇÕES

Petições de Ubratan Nery

Maciel, Ilmarina Gemaque Maciel, M. Teixeira Ferro e Indústria Cerâmica da Amazônia S/A. — INCA.

Assunto — Fornecimento de Certidão Negativa (solita)

Despacho — Certifique-se o que constar, pagas as custas pelos Suptes. A Secretaria.

Belém, Pa., em 24.05.1972.

a) A. Santiago, Juiz Federal e Diretor do Fôro.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Of. s/n. do Banco de Crédito Real

Assunto — Fotocópias de documentos (encaminha)

Despacho — Encaminhe-se, com ofício, os documentos em anexo ao sr. Delegado Regional da Polícia Federal e arquite-se este expediente.

Belém, Pa., em 24.05.1972.

a) A. Santiago, Juiz Federal Petição do Chefe do 2.º Distrito Rodoviário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (Eng. Pedro Smith do Amaral)

Despacho — Junte-se aos autos.

Belém, Pa., em 24.05.1972.

a) A. Santiago, Juiz Federal Petições Iniciais do Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Frederico Coelho de Souza), move contra Wanda Marques Monteiro, D. Jorge e irmão, Victor C. Portela S/A. Rep. e Com.

Despacho — A. Cite-se.

Belém, Pa., em 24.05.1972.

a) A. Santiago, Juiz Federal Petição do Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional da República (Paulo Meira)

Assunto — Denúncia (apresenta)

Despacho — A. Conclusos.

Belém, Pa., em 24.05.1972.

a) A. Santiago, Juiz Federal DESPACHOS EM

PROCESSOS N. 4015 — Ação Criminal (Contrabando)

Autora — A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus — Epaminondas de Oliveira Santos e Adamor Roberto da Cruz Macedo

Despacho — 1 — Diante

contido na certidão supra, advirto o advogado Laurelio Miranda da Rocha pela sua

falta de ética neste processo, oportunidade em que o aconselho a ler a lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil), e o Código de Ética Profissional e Mandamento do advogado. 2 — Com as cautelas legais remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos.

Belém, Pa., em 24.05.1972.

a) A. Santiago, Juiz Federal N. 1882 — Executivo Fiscal

Exequente — Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Edvan Capucho)

Executado — O Condomínio do Edifício «Manoel Pinto da Silva».

Despacho — Feitos os reconhecimentos devidos, conclusos.

Belém, Pa., em 24.05.1972.

a) A. Santiago, Juiz Federal N. 2001 — Executivo Fiscal

Exequente — Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Orlando Bitar).

Executado — E. Salazar & Cia. (Dr. Deusdedit Brasil)

Despacho — Sobre o pedido de fls. 48 diga a firma executada.

Belém, Pa., em 24.05.1972.

a) A. Santiago, Juiz Federal N. 2696 — Executivo Fiscal

Exequente — A União Federal

Executado — Eduardo Salazar da Silva

Despacho — Sobre o contido na certidão de fls. 7 verso, diga a firma executada E. Salazar & Cia. por seu procurador nos autos de executivo fiscal n. 2001.

Belém, Pa., em 24.05.1972.

a) A. Santiago, Juiz Federal N. 3178 — Executivo Fiscal

Exequente — A União Federal

Executada — Farmácia Áurea Ltda.

Despacho — Sobre o cálculo digam os interessados.

Belém, Pa., em 24.05.1972.

a) A. Santiago, Juiz Federal N. 4001 — Executivo Fiscal

Exequente — Instituto Nacional de Previdência Social

INPS (Adv. Dr. Frederico de Souza)

Executado — Emp Agro

ênica Ltda.)

Despacho — Ouça-se o dr. Procurador Regional da República.

Belém, Pa., em 24.05.1972.

a) A. Santiago, Juiz Federal
N. 4487 — Habeas Corpus
Preventivo impetrado pelo dr.
Carlos Noura em favor de
Adonias Damasceno Cunha).

Despacho — Arquivar-se.

Belém-Pará, em 24.5.1972.

a) A. Santiago, Juiz Federal
N. 4529 — Habeas Corpus
impetrado pelo Bel. Carlos
Platilha em favor de Waddih
Sowma.

Despacho — Ouça-se o dr.
Procurador Regional da Re-
pública.

Belém, Pa., em 24.05.1972.

a) A. Santiago, Juiz Federal
N. 4019 — Pedido de Licen-
ça.

Requerente — Luiz de Me-
deiros Lobato

Despacho — Voltem os au-
tos com vista ao dr. Procura-
dor da República para indi-
car o hospital da União Fe-
deral ou do Estado do Pará,
onde possa ser recolhido o
paciente.

Belém, Pa., em 24.05.1972.

a) A. Santiago, Juiz Federal
N. 3828 — 2668 — Tribunal
Federal de Recursos — Re-
curso de Habeas Corpus

Recorrente — Juiz Federal
no Estado

Recorrido — Renato Gui-
marães Bentes e outros (Adv.
Dr. Carlos Platilha)

Despacho — Dê-se ciência e
arquivar-se.

Belém-Pará, 24-5-72.

a) A. Santiago

Juiz Federal

N. 3388 — 68.488 —

AGRAVO EM MANDADO
DE SEGURANÇA

Recorrente ex-offício. Juiz
Federal no Estado.

Agravado: Instituto Brasi-
leiro do Café

Autoridade requerida: Ins-
petor da Alfândega de Belém

Despacho: Dê-se ciência e
arquivar-se.

Belém, Pa., em 24.05.1972.

a) A. Santiago, Juiz Federal
Gabinete do Exmo. Sr. Dr.
Juiz Federal Substituto

DESPACHOS EM OFÍCIOS E
PETIÇÕES

DESPACHOS EM
PROCESSOS

N. 2672 — AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública

Réu: Francisco Chagas

Despacho: Cumpra-se o dis-
posto no art. 500 do Cód. de

de Processo Penal.

Belém, Pa., em 24.05.1972.

a) Aristides Medeiros

Juiz Federal Substituto

N. 2863 — AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública

(Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Maria das Graças Gor-
calves Matos

Despacho: Cumpra-se o cur-
dispõe o art. 499 do Código
de Processo Penal.

Belém, Pa., em 24.05.1972.

a) Aristides Medeiros

Juiz Federal Substituto

N. 41 — 1579 —

TRIBUNAL FEDERAL DE
RECURSOS — APELAÇÃO
CRIMINAL

Apelante: Justiça Pública

Apelados: Manoel Silva e
outros.

Despacho: Vista ao Minis-
tério Público.

Belém, Pa., em 24.05.1972.

a) Aristides Medeiros

Juiz Federal Substituto

N. 4196 — 2727 —

TRIBUNAL FEDERAL DE
RECURSOS — RECURSO DE
HABEAS-CORPUS

Pacientes: Floriano da Cu-
nha Maciel e João Corrêa Fi-
gueiredo.

Recorrente: Juiz Federal
Substituto no Estado.

Recorrido: Floriano da Cu-
nha Maciel e Outro.

Despacho: A Conclusão.

Belém, Pa., em 24.05.1972.

a) Aristides Medeiros

Juiz Federal Substituto

N. 4038 — AÇÃO

EXECUTIVA

Exequente: Caixa Econô-
mica Federal.

Executado: Philadelpho Ma-
chado e Cunha.

Despacho: Façam-se os de-
vidos recolhimentos.

Belém, Pa., em 24.05.1972.

a) Aristides Medeiros

Juiz Federal Substituto

N. 3938 — AÇÃO

EXECUTIVA

Exequente: Caixa Econô-
mica Federal.

Executado: Armando Souza
de Moraes Cardoso.

Despacho: Idêntico ao ac-
ma.

N. 3501 — EXECUTIVO

FISCAL

Exequente: A União Fede-
ral.

Executado: Renato Lauria
Polibolico S.A.

Despacho: Sobre o cálculo

diga a exequente.

Belém, Pa., em 24.05.1972.

a) Aristides Medeiros

Juiz Federal Substituto

N. 4318 — EXECUTIVO

FISCAL

Exequente: Instituto Nacio-
nal de Previdência Social —

INPS — (Adv. Dr. Francis-
co Lemartine Nogueira)

Executado: Wanderley de
Braga.

Despacho: Expeça-se Edital
com o prazo de
vinte dias.

Belém, Pa., em 24.05.1972.

a) Aristides Medeiros

Juiz Federal Substituto

N. 31.633 — TRIBUNAL

FEDERAL DE RECURSOS —
AGRAVO DE PETIÇÃO

Recorrente: Ex-Ofício Juiz
Federal no Estado.

Agravado: E. George &
Cia.

Despacho: Sobre o cálculo
diga a exequente.

Belém, Pa., em 24.05.1972.

a) Aristides Medeiros

Juiz Federal Substituto

N. 732 — AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública.

Réus: Luiz de Almeida e
Silva e outros.

Despacho: Cumpra-se o dis-
posto no art. 500 do Código
de Processo Penal.

Belém, Pa., em 24.05.1972.

a) Aristides Medeiros

Juiz Federal Substituto

(Ext. Reg. n. 2.189 — Dia
2-6-1972)

BOLETIM DA JUSTIÇA
FEDERAL DE N. 91/72

Expediente do dia 25.05.1972.

JUIZ FEDERAL E DIRETOR
DO FÓRO

Dr. José Anselmo de Figuei-
redo Santiago

JUIZ FEDERAL SUBSTITU-
TO

Dr. Aristides Porto de Medei-
ros

CHEFE DA SECRETARIA

Dr. Luis Rocha Pereira

SERVIÇO DE

DISTRIBUIÇÃO

DISTRIBUIDORA FEDERAL:
Zulmira Machado Vita

Distribuição dos feitos de
Primeira Instância, em au-
diência realizada às 11 horas

do dia 24 de maio de 1972.

III — Executivos Fiscais: —

N. 4530 — Exequente: —
I.N.P.S.

Executado: Victor C. Por-
tela S/A. Rep. e Com.

Ao: MM. Juiz Federal.

N. 4531 — Exequente: —

I.N.P.S.

Executado: Rocha Irmão
& Cia.

Ao: MM. Juiz Federal
Substituto.

N. 4532 — Exequente: —

I.N.P.S.

Executado: Victor C. Por-
tela S/A. Rep. e Com.

Ao: MM. Juiz Federal

N. 4533 — Exequente: —

I.N.P.S.

Executado: Rodrigues e
Irmão.

Ao: MM. Juiz Federal
Substituto.

N. 4534 — Exequente: —

I.N.P.S.

Executado: D. Jorge e Ir-
mão.

Ao: MM. Juiz Federal

N. 4535 — Exequente: —

I.N.P.S.

Executado: Taxi Aéreo
Guajará.

Ao MM. Juiz Federal Subs-
tituto.

N. 4536 — Exequente: —

I.N.P.S.

Executado: Wanda Mar-
ques Monteiro.

Ao MM. Juiz Federal.

VI — Feitos Não

Contenciosos

N. 4528 — Requerente: —
Raimundo Antonio de Castro

Requerida: União Federal.

Ao MM. Juiz Federal Subs-
tituto.

VII — Ações Criminais:

N. 4537 — Autora: A Jus-
tiça Pública.

Réu: José Casemiro dos
Santos.

Ao: MM. Juiz Federal

N. 4538 — Autora: A Jus-
tiça Pública.

Ré: Mariana Macedo Sil-
va.

Ao MM. Juiz Federal Subs-
tituto.

GABINETE DO EXMO. SR.
DR. JUIZ FEDERAL

Despachos em Processos

N. 3165 — Executivo Fis-
cal.

Exequente: Instituto Na-
cional de Previdência Social

— I.N.P.S. — Adv. Dr.
Arthur Q. Ferreira).

Executado: Benedito Ba-
tista de Souza.

Despacho: Ouça-se o exe-
quente. Belém, Pa, em

25.05.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.
N. 4351 — Executivo Fiscal.

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — Adv. Dr. Frederico C. de Souza).

Executado: Raimundo Vazariano do Carmo.

Despacho: Defiro o requerimento supra. Proceda-se a penhora independentemente da expedição de novo mandado. Belém, Pa, em 25.05.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 3815 — Mandado de Segurança.

Impete.: Joana dos Santos Lemos.

Impedo.: Delegado do Tesouro Nacional.

Despacho: Contados e Preparados, conclusos. Belém, Pa, em 25.05.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4539 — Pedido de Previdência requerido pelo Bel. Carlos Plátilha em favor de Waddih Sowma.

Despacho: A Secretaria para informar. Belém, Pa, em 25.05.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 247 — Crime de Feculação

Autora: A Justiça Pública.
Réu: Geraldo Magela Ribeiro.

Despacho: A petição de n. 427 não diz respeito ao caso dos autos mas ao de n. 600. A Secretaria para desentranhar. Belém, Pa, em 25.5.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 1016 — Ação Criminal (Contrabando).

Autora: A Justiça Pública.
Réu: José Bonfim de Souza e Outros.

Despacho: Diga ao dr. Procurador Regional da República se deseja substituir a testemunha inidonea Francisco Ramalho Alves. Belém, Pa, em 25.05.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 2290 — Ação Penal (Contrabando).

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Proc. Reg. da Rep).

Réu: Ronaldo de Almeida Corsine (Adv. Dr. Heliomar G. Matos).

Despacho: Arquite-se. Belém, Pa, em 25.05.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 2834 — Crime de Con-

trabando ou Descaminho).

Autora: A Justiça Pública.

Réu: Jacob Isaac Serruya.

Despacho: A Secretaria.

Belém, Pa, em 25.05.72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.

N. 2836 — Crime de Con-

trabando ou Descaminho.

Autora: A Justiça Pública.

Réus: João dos Santos

Silva e Outros.

Despacho: Defiro o requ-

erimento de fls. 184. Ofici-

se. Belém, Pa, em 25.05.72.

a) A. Santiago — Juiz Fede-

ral.

N. 3686 — Ação Criminal

(Contrabando).

Autora: A Justiça Pública.

Réu: Luiz Delmond Caval-

cante.

Despacho: Designo o dia

18 do mês de julho vindouro.

único desimpedido, às 10:00

horas, para o sumário de

culpa. Notifique-se, por man-

dado, o acusado, o seu defen-

sor, o dr. Procurador da Re-

pública e as testemunhas no-

meadas a fls. 3. Belém, Pa.,

em 25.05.72. a) A. Santiago

— Juiz Federal.

N. 3709 — Ação Criminal

(Contrabando).

Autora: A Justiça Pública

Réu: Manoel Conceição

Ferreira Gonçalves e Outros.

Despacho: Faça-se a co-

brança dos mandados. Be-

lém, Pa, em 25.05.72. a) A.

Santiago — Juiz Federal.

N. 4065 — Ação Penal (Es-

telionato e Outros Fraudes).

Autora: A Justiça Pública

Réu: Francisco da Fonse-

ca Pereira (Adv. Dr. Helio-

mar G. Matos).

Despacho: Ouça-se o dr.

Procurador Regional da Re-

pública. Belém, Pa, em

25.05.72. a) A. Santiago —

Juiz Federal.

N. 4246 — Falsa Identida-

de e Extorsão.

Autora: A Justiça Pública.

Réus: Raimundo Alves da

Silva e Outros.

Despacho: 1. Informe o

serventário por meio de

certidão nos autos portado

por fé, se deu cumprimento

ao despacho exarado à fls.

87. 2. Conclusos. Belém, Pa,

em 25.05.72. a) A. Santiago

— Juiz Federal.

N. 4305 — Ação Penal —

Estelionato

Autora: A Justiça Pública

Réu: João Santos da Silva

Despacho: Nomeio o dr.

Heliomar Gonçalves de Ma-

tos defensor do acusado.

Dê-se-lhe vista dos autos.

Belém, Pa, em 25.05.72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.

GABINETE DO EXMO. SR.

DR. JUIZ FEDERAL

SUBSTITUTO

Despachos em Ofícios e

Petições

Of. n. 844/72 — do Exmo.

Sr. Dr. Juiz Federal do Pará

Assunto: Portaria n. 6/72

— Encaminha.

Despacho: Designo o Aux-

liar Judiciário, Walmir San-

tana Bandeira de Sousa, para

servir como escrivão. A.

Conclusos. Belém, Pa, em

25.05.72. a) Aristides Medei-

ros — Juiz Federal Substitu-

to.

Dê-se-lhe vista dos autos.

Belém, Pa, em 25.05.72. a)

A. Santiago — Juiz Federal.

GABINETE DO EXMO. SR.

DR. JUIZ FEDERAL

SUBSTITUTO

Despachos em Ofícios e

Petições

Of. n. 844/72 — do Exmo.

Sr. Dr. Juiz Federal do Pará

Assunto: Portaria n. 6/72

— Encaminha.

Despacho: Designo o Aux-

liar Judiciário, Walmir San-

tana Bandeira de Sousa, para

servir como escrivão. A.

Conclusos. Belém, Pa, em

25.05.72. a) Aristides Medei-

ros — Juiz Federal Substitu-

to.

Of. DRF-SIJ n. 248/72 do

Delegado Receita Federal.

Assunto: Informação so-

bre processo fiscal.

Despacho: N. A. Conclu-

sos. Belém, Pa, em 25.05.72.

a) Aristides Medeiros — Juiz

Federal Substituto.

Of. GR. 1748/72 do Reitor

da Universidade Federal do

Pará.

Assunto: Informação

(presta).

Despacho: Idêntico ao aci-

ma.

Of. DRF-SIJ n. 243/72 —

Delegado da Receita Federal.

Assunto: Informa tramita-

ção de processo fiscal.

Despacho: N. A. Conclu-

sos. Belém, Pa, em 25.05.72.

a) Aristides Medeiros — Juiz

Federal Substituto.

Petição da Rádio Amazônia

Comércio Indústria S/A. —

RACISA.

Assunto: Parcelamento

(requer).

Despacho: Idêntico ao aci-

ma.

Carta Precatória — do Ex-

celentíssimo Senhor Juiz Fe-

deral da 2a. Vara Federal —

Guanabara.

Despacho: Idêntico ao aci-

ma.

Petição do Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional da Re-

pública.

Despacho: A. Conclusos.

Belém, Pa, em 25.05.72. a)

Aristides Medeiros — Juiz

Federal Substituto.

Petição do Sr. Raimundo

Antonio de Castro (Advda.

Dra. Joselisa Corte Kauffa-

man).

Despacho: Idêntico ao aci-

ma.

Petições Iniciais do Institu-

to Nacional de Previdência

Social — INPS — Adv. Dr.

Frederico C. de Souza), mo-

ve contra Taxi Aéreo Guaja-

rá Ltda., Rodrigues e Irmão-

Ltda. e Rocha Irmão e Cia

Despacho: A. Cite-se. Be-

lém, Pa, em 25.05.72. a)

Aristides Medeiros — Juiz

Federal Substituto.

DESPACHOS EM

PROCESSOS

N. 4522 — Mandado de Se-

gurança.

Impete.: José Geraldo C.

Távora de Albuquerque.

Impdo.: Representante do

Grupo de Trabalho n. 83/65.

Despacho: Notifique-se a

autoridade impetrada, reme-

tendo-se-lhe as segundas vias

das petições e cópia dos do-

cumentos de fls., a fim de

que S. Sa., no prazo de 10

dias, preste as informações

que achar necessárias. —

Belém, Pa, em 25.05.72. a)

Aristides Medeiros — Juiz

Federal Substituto.

N. 4508 — Carta Precató-

ria Citatória.

Depte.: Exmo. Sr. Dr.

Juiz Federal Substituto da

Seção Judiciária do Estado

do Maranhão.

Depdo.: Exmo. Sr. Dr.

Juiz Federal Substituto do

Estado do Pará.

Despacho: Aguarda-se. —

Belém, Pa, em 25.05.72. a)

Aristides Medeiros — Juiz

Federal Substituto.

N. 476 — 30181 — Tribunal

Federal de Recursos — Ape-

lação Cível

Recorrente: Juiz Federal

no Estado.

Apelante: Superintendên-

cia do Desenvolvimento da

Pesca.

Apelada: Catharina Mago-

no de Miranda.

Despacho: Cumpra-se o V.

Acórdão. Belém, Pa, em

25.05.72. a) Aristides Medei-

ros — Juiz Federal Substitu-

to.

N. 1246 — 27796 — Ape-la-

ção Cível.

Apelante: Joaquim Fonse-

ca, Navegação Ind. e Comer-

cio S/A.

Apelado: Cia. Internacio-

nal de Seguros.

Despacho: Arquite-se. Be-

lém, Pa, em 25.05.72. a) Aris-

tides Medeiros — Juiz Fede-

ral Substituto.

N. 1114 — 1637 — Tribu-

nal Federal de Recursos —

Apelação Criminal.

Apelante: A Justiça Pública.

Apelado: Djalma Chaves Souto e Outros (Adv. Carlos Mendes).

Despacho: Cumpra-se o V. acórdão. Belém, Pa., em 25.05.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 451 — 1702 — Tribunal Federal de Recursos — Apelação Criminal.

Apelante: A Justiça Pública.

Apelado: Claunzie Bell Poppe.

Despacho: Cumpra-se o V. Acórdão. Belém, Pa., em ... 25.05.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(Ext. — Reg. n. 2224. — Dia 3.6.72)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE N. 92/72 — EXPEDIENTE DO DIA 26/05/1972

Juiz Federal e Diretor do Foro Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal Substituto

Dr. Aristides Porto de Medeiros

Chefe da Secretaria

Dr. Loris Rocha Pereira

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal e Diretor do Foro — Despachos em Ofícios e Petições

Petição de Rafael de Jesus Sampaio Garcia, Arthur Bartolomeu Pastor Lobato, Leonardo Takeshy Kobayashy, Reginaldo Nascimento Carvalho, Samuel Nascimento Bantas, Maria do Carmo Andrade Quadros, Metro Engenharia Ltda., Martins Filhos Indústria e Comércio, Construtora Brasil Ltda. — CONS-BRAL.

Assunto: Solicitam fornecimento de Certidão Negativa.

Despacho: Certifique-se o que constar, pagas as custas pelos Supltes.. A Secretaria. Belém, Pa., em 26.05.72. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal — Despachos em Ofícios e Petições

Petição da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM (Adv. Dr. Antonio Candido Monteiro Britto).

Assunto: Requer a citação da executada.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 26.05.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. DRF-SIJ 246/72 do Dele-

gado da Receita Federal

Assunto: Informação (s)anda mento de processo.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 26.05.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 111/72 do Instituto Brasileiro do Café.

Assunto: Informação (solicita) Despacho: Arquite-se. Belém, Pa., em 26.05.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 1102/72—PS—DR|PARA do Delegado Regional da Polícia Federal.

Assunto: Remessa (faz)

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 26.05.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 1836/72 — do Presidente do Conselho Nacional do Petróleo

Assunto: Comunicação (faz)

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 26.05.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Despacho em Processo

N. 4307 — Executivo Fiscal

Exequente: Instituto Nacional de Prev. Social — INPS

Executado: Valdeci Bezerra de Castro.

Despacho: 1. Nada a sanar. 2. Requisite-se o auto de infração ou processo n. 0000174/70 ou 174/70 NRDV — 6440/41/70. Belém, Pa., em 26.05.72. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto — Despachos em Ofícios e Petições

Telex n. 1039—72 do Exmo. Sr. Dr. Cid Flaqueur Scartezini

Assunto: Informação (presta)

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 26.05.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Of. n. 437/72 do Auditor da 8a. CJM

Assunto: Informação (presta)

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. n. 438/72 do Exmo. Sr. Auditor da 8a. CJM.

Assunto: Informação (presta)

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. n. 235/72 — GA — do Delegado Estadual de Trânsito

Assunto: Informação (presta)

Despacho: Idêntico ao acima.

Despachos em Processos

N. 4240 — Exceção de incompetência

Excipiente: Ministério Público Federal

Exceção: Juízo Federal.

Despacho: Faça-se a remessa ordenada. Belém, Pa., em 26.05.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

N. 4308 — Executivo Fiscal
Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS
Adv. Dr. Francisco Lamartim Nogueira).

Executado: Wanor Chaves.

Despacho: Junte o exequente cópia juridicamente relevante da instrução normativa referida em sua petição de fls. 8. Belém, 26.05.72. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

N. 3707 — Mandado de Seguranga.

Impte.: Rita de Cássia Moreira.

Impdo.: Delegado Fiscal do Tesouro Nacional.

Despacho: "Data venia", lab

ra em equívoco a ora Agravante ao afirmar que a Lei n. ...

5.057, de 29.06.66, está revogada apenas na parte referente a o

funcionários da União que co

tribuem obrigatoriamente pa

o IAPFESP. Não é esse o enten

dimento que deve ser dado a

art. 11 do Decreto-Lei n. 95

de 13.10.69, ou o alcance qu

be quer emprestar a Agravante

Aquela ressalva está diretamen

te ligada à Lei n. 4.259, de ...

12.09.63 (e tão somente a ela)

e não significa absolutamente

que a revogação da Lei n. ...

5.057, de 29.06.66, se deu com a

limitação pleiteada pela recor

rente. A expressão "bem como"

ao revés do alegado, não ter

a propriedade de estabelecer

que o último diploma legal ci

tado siga a sorte do imediata

mente anterior. Na verdade, c

que está revogada apenas em

parte é tão somente a Lei n. ...

4.259, de 12.09.63. A expressã

"bem como" liga-se à preceden

te "Ficam revogado...", e não

à "Na parte referente...". Pa

ra que a Lei n. 5.057 estivesse

revogada somente em parte c

N. 4226 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública

(Adv. Dr. Bernardino Dias)

Réus: Nelson Maculan e Ou

tros.

Despacho: Conforme fotocó

pia anexa.

I — Reiterem-se os termos

dos Ofícios de fls. 1461, 1466 e

1467.

II — Renove-se a solicitação

de fls. 1468, caso a mesma ain

da não tenha sido atendida

III — Informe a Secretaria se

há houve alguma comunicação a

respeito do assunto de que tra

ta a peça de fls. 1459.

IV — Junte-se um ofício oriun

do da Seção Judiciária do Esta

do da Guayabara com referen

cia ao cumprimento da Carta

Prescritória de fls. 1323, e do que

rata o ofício de fls. 1446.

V — Cumpra-se o ordenado na

segunda parte do despacho de

fls. 1429.

VI — A fls. 1429/7 requer o

laure representante do Minis

tério Público a decretação da

prisão preventiva do réu Ortwin

Clitandre Harris Cyrus, cidadão

do Suriname, informando S.

Exa. que referido acusado en

contra-se presentemente no Bra

sil, de passagem, sendo sua cus

tódia provisória necessária por

conveniência da instrução crimi

nal e também para garantia da

aplicação da lei penal, "de vez

que, tratando-se de um estran

geiro e que não mais reside em

onde reside e é estabelecido, claro está que sua citação inicial e bem assim as notificações para os demais atos da ação penal (que envolve outros 41 réus) só poderão ser feitas por Cartas Rogatórias, processo demoradíssimo e nem sempre eficiente, haja vista que até à presente data não há notícia de ter sido cumprida a Rogatória para sua citação, remetida em 1.2.72. Assim, há conveniência para a instrução criminal de que o referido réu permaneça no território desta Seção Judiciária, inclusive para o caso de ser acausado. Por outro lado, se vier ele a ser condenado, incerta será a execução da respectiva sentença, pois, estando o mesmo no Suriname (ou lá se refugiando), inútil seria o pedido de sua extradição, eis que tam-

bém ali vedada é a entrega de seus próprios nacionais para cumprimento de penas ditadas por autoridades estrangeiras, impondo-se, em consequência, a adoção da medida extrema para assegurar a aplicação da lei penal. Ante tudo o exposto, defiro o pleiteado pelo Ministério Público, e, assim, decreto a prisão preventiva do alienígena Ortwin Clitandre Harris Cyrus, também conhecido por Zaires, e ordeno que se execute o respectivo Mandado para sua captura, recolhendo-se em seguida ao Presídio São José, desta Cidade.

VII — Intime-se.

Belém, 26.05.72.

Aristides Medeiros

Juiz Federal Substituto

(Ext. — Reg. n. 2276 — Dia 3.06.72).

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

5a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO — (Prazo de 20 Dias)

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. MANOEL RIBEIRO DA COSTA, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante no processo número 5a. JCJ-85/72, em que é reclamada PMB — DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, para ciência de que foi interposto recurso na referida reclamação, pelo que, tem o citando o prazo de oito (8) dias, para, como recorrido, arrazoar o recurso. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 24 dias do mês de maio de 1972. Eu, Mário Roberto Raiol Fagundes, Escriurário, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Chefe de Secretaria, o subscrevi.

VISTO:

a) PLATÃO BARROS — Juiz Presidente da 5a. JCJ-Belém (G. — Reg. n. 1810)

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: Vinte (20) Dias

Pelo presente EDITAL, fica citado MANOEL GONÇALVES DA SILVA, residente na Avenida Almirante Barroso, Conjunto Costa e Silva, bloco 10., casa A, n. 49, de que deverá pagar no prazo de quarenta e oito horas (48 hs.), ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Seiscentos e Trinta e Três Cruzeiros e Dezoito Centavos (Cr\$ 633,18), correspondente ao principal e custas devidos no processo número 5a. JCJ-662/71, em que é reclamado-exequatado, e Cipriano Torres Tenório é reclamante-exequente, nos termos do acordo homologado no citado processo, no dia 11 de outubro de 1971, do seguinte teor: "As partes resolveram conciliar da seguinte forma: O demandado pagará ao Demandante para liquidação total dos pedidos, a quantia de seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00), dividida em cinco (5) parcelas iguais de cento e vinte cruzeiros (Cr\$ 120,00) às quais serão depositadas na Secretaria desta Junta, a primeira no dia 26 do corrente, e as restantes em cada dia 26 dos meses de novembro, dezembro, janeiro de 1972 e a 5a. e última em fevereiro do mesmo ano; pena do pagamento da multa de 20% sobre o valor do acordo. O Demandante dá ao Demandado

por todas as verbas ora pleiteadas, plena, geral e irrevogável quitação. Custas pelas partes na quantia de Cr\$ 23,18 calculadas em 50% do valor do acordo. Foi depositada apenas a primeira parcela do acordo restando saldar os seguintes valores: Restante do principal — Cr\$ 480,00. Multa do acordo (20%) — Cr\$ 120,00. Custas da conciliação — Cr\$ 23,18. Custas de citação — 10,00. Total a ser depositado — Cr\$ 633,18.

Caso não pague, nem garanta a execução, proceder-se-á a penhora de tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. O QUE CUMPRE, na forma da lei. Belém, 25 de maio de 1972. Eu, José Alexandre de Mello Jr., Auxiliar Judiciário, PJ-0, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

a) PLATÃO BARROS — Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. JCJ de Belém (G. — Reg. n. 1810)

RELAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DOS FUNCIONÁRIOS DE CARREIRA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, contados até 31 de dezembro de 1972

Nome dos Funcionários	Tempo de serviço em dias		
	Tempo na classe	Tempo na J. T.	Tempo geral
OFICIAL JUDICIÁRIO PJ-3			
1 — Margarida Maria da Silva Tonge	1.737	9.429	11.431
2 — Lucymar Coelho Penna	1.624	9.569	10.384
3 — Alice Barreiros Dias	1.402	9.972	9.972
4 — Rígel Klautau Guerreiro da Silva	954	6.468	7.524
5 — Maria Alice Barroco da Rocha	364	7.938	9.671

A próxima vaga para o símbolo PJ-3 deverá ser provida por merecimento.

OFICIAL JUDICIÁRIO PJ-4			
1 — Olga Juracy Johnson	1.645	8.080	8.080
2 — Eunice Matos Baird	1.615	8.019	8.019
3 — Maria Luiza Barroco Marinho	1.258	7.309	7.309
4 — Emmanuel Rodrigues Matos	1.148	6.588	6.588
5 — Amélia Aldina Matos Zighmantas	862	4.987	6.528
6 — Cléia Corrêa Pinto de Oliveira	588	4.957	4.957
7 — Maria de Lourdes Soares Nogueira	220	5.129	5.129

A próxima vaga para o símbolo PJ-4 deverá ser provida por merecimento. A funcionária Maria de Lourdes Nogueira ainda não tem interstício de classe em virtude de haver sido promovida a PJ-4, por antiguidade a 26.5.1971.

OFICIAL JUDICIÁRIO PJ-5			
1 — Jacemir Fernandes de Almeida	1.418	1.418	7.098
2 — Djalma Lobato Muller	1.418	5.110	5.527
3 — Evarinta Assis de La-Rocque Coelho	1.398	1.398	7.554
4 — Maria de Nazaré Silva de Moraes Rêgo	1.117	2.665	6.959
5 — Maria Ely Chaves de Araújo	966	6.545	6.545
6 — Raymundo Walter Luz	593	2.087	9.275
7 — Ana Maria Chaves da Cunha	408	7.247	7.247
8 — Elza Cardoso de Souza Pereira	353	1.648	1.648
9 — Arlete Bentes Lima	220	4.778	6.112

A próxima vaga para o símbolo PJ-5 deverá ser preenchida por concurso. A funcionária Arlete Bentes Lima ainda não tem interstício de classe em virtude de haver sido promovida por merecimento a 26.5.1971.

Nome dos Funcionários	Tempo de serviço em dias		
	Tempo na classe	Tempo na J. T.	Tempo geral
AUXILIAR JUDICIÁRIO PJ-6			
1 — Maria José Bayma de Almeida	8.946	8.946	8.375
2 — Myriam Silveira Levy	4.656	4.656	4.892
3 — Maria Lyége Chaves Pinto	4.564	4.564	4.564
4 — Francisco de Assis Veiga Duarte	3.681	3.910	4.274
5 — José Alexandre de Melo Junior	3.052	4.830	4.830
6 — Delphira de Araújo Ramos	1.747	3.043	10.214
7 — Eljette Mary Chaves Mattos	408	2.980	4.577
8 — Maria Tereza Calderaro Miléo			
Câmara	392	2.908	5.724
9 — Myriam Moreira de Souza	220	4.342	5.633
10 — Maria de Belém dos Santos			
Menezes	79	1.356	10.134

A próxima vaga para o símbolo PJ-6 deverá ser preenchida por antiguidade. A funcionária Myriam Moreira de Souza ainda não tem interstício de classe em virtude de haver sido promovida por antiguidade a 26.5.1971. O mesmo a funcionária Maria de Belém dos Santos Marquez Menezes, por ter sido promovida por merecimento em 19.10.1971.

AUXILIAR JUDICIÁRIO PJ-8			
1 — Guilherme Jovita Gomes Correa			
da Silva	1.324	2.823	4.021
2 — Fernando de Almeida Marques	1.178	1.611	1.611
3 — Marbel de Barros Pereira	1.178	1.537	6.921
4 — Maria Luiza Carvalho Pereira			
da Silva	1.178	1.499	8.407
5 — José Estevam Jacauna Cardoso	1.034	1.436	6.163
6 — Clodoaldo Maia de Andrade	523	1.417	3.661
7 — Maria Elydia de Macedo Moraes	353	1.369	7.652
8 — Albertina de Clairefont Dias Maia	220	1.369	4.568
9 — Raimundo Conceição de Oliveira	220	1.359	6.503
10 — Yolanda Florentina de Almeida	79	963	12.968

A próxima vaga deverá ser provida por antiguidade. Os

funcionários Raimundo Conceição de Oliveira e Yolanda Florentina de Almeida ainda não tem interstício de classe em virtude de terem sido promovidos por merecimento a 26.5.71 e 14.10.71. A funcionária Albertina de Clairefont Dias Maia, também não tem interstícios de classe por ter sido promovida por antiguidade a 26.5.71.

Nome dos Funcionários	Tempo de serviço em dias		
	Tempo na classe	Tempo na J. T.	Tempo geral
AUXILIAR JUDICIÁRIO PJ-9			
1 — Elizabeth Pinto da Cruz	1.352	1.352	6.137
2 — Vera Lúcia Câmara de Sá			
Peixoto	1.318	1.318	4.371
3 — Raimundo Nonato Frota Costa	1.237	1.237	2.319
4 — Engrácia de Araújo Ferreira	1.167	1.167	5.325
5 — Lucinda Irene de Barros Ferreira	1.167	1.167	12.730
6 — Augusto César Bello	1.167	1.167	1.167
7 — Margarida da Mota Aranha	1.118	1.118	4.193
8 — Eunice Serra Sanches	963	963	9.237
9 — Sérgio Augusto Moura Chagas	593	1.032	1.032
10 — Maria Izabel Cordeiro Perales	519	519	3.886
11 — Maria Conceição Barreto da Ro-			
cha Klautau	330	330	2.180
12 — Nely Amarante de Barros	330	330	6.413
13 — Maria Amélia Queiroz de Souza	214	214	2.344
14 — Lafayette Fernandes	75	1.230	5.394
15 — Maria Adélia Mercês de Oliveira			

Os funcionários Lafayette Fernandes e Maria Adélia Mercês de Oliveira tomaram posse e entraram em exercício, respectivamente nos dias 18.10.71 e 17.3.72.

Feito na Secretaria do TRT da 8a. Região, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 1972, por mim Cléa Oliveira — Chefe da Seção do Pesscal.

V I S T O:

José Marques Soares da Silva

Presidente da Comissão de Promoção

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

Faço público, para conhecimento dos interessados que a Comissão de Promoção do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em data de 10 de maio de 1972, aprovou a seguinte lista de promoção por merecimento do Pessoal de carreira de seu Quadro de funcionários, computados os respectivos merecimentos até 31 de dezembro de 1971.

NOME DOS FUNCIONARIOS	C L A S S E	1.º sem. 70	2.º sem. 70	1.º sem. 71	2.º sem. 71	Média
1 — Margarida Maria da Silva Toutonge	Of. Jud. PJ-3	—	—	—	—	—
2 — Lucymar Coelho Penna	"	—	—	—	—	—
3 — Alice Barreiros Dias	"	—	—	—	—	—
4 — Rigel Klautau Guerreiro da Silva	"	—	—	—	—	—
5 — Maria Alice Barroco da Rocha	"	—	—	—	—	—

A próxima vaga para o símbolo PJ-3, deverá ser preenchida por merecimento.

1 — Cléa Correa Pinto de Oliveira	Of. Jud. PJ-4	100	100	98	98	99
2 — Emmanuel Rodrigues de Mattos	"	98	100	98	92	97
3 — Amélia Aldina Mattos Zighmaras	"	100	100	100	80	95
4 — Maria Luiza Barroso Marinho	"	86	100	100	92	94,5
5 — Olga Juracy Johnson	"	100	90	90	90	92,5
6 — Eunice Matos Baird	"	90	74	84	76	81
7 — Maria de Lourdes Soares Nogueira	"	—	—	98	90	94

A próxima promoção para o símbolo PJ-4 será por merecimento. A funcionária Maria de Lourdes Soares Nogueira, ainda não tem interstício de classe, havendo sido promovida a PJ-4 por antiguidade a 26.5.71.

1 — Eparita Assis de La-Rocque Coelho	Of. Jud. PJ-5	100	100	99	100	99,7
2 — Maria Ely Chaves de Araújo	"	100	100	98	100	99,5
3 — Maria de Nazaré Silva de Moraes Rêgo	"	100	100	100	92	98
4 — Raimundo Walter Luz	"	100	100	100	92	98
5 — Djalma Lobato Muller	"	100	100	98	90	97

6 — Jacemir Ferrandes Almeida	"	100	100	99	88	96,7
7 — Ana Maria Chaves da Cunha	"	—	—	100	92	96
8 — Elza Cardoso de Souza Pereira	"	—	—	98	90	94
9 — Arlete Bentes Lima	"	—	—	96	88	92
10 — Vago						

A próxima vaga deverá ser preenchida por Concurso C-19, para o símbolo PJ-5. A funcionária Arlete Bentes Lima, ainda não tem interstício de classe, em virtude de haver sido promovida por merecimento a 26.5.71.

NCME DOS FUNCIONARIOS	C L A S S E	1.º sem. 70	2.º sem. 70	1.º sem. 71	2.º sem. 71	Média
		(2/3 de antiguidade na classe)				
1 — Delphina Araújo Ramos	Aux. Jud. PJ-6	100	100	100	92	98
2 — Francisco de Assis Veiga Duarte	"	92	100	98	78	92
3 — José Alexandre de Melo Junior	"	61,2	100	100	92	88,3
4 — Myriam Silveira Levy	"	90	74	84	76	81
5 — Maria José Batista Bayma de Almeida	"	—	—	—	—	—
6 — Maria Lyége Chaves Pinto	"	—	—	100	90	95
7 — Eliette Mary Chaves Mattos	"	—	—	80	84	82
8 — Maria Tereza Calderaro Mileo Câmara	"	—	—	90	90	90
9 — Myriam Moreira de Souza	"	—	—	—	90	90
10 — Maria de Belém dos Santos Menezes	"	—	—	—	—	—

A próxima promoção ao símbolo PJ-6, será por antiguidade. As funcionárias Myriam Moreira de Souza e Maria de Belém dos Santos Menezes não tem interstício de classe, a primeira foi promovida por antiguidade a 26.5.71 e a 2a. foi promovida por merecimento a 14.10.71

1 — Guilherme Jovita Gomes Corrêa da Silva	Aux. Jud. PJ-8	88	96	90	98	93
2 — Fernando de Almeida Marquês	"	100	90	90	90	92,5
3 — Clodoaldo Maia de Andrade	"	80	78	78	82	79,1
4 — Manoel de Barros Ferreira	"	80	76	78	82	79
5 — Maria Luíza Carvalho Pereira da Silva	"	72	74	84	86	79
6 — José Esteves Jacatuna Cardoso	"	74	74	74	74	74
7 — Raymundo Conceição de Oliveira	"	—	—	98	92	95
8 — Maria Elydia de Macedo Moraes	"	—	—	98	90	94
9 — Albertina de Clairefont Dias Maia	"	—	—	98	90	94
10 — Yolanda Florentina de Almeida	"	—	—	—	92	92

A próxima promoção ao símbolo PJ-8 será por antiguidade. Os funcionários Raymundo Conceição de Oliveira, Albertina Clairefont Dias Maia e Yolanda Florentina de Almeida ainda não tem interstício de classe em virtude de haverem sido promovidos, respectivamente, por merecimento, antiguidade e merecimento, a 26.5.71, 26.5.71 e 14.10.71.

NOME DOS FUNCIONARIOS	C L A S S E	1.º sem. 70	2.º sem. 70	1.º sem. 71	2.º sem. 71	Média
		(2/3 de antiguidade na classe)				
1 — Eunice Serra Sanches	Aux. Jud. PJ-9	100	96	98	100	98,5
2 — Elizabeth Pinto da Cruz	"	100	100	100	92	98
3 — Lucinda Irene de Barros Ferreira	"	92	100	100	92	96
4 — Margarida da Mota Aranha	"	100	94	96	88	94,5
5 — Elvira de Araújo Ferreira	"	92	94	96	88	92,5
6 — Augusto César Bello	"	92	96	90	90	92
7 — Sérgio Augusto Moura Chagas	"	92	92	92	92	92
8 — Raimundo Nonato da Frota Costa	"	88	90	90	90	92
9 — Maria Izabel Cordeiro Perales	"	—	78	72	90	80
10 — Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto	"	80	74	72	90	79
11 — Maria da Conceição Barreto da Rocha Klautau	"	—	—	72	92	82
12 — Nely Amarante de Barros	"	—	—	100	92	96
13 — Maria Amália Queiroz de Souza	"	—	—	100	96	98
14 — Lafayette Fernandes	"	—	—	—	90	90
15 — Maria Adélia Mercês Oliveira	"	—	—	—	—	—

A funcionária Maria Amália Queiroz de Souza, tomou posse a 1.6.1971. O funcionário Lafayette Fernandes tomou posse a 18.10.1971. A funcionária Maria Adélia Mercês Oliveira tomou posse a 17.3.1972, na vaga decorrente da posse no cargo de Juiz Substituto do Trabalho de Iracilda, Câmara Corrêa.

Feito na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias do mês de maio de 1972, por mim Cléia Carrêa Pinto de Oliveira, Chefe da Seção de Pessoas e Secretária da Comissão de Promoção.

V I S T O:

José Marques da Silva
Presidente da Comissão de Promoção

(G. Reg. n. 1810)

Tribunal de Contas

BELEM — SÁBADO, 3 DE JUNHO DE 1972

33

Presidente: — Dr. ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

S. Pessoal

PORTARIA N. 1.974 DE 19 DE MAIO DE 1972.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Resolução n. 4.823 de 19 de maio de 1972.

R E S O L V E:

CONCEDER à funcionária Carmen Sylvia Alves dos Santos, Escriturária deste Tribunal, quarenta (40) dias de licença prorrogação, para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a contar de 20 de abril de 1972.

Dê-se ciência

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de maio de 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente
(G. Reg. — n. 1811)

S. Pessoal

PORTARIA N. 1.975 DE 23 DE MAIO DE 1972

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais.

R E S O L V E:

Designar para exercer, em substituição a função de Chefe do Serviço de Arquivo, o funcionário José Rodrigues, durante o impedimento do titular Evandro Gonçalves da Gama, a contar de 24 de abril de 1972.

Dê-se ciência.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de maio de 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente
(G. Reg. — n. 1811)

S. Pessoal

PORTARIA N. 1.976 DE 23 DE MAIO DE 1972

O Presidente do Tribunal

de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Resolução n. 4.830 de 23 de maio de 1972.

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido do cargo de Escriturária do Quadro do Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Antonieta Maria Queiroz da Silva.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de maio de 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente
(G. Reg. — n. 1811)

ACÓRDÃO N. 8.266

(Processo n. 23.808)

REQUERENTE: — Sr.

José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

RELATOR: — Conselheiro

Mário Nepomuceno de Sousa
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, em ofício número 254/72, de 07.04.1972, remeteu a registro neste Tribunal a aposentadoria de Enedina Marques Fonseca, no cargo de Auxiliar de Laboratório, lotado no Instituto de Educação Estadual do Pará, decretada em 06.04.1972, de acordo com os artigos 110, item II e 111, item II da Constituição Estadual (Emenda Constitucional n. 1), combinado com os artigos 138, inciso V, 143, 145 e 227 da lei número 749, de 24 de dezembro de 1953, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.449,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta e nove cruzeiros), assim discriminados:

Vencimentos proporcionais de 1/30 avos em 27 anos de serviço 1.242,00
15% de adicional .. 207,00

Cr\$ 1.449,00

como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de maio de 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente

Mário Nepomuceno de Sousa
Relator

Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro

Emílio Uchôa Lopes Martins
Fui presente:

Dr. Hildeberto Mendes Bitar
Sub-Procurador

(G. Reg. n. 1811)

ACÓRDÃO N. 8.267

(Processo n. 22.907)

Requerente: — Senhor José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: — Conselheiro Mário Nepomuceno de Sousa.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o senhor José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, em ofício número 373/72, de 10.05.1972, remeteu a registro neste Tribunal a aposentadoria de Ovidio Nato Gaspar, no cargo de Administrador, lotado no Colégio Estadual Lauro Sodré, decretado em 09 de maio de 1972 de acordo com os arts. 110, item III e 111, item I alínea A, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1), combinado com os arts. 138, inciso V, 143, 145, 227, 162 e 164 da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 e Resolução n. 37, de 05.08.71 da Fundação Educacional do Estado do Pará, Homologada

pelo Decreto Governamental número 7.640, de 14.08.1971, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 7.257,60 (sete mil duzentos e cinquenta e sete cruzeiros e sessenta centavos), correspondente ao vencimento integral do cargo de Sub-Diretor, lotado no aludido Colégio, assim discriminados:
Vencimento integral 5.040,00
20% de adicional 1.008,00
20% de acordo art. 162 1.209,60

Cr\$ 7.257,60

como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de maio de 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente

Mário Nepomuceno de Sousa
Relator

Sebastião Santos de Santana
Emílio Uchôa Lopes Martins

Fui presente:

Dr. Hildeberto Mendes Bitar
Sub-Procurador

(G. Reg. n. 1811)

ACÓRDÃO N. 8.268

(Processo n. 23.335)

Requerente: — Soror Ana Maria Custódia da Silva Ferreira, Superiora do Colégio Gentil Bittencourt.

Relator: — Conselheiro Sebastião Santos de Santana

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Soror Ana Maria Custódia da Silva Ferreira, Superiora do Colégio Gentil Bittencourt, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal a sua prestação de contas no valor de Cr\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros) recebida do Governo do Estado no exercício financeiro de 1971, à conta da verba: Executivo, Secretaria de Estado da Fazenda, Des-

pesas Correntes, Transferências Correntes, Sub-venções Sociais, Diversas Entidades, como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente aprovar como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor da Sra. Ana Maria Custódia da Silva Ferreira, Superiora do Colégio Gentil Bittencourt, referente ao emprego da importância de Cr\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros), recebida do Governo do Estado, no exercício financeiro de 1971.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de maio de 1972.
Elias Naif Daibes Hamouche Conselheiro Presidente
Sebastião Santos de Santana Relator
Mário Nepomuceno de Sousa
Emílio Uchôa Lopes Martins Foi presente:
Dr. Hildeberto Mendes Bitar Sub-Procurador

RESOLUÇÃO N. 4.818

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de maio de 1972.

Considerando a comunicação da Secretaria de Estado de Saúde Pública, através ofício n. 872/72, de 09.05.72, (Documento protocolado sob o número 02085, de 11.05.72).

RESOLVE:

Unanimemente, conceder ao funcionário Evandro Gonçalves da Gama, Arquivista Codicista, deste Tribunal, (30) trinta dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o artigo 98 da lei n. 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado), a contar de 24.04.72.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de maio de 1972.
Elias Naif Daibes Hamouche Conselheiro Presidente
Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro
Emílio Uchôa Lopes Martins

RESOLUÇÃO N. 4.819

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de maio de 1972.

Considerando a comunicação da Secretaria de Estado de Saúde Pública, através ofício n. 872/72, de 09.05.72 (Documento protocolado sob o n. 02085, de 11.05.72).

RESOLVE:

Unanimemente, conceder ao funcionário Cezar Augusto Pinheiro Pantoja, Contabilista deste Tribunal, trinta (30) dias de licença, para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98, da lei n. 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado), a contar de 24.04.72.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de maio de 1972.
Elias Naif Daibes Hamouche Conselheiro Presidente
Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro
Emílio Uchôa Lopes Martins (G. Reg. n. 1811)

RESOLUÇÃO N. 4.820

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de maio de 1972.

Considerando a comunicação da Secretaria de Estado de Saúde Pública, através ofício n. 890/72, de 10.05.72, (Documento protocolado sob o n. 02086, de 11.05.72).

RESOLVE:

Unanimemente, conceder a funcionária Maria da Conceição Simão Tuma, Contabilista deste Tribunal, vinte (20) dias de licença, em prorrogação para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98, da lei n. 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado), a contar de 24.04.72.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de maio de 1972.
Elias Naif Daibes Hamouche Conselheiro Presidente
Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro
Emílio Uchôa Lopes Martins (G. Reg. n. 1811)

RESOLUÇÃO N. 4.821

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de maio de 1972.

RESOLVE:

Unanimemente, registrar as Variações Patrimoniais das Declarações de Bens, apresentadas pelos senhores: Marco Aurélio Gouveia Furtado Belém — Prefeito Municipal de Vigia.

Nicolau da Costa Palheta da Silva — Vice-Prefeito de Vigia.

Marcionilo do Espírito Santo Alves — Vereador a Câmara Municipal de Vigia.

Osvaldino Castro da Silva — Vereador a Câmara Municipal de Vigia.

Joaquim Fernandes Correa — Vereador a Câmara Municipal de Vigia.

Miguel Cardoso de Almeida — Vereador a Câmara Municipal de Vigia.

Milton Melo Maciel — Vereador a Câmara Municipal de Vigia.

Adamor Antonio dos Santos — Prefeito Municipal de Aveiro.

Manoel Barbosa da Silva — Vice-Prefeito de Aveiro.

Leopoldo Luiz da Mota Neto — Contador da Prefeitura Municipal de Aveiro.

Izabel Marques Colares — Tesoureira da Prefeitura Municipal de Aveiro.

Cecília Silveira Fontes e Cruz — Contador da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Maria Joana dos Santos — Tesoureira da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Waldomiro Pinheiro de Vasconcelos — Vereador a Câmara Municipal de Monte Alegre.

Manoel Gomes Catete — Vereador a Câmara Municipal de Monte Alegre.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de maio de 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche Conselheiro Presidente
Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro
Emílio Uchôa Lopes Martins (G. Reg. n. 1811)

RESOLUÇÃO N. 4.822

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de maio de 1972.

RESOLVE:

Unanimemente, registrar as Declarações de Bens dos senhores:

Waltrudes dos Santos Barreto — Vereador a Câmara Municipal de Aveiro.

Benedito dos Santos Mota — Vereador a Câmara Municipal de Aveiro.

Antonio do Espírito Santo Silva — Vereador a Câmara Municipal de Vigia.

Altair de Jesus Sarmento — Vereador a Câmara Municipal de Vigia.

Ivan Avelino Palmeira — Vereador a Câmara Municipal de Vigia.

Raimundo Neves Gomes — Vereador a Câmara Municipal de Vigia.

Dr. Everaldo de Sousa Martins — Prefeito Municipal de Santarém.

Francisco Lourenço Pereira — Vice-Prefeito de Monte Alegre.

Maria de Jesus da Silva Pereira — Segunda Escrituraria dos Serviços Técnicos e Especializados da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Sebastião Alves da Cunha — Vereador a Câmara Municipal de Monte Alegre.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de maio de 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche Conselheiro Presidente
Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro
Emílio Uchôa Lopes Martins (G. Reg. n. 1811)

RESOLUÇÃO N. 4.823

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 19 de maio de 1972.

Considerando a comunicação da Secretaria de Estado de Saúde Pública, através ofício número 911, de 15.05.72 (Documento protocolado sob o número 02149, em 15.05.72).

RESOLVE:

Unanimemente, conceder a funcionária Carmen Sylvia

Alves dos Santos, Escriturária, deste Tribunal, quarenta (40) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da lei n. 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado), a contar de 24.4.72.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de maio de 1972.
Elias Naif Daibes Hamouche Conselheiro Presidente
Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro
Emílio Uchôa Lopes Martins
(G. Reg. n. 1811)

RESOLUÇÃO N. 4.824

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 19 de maio de 1972.

RESOLVE:

Unanimemente, registrar as Variações Patrimoniais das Declarações de Bens, apresentadas pelos seguintes senhores:

João Cordeiro Giroux — Administrador da Mesa de Rendas do Estado em Alenquer, lotado no Departamento de Exatarias da SEFA

Eduardo Mota — Almoxarife da Prefeitura Municipal de Cametá.

Cabalen Fonseca Casseb — Guarda Fiscal em Bragança, lotado na SEFA.

João Silveira Braga — Escrivão estadual de Bragança, lotado na SEFA.

Melquiades da Costa Reis — Guarda Fiscal em Bragança lotado na SEFA.

Manoel Assunção Barbosa de Carvalho — Guarda Fiscal em Bragança.

Antonio Maciel Braga — Guarda, servindo na Coletoria de Santa Maria do Pará.

Firmino Peixoto Leite Junior — Coletor Estadual no município de Ourém.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de maio de 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche Conselheiro Presidente
Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro
Emílio Uchôa Lopes Martins
(G. Reg. n. 1811)

RESOLUÇÃO N. 4.825

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 19 de maio de 1972.

RESOLVE:

Unanimemente, registrar as Declarações de Bens, apresentadas pelos senhores:

Adelmer Maues Cavalcante — Engenheiro Chefe da Divisão Regional do D.E.R. — Pa.

João Ignácio Braga Pinto — Caixa Pagador, da Tesouraria, da 3a. Divisão Regional do D.E.R. — Pa.

Aloysio de Andrade Melo Chefe do S.M.S. da 3a. Divisão Regional de Santarém.

Roberto Carriço Correa — Assistente Técnico, DER, 3a. Divisão Regional, Santarém.

Rubem Cunha dos Santos — Engenheiro, Quadro — D.E.R. Pa. Serviço de Conservação de Estradas — S. Cs. E. 3a Divisão Regional.

Benedito Fernandes da Silva — Assistente Jurídico da 3a Divisão Regional — Santarém.

Guilherme Manoel Salgueiro — Of. Adm. Resp. p/ Chefia do S.A.F. 3a Divisão Regional de Santarém.

Raimundo Guedes do Amaral — Chefe da Seção do Material, 3a Divisão Regional de Santarém.

Nicolau Balbi Reale — Of. Administrativo, Chefe da S. P. 3a Divisão Regional; 1a. Divisão Regional em Serviço na 3a. Divisão Regional.

Raimundo Barbosa Pacheco — Auxiliar de Caixa, tesouraria da 3a Divisão Regional.

Mozart da Costa Nogueira — Chefe da 1a Residência 3a Divisão Regional, Santarém;

José Carlos Pereira — Chefe da Oficina Regional da 3a Divisão, Santarém.

Raimundo Fabiano Aires Pereira, Eng. Chefe S. M. P. 3a Divisão Regional, Santarém.

Benedito Torres da Silva — Chefe da Seção de Contabilidade, 3a. Divisão Regional.

José Moreira Dias — Chefe da 4a. Residência em Óbidos Belém — Pa. DER-Pa.

Raimundo Duarte de Moura — Encarregado Geral, 3a.

Divisão Regional, 3a. Residência.

José Sabino de Oliveira — Vereador a Camara Municipal de Óbidos.

Oracildo Ferreira Pereira — Vereador a Camara Municipal de Óbidos.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de maio de 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche Conselheiro Presidente
Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro
Emílio Uchôa Lopes Martins
(G. Reg. n. 1811)

Divisão Regional, 3a. Residência.

José Sabino de Oliveira — Vereador a Camara Municipal de Óbidos.

Oracildo Ferreira Pereira — Vereador a Camara Municipal de Óbidos.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de maio de 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche Conselheiro Presidente

Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro
Emílio Uchôa Lopes Martins
(G. Reg. n. 1811)

RESOLUÇÃO N. 4.826
(Processo n. 23.850)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 23 de maio de 1972.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana — Relator.

RESOLVE:

Unanimemente, deferir o cadastramento das leis ns. 331 e 332 e Decretos ns. 5 e 6, todos de 24.03.72, que autorizam a criação de três

(3) cargos de Auxiliar de Enfermagem e de Administrador e Contínuo lotados na Prefeitura Municipal de Tomé-Açu.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de maio de 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche Conselheiro Presidente

Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Emílio Uchôa Lopes Martins
Fui presente:

Dr. Hildeberto Mendes Bitar Sub-Procurador

(G. Reg. n. 1811)

RESOLUÇÃO N. 4.827
(Processos ns. 23.375 e 23.689)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 23 de maio de 1972.

Considerando o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Conselheiro Mário Nepomuceno de Sousa, Relator dos processos ns. 23.375 e 23.689, referentes aos Orçamentos das Prefeituras Municipais de Abaetetuba e Aveiro, para o exercício de 1972, remetidos pelos senhores Aristides dos Reis e Silva Sobrinho e Adamor Antonio dos Santos, respectivamente, prefeitos dos referidos municípios.

“Na indicada impossibilidade de serem trazidos para os presentes processos os reclamados anexos exigidos por lei, somos para que os mesmos sejam anexados aos autos das prestações de contas das Prefeituras Municipais de Abaetetuba e Aveiro, exercícios de 1972”.

RESOLVE:

Unanimemente, mandar anexar aos processos de prestações de contas, exercício de 1972, os Orçamentos acima referidos, para apreciação em conjunto com as mesmas, nos termos do despacho do Exmo. Conselheiro Relator

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de maio de 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche Conselheiro Presidente
Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Emílio Uchôa Lopes Martins
Fui presente:

Dr. Hildeberto Mendes Bitar Sub-Procurador

Assinatura do DIÁRIO OFICIAL
Funcionário Público Estadual com
50% de abatimento.

Diário da Assembléia

ANO XX

BELÉM — SÁBADO, 3 DE JUNHO DE 1972

NUM. 1.717 — 36

PROJETO DE LEI N. 16, DE 2 DE JUNHO DE 1972

Abre Crédito Adicional Especial, na quantia de Cr\$ 96.751,86 (noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e hum cruzeiros e oitenta e seis centavos), para atender despesas a cargo do Poder Legislativo.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica aberto, no Orçamento do Poder Legislativo do corrente exercício financeiro, o Crédito Adicional Especial, na quantia de Cr\$ 96.751,86 (noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e hum cruzeiros e oitenta e seis centavos), destinado a atender despesas com fornecimentos e prestação de serviços para a Assembléia Legislativa do Estado, no exercício financeiro de 1971, conforme inscrição de credores em Restos a Pagar encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Pará e Poder Executivo e discriminação a seguir:

UNIDADE: SECRETARIA DA ASSEMBLEIA
Atividade: 2.100

Cr\$

3.0 0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	Material de Consumo	59,50	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	42.487,16	42.546,66

UNIDADE: LEGISLATIVO
Atividade: 2.101

Cr\$

4.0 0.0	Despesas de Capital		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	44.220,00	
4.1.4.0	Material Permanente	9.985,20	54.205,20

Art. 2.º — As despesas de que trata o artigo 1.º serão atendidas com recursos financeiros disponíveis oriundos do excesso de arrecadação, de acordo com o disposto no item III, do § 1.º, do artigo 43, e item II do artigo 42, da Lei Federal n. 4.320, de 17.03.64.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 2 de junho de 1972.

Deputado ARNALDO CORRÊA PRADO — Presidente
Deputado HAROLDO HERÁCLITO TAVARES DA SILVA

1.º Secretário, em exercício

Deputado JOSÉ ELIAS EMIN

2.º Secretário, em exercício

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO N.
4/72

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a mesma promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO
Aprova o Convênio celebrado entre a Fundação Nacional do

Bem-Estar do Menor e a Fundação do Bem-Estar Social do Pará.

Art. 10. — Fica aprovado o texto do Convênio celebrado entre a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor e a Fundação do Bem-Estar Social do Pará, para desenvolvimento de

um Plano no Estado do Pará, de ação preventiva e terapêutica, em favor do menor.

Art. 20. — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 25 de maio de 1972.

Deputado Arnaldo Corrêa

Prado

Presidente

Deputado Haroldo Heráclito

Tavares da Silva

10. Secretário, em exercício

Deputado José Elias Emin

20. Secretário, em exercício

(G. — Reg. n. 1821)

PORTARIA N. 108, DE 24/05/72
O Exmo. Sr. Deputado Haroldo Heráclito Tavares da Silva, 10. Secretário, em exercício da Assembléia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a funcionária Lucidéa Maria Gonçalves Paulo, ocupante efetivo do cargo de "Datilógrafo" desta Assembléia Legislativa, atualmente servindo no Setor de Contabilidade.

RESOLVE:

Alterar para cem (100%) por cento, as vantagens de Tempo Integral e Gratificação Especial, da funcionária Lucidéa Maria Gonçalves Paulo, a partir de 01.06.72.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do 10. Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 24 de maio de 1972.

Deputado Haroldo Heráclito

Tavares da Silva

10. Secretário, em exercício

(G. — Reg. n. 1821)

PORTARIA N. 109 — DE 24 DE MAIO DE 1972

O Exmo. Sr. Deputado Haroldo Heráclito Tavares da Silva, 10. Secretário, em exercício da Assembléia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando que a funcionária Maria de Jesus Almeida Ribeiro, ocupante efetivo do cargo de "Datilógrafo" desta Assembléia Legislativa, atualmente servindo no Setor de Contabilidade.

RESOLVE:

Alterar para cem (100%) por cento, as vantagens de Tempo Integral e Gratificação Especial, da funcionária Maria de Jesus Almeida Ribeiro, a partir de 01.06.72.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do 10. Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 24 de maio de 1972.

Deputado Haroldo Heráclito Tavares da Silva — 10. Secretário, em exercício

(G. Reg. n. 1.821)

PORTARIA N. 110 — DE 24 DE MAIO DE 1972

O Exmo. Sr. Deputado Haroldo Heráclito Tavares da Silva, 10. Secretário, em exercício da Assembléia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais e,

Considerando que o funcionário José Maria Corrêa da Gama, ocupante efetivo do cargo de "Datilógrafo", respondendo atualmente pelo cargo de "Revisor de Debates Parlamentares" atualmente servindo no Setor de Contabilidade.

RESOLVE:

Alterar para cem (100%) por cento, as vantagens de Tempo Integral e Gratificação Especial, do funcionário José Maria Corrêa da Gama, a partir de 01.06.72.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do 10. Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 24 de maio de 1972.

Deputado Haroldo Heráclito Tavares da Silva — 10. Secretário, em exercício

(G. Reg. n. 1.821)